



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 15

SECRETARIA DE GOVERNO..... 16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 19

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 34

SECRETARIA DE SAÚDE..... 44

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA..... 47

SECRETARIA DE OBRAS..... 49

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 50

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 50

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 52

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 55

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 58

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 58

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 59

TRIBUNAL DE CONTAS..... 59

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 62

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 66

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 746 DE 18 DE agosto DE 1994

Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços-ISS, incidente na prestação de serviços em regime de subcontratação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Na prestação de serviços relacionados na lista a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, em regime de subcontratação, ajustada entre contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a base de cálculo do imposto será o preço dos serviços, deduzindo-se o valor das subcontratações cujo preço esteja incluído no total cobrado ao destinatário dos serviços pelo subcontratante.

§ 1º - Na hipótese dos serviços relacionados nos itens 31, 32 e 33 da Lista a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, a dedução de que trata este artigo inclui o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - prestação de serviços em regime de subcontratação, a execução de serviços por pessoa jurídica distinta daquela com quem o destinatário dos serviços ajustou sua prestação;

II - subcontratante, a pessoa jurídica que se obriga a executar os serviços a que se refere o inciso anterior, mediante ajuste com o destinatário da prestação;

III - subcontratado, a pessoa jurídica que se obriga a executar os serviços de que trata o inciso I, mediante ajuste com o subcontratante.

§ 3º - Excluem-se do regime previsto neste artigo os profissionais autônomos e as sociedades uniprofissionais a que se refere o § 3º do art. 90 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 629, de 22 de dezembro de 1993, inscritos no CF/DF.

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto nas Leis nº 294, de 21 de julho de 1992, e nº 405, de 30 de dezembro de 1992, fica atribuída a responsabilidade pelo recolhimento do Imposto sobre Serviços - ISS, na qualidade de substituto tributário, ao subcontratante, relativamente aos serviços de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao de sua regulamentação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 2º do art. 90 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 1987.

Brasília, 18 de agosto de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.849, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 581.817,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006.532/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, crédito suplementar, no valor de R\$ 581.817,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de AGOSTO de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ANEXO AO DECRETO No. 15.849, de 18 de Agosto de 1994.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				581.817
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				581.817
030070024.6025 SERVICOS DE INFORMATICA				581.817
030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	134.90.391	061	472.727	
	134.90.411	061	109.090	581.817
00420/01 - 200035	TOTAL			581.817

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ANEXO AO DECRETO No. 15.849, de 18 de Agosto de 1994.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				581.817
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				581.817
030070024.6025 SERVICOS DE INFORMATICA				109.090
030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	145.90.521	061	109.090	109.090
030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				472.727
030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	134.90.301	061	472.727	472.727
00420/02 - 200042	TOTAL			581.817

DECRETO N.º 15.850, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.988.803,00 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 743, de 16 de agosto de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.007064/94, 030.006915/94, 060.001156/94, 113.001633/94, 191.000835/94, 030.007085/94, 030.007212/94 e 030.007589/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 22.977.894,00 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais), para atender às programações indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília crédito especial, no valor de R\$ 10.909,00 (dez mil, novecentos e nove reais), para atender à programação indicada no Anexo V.

Art. 3º Os créditos de que tratam os artigos anteriores serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de receitas constantes dos Anexos I e II, no montante de R\$ 225.108,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oito reais) e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos VI e VII, no montante de R\$ 22.763.695,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994.

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			214.199
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			214.199
1600.05.00 SERVICOS HOSPITALARES		214.199	
1600.05.99 OUTROS SERVICOS HOSPITALARES		214.199	
00450/01	TOTAL		214.199

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			10.909
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			10.909
1600.05.00 SERVICOS HOSPITALARES		10.909	
1600.05.99 OUTROS SERVICOS HOSPITALARES		10.909	
00454/01	TOTAL		10.909

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DO TESOURO

ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				300.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA				300.000
010010001.2029 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				300.000
010010001.2029.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.341	000	300.000	300.000
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				250.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				250.000
030070021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				250.000
030070021.2028.0004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.341	000	100.000	
	134.90.341	001	150.000	250.000
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				421.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				21.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,56
R\$ 15,32
R\$ 16,02

		VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
080070021.2036	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		21.000
080070021.2036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	10.000	21.000
		11.000	
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		400.000
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		400.000
080070021.2813.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	400.000	400.000 *
(160201/16201) 18.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		400.000
080070021.2838	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		400.000
080070021.2838.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	400.000	400.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		8.000
(150101/00001) 21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.		8.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
030070021.2044				8.000
030070021.2044.0002			8.000	8.000 *
(150203/15203) 21.202				8.000
030070021.4004				8.000
030070021.4004.0002			8.000	8.000
26.000				30.000
(200101/00001) 26.192				30.000
16080021.2042				30.000
16080021.2042.0002			30.000	30.000 *
(200202/20202) 26.202				30.000
16080021.2049				30.000
16080021.2049.0002			30.000	30.000
00451/02 - 200035				TOTAL 1.009.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994 RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000				214.199
(170202/17202) 23.202				214.199
130750021.2334				210.563
130750021.2334.0001			25.455	210.563
			5.526	
			179.582	
130750025.1337				3.636
130750025.1337.0001			3.636	3.636
00450/02 - 200032				TOTAL 214.199

ANEXO IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000				13.718.331
(160101/00001) 18.101				13.718.331
150820495.2353				13.718.331
150820495.2353.0001			13.341.439	13.341.439
			376.892	376.892
23.000				8.036.364
(170101/00001) 23.101				8.036.364
150820495.2354				8.036.364
150820495.2354.0001			8.036.364	8.036.364
00451/03 - 200035				TOTAL 21.754.695

ANEXO V EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTACAO SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994 RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000				10.909
(170202/17202) 23.202				10.909
130750021.2334				10.909
130750021.2334.0001			10.909	10.909
00454/02 - 200040				TOTAL 10.909

ANEXO VI EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000				300.000
(010101/00001) 01.101				300.000
010010001.2029				300.000
010010001.2029.0001			150.000	300.000
			150.000	
13.000				250.000
(140101/00001) 13.101				250.000
030070021.2028				200.000
030070021.2028.0002			100.000	200.000
			100.000	
030070025.2007				50.000
030070025.2007.0001			50.000	50.000
18.000				14.139.331
(160101/00001) 18.192				14.139.331
080070021.2813				14.139.331
080070021.2813.0001			13.739.331	14.139.331 *
			400.000	
(160201/16201) 18.201				14.139.331
080070021.2838				14.139.331
080070021.2838.0001			13.739.331	14.139.331
			400.000	
21.000				8.000

00451/04 - 200042
ANEXO VI EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
(150101/00001) 21.101				8.000
030070021.2178				8.000
030070021.2178.0001			8.000	8.000
26.000				30.000
(200101/00001) 26.192				30.000
160800538.1833				30.000
160800538.1833.0002			30.000	30.000 *
(200202/20202) 26.202				30.000
160800538.1107				30.000
160800538.1107.0001			30.000	30.000
00451/05 - 200042				TOTAL 14.727.331

ANEXO VII EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.850, de 18 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000				8.036.364

(179101/00001) 23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.936.364
138750428.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.936.364
138750428.2834.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	121.11.411	030	8.936.364	8.936.364
(178201/17201) 23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				8.936.364
138750428.2099	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				8.936.364
138750428.2099.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	121.90.111	030	8.936.364	8.936.364
00451/96 - 200042				TOTAL	8.936.364

NOTA: (8) Transferidor(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 15.851 DE 18 DE agosto DE 19 94

Extingue cargos no Quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA e dá providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 13, da Lei nº 408 de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos no Quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA, os seguintes cargos em comissão, criados pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989:

I - 01 (um) Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-D2;

II - 01 (um) Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-D2.

Art. 2º - Fica criado, no Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, o cargo em comissão, símbolo DFA-D7, de Assistente, na unidade administrativa Panteão da Pátria Tancredo Neves.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 15.852 DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

Institui o Programa de Produção de Novilho Precoce e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 100 inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal:

• Considerando, que o abate de animais no Distrito Federal, na maioria das vezes, ocorre na faixa aproximada de quatro anos de vida, ocasionando um tempo demasiado longo para retorno do investimento e baixo rendimento pecuário/comercial, com significativas perdas econômicas para o Poder Público e para os empresários rurais;

• Considerando, que é desejável e plenamente possível o abate de animais com idade consideravelmente inferior, desde que utilizadas tecnologias adequadas para sua criação, desenvolvimento, processamento e oferta de carnes tenras de superior qualidade, e;

• Considerando, que compete ao Governo direcionar as atividades econômicas, viabilizando melhorias em favor dos produtores e dos consumidores no Distrito Federal.

Decreta:

DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE NOVILHO PRECOCE

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Produção do Novilho Precoce, vinculado à Secretaria de Agricultura, com o objetivo de estimular os produtores pecuários do Distrito Federal à criação de animais que possam ser precocemente abatidos.

Art. 2º - O Programa referido no artigo anterior será implementado:

- I - pela Secretaria de Agricultura e entidades a ela vinculadas;
- II - Por entidade de iniciativa privada ou pessoas autorizadas pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Parágrafo único - Sempre que necessário, poderão ser convidados técnicos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Associação Brasileira de Criadores de Novilho Precoce, Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, EMATER/DF, Associação dos Criadores do Planalto (ACP), e de outros órgãos vinculados à produção de carne, para atuarem ou colaborarem na execução do Programa aprovado por este Decreto.

Art. 3º - Como Unidade de assessoramento ao Programa, fica criada uma Comissão Especial Consultiva, composta pelos seguintes membros titulares:

- I - O Secretário de Agricultura do Distrito Federal, que presidirá;
- II - um representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- III - três representantes da Secretaria de Agricultura;
- IV - um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;
- V - um representante do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária;
- VI - um representante da Associação dos Criadores do Planalto (ACP);
- VII - um representante dos criadores de gado destinado a abate precoce;
- VIII - um representante da Fundação Zootécnica do Distrito Federal;
- IX - um representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

§ 1º - Os substitutos eventuais dos membros titulares funcionarão como suplentes da Comissão de que trata este artigo.

§ 2º - Os membros da comissão Especial Consultiva terão mandatos de 02 (dois) anos com direito à recondução.

§ 3º - A Comissão Especial Consultiva será convocada pelo seu Presidente, sempre que necessário.

Art. 4º - A Comissão Consultiva do Programa de Produção de Novilho Precoce compete:

- I - auxiliar a implantação do Programa e seus benefícios e resultados;
- II - orientar o cadastramento dos produtores pecuários e o credenciamento dos frigoríficos e dos abatedouros regionalizados que executarão o abate dos animais;
- III - auxiliar as pessoas e entidades integrantes dos órgãos envolvidos no Programa e os produtores, na aplicação e controle dos animais comercializados;
- IV - fornecer subsídios à Secretaria de Fazenda e Planejamento concernentes a execução da política fiscal;
- V - sugerir mudanças no Programa, quando julgar necessárias;
- VI - promover a execução das medidas concernentes ao Programa, quando solicitados pelo Secretário de Agricultura;

Parágrafo único - Os trabalhos do Programa, inclusive os de sua Comissão Consultiva, serão desenvolvidos por tempo indeterminado, vedada a remuneração pessoal a qualquer título.

DO CADASTRAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS

Art. 5º - Serão inscritos no Cadastro da Secretaria de Agricultura os produtores que se dedicam a criação e ao abate de novilho precoce, nos termos deste decreto e de seu Regulamento.

Parágrafo único - Os frigoríficos credenciados e os funcionários da fiscalização tributária terão livre acesso ao cadastro referido neste artigo.

DO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ABATEDORES

Art. 6º - A Secretaria de Agricultura credenciará os estabelecimentos abatedores interessados em participar do Programa referido neste Decreto, ouvidas a Comissão Consultiva.

§ 1º - Para o credenciamento do estabelecimento abatedor, deverão ser cumpridas entre outras, as seguintes normas:

- I - Impostos pelo Serviço de Inspeção Federal e da Secretaria de Agricultura;
- II - Normas de tipificação de carcaças;
- III - Atendimento das normas fiscais estabelecidas pela Secretaria de Fazenda e das normas administrativas fixadas pela Secretaria de Agricultura;

§ 2º - O não cumprimento das normas estabelecidas no artigo anterior, ensejará o descadenciamento do estabelecimento abatedor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis, fiscais cabíveis.

Art. 7º - A Comissão Consultiva baixará, em Regulamento, normas de procedimento para implantação de medidas concernentes ao programa, inclusive estudos para concessão de futuros benefícios aos integrantes do programa referido neste Decreto.

§ 1º - Os criadores cadastrados no Programa, prestarão informações sobre seu processo produtivo a Comissão Consultiva, para fins de pesquisa agropecuária e de tomada de decisões concernentes a prestação de assistência técnica.

DA CLASSIFICAÇÃO E DA TIPIFICAÇÃO DA CARCAÇA

Art. 8º - Os serviços de classificação e tipificação de carcaças serão realizados, nos frigoríficos industriais, por técnicos do Serviço de Inspeção Federal, e nos abatedouros regionalizados, por técnicos da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

Art. 9º - Os animais destinados ao abate precoce deverão ser acompanhados da Nota Fiscal apropriada em cujo corpo, além das indicações regulamentares, deverão constar o número do cadastro do produtor pecuário na Secretaria de Agricultura.

Art. 10 - Aos estabelecimentos abatedouros credenciados poderá ser autorizado o uso de romaneio para fins fiscais, vistado por autoridade fazendária competente, para ser preenchido e assinado pelo técnico sanitário e/ou classificador/tipificador de carcaças.

§ 1º - As vias do romaneio referido neste artigo, deverão ser anexadas as vias da Nota Fiscal de entrada, emitida pelo estabelecimento abatedor.

§ 2º - Serão emitidas notas fiscais distintas para cada tipologia de gado classificado para abate, consoante o Regulamento referido no artigo 7º deste Decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os secretários de estado de Agricultura e da Fazenda e Planejamento, editarão, dentro de suas respectivas áreas de competência, as normas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto, podendo, mediante resolução conjunta, disciplinar as matérias de interesse recíproco.

Art 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 1994
106ª de República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 85.073-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, Símbolo DFA-03, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano Distrito Federal, a partir de 04 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA LEITE DE FREITAS, matrícula nº 33.991-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, Símbolo DFA-03, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 04 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de julho de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA, matrícula nº 36.221-2, do Quadro de Pessoal do GDF, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado II.2.1, Símbolo DFG-08, da Gerência de Projetos Urbanísticos, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 147, de 29.07.94, pág. 13)

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IOVANDA MARILDA DAS DORES MELO, Professor MGLQ, matrícula nº 90.720-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Di-

retor da Escola Classe 405 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA APARECIDA TIVERON, Professor MG3Q, matrícula nº 96.704-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 308 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA CONSOLAÇÃO GONTIJO PASSOS, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 74.661-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA DA CONSOLAÇÃO GONTIJO PASSOS, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 74.661-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO ESPÍRITO SANTO BATISTA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 95.025-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA DO ESPÍRITO SANTO BATISTA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 95.025-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ADÉLIA QUEIROZ DE ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.368-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA ADÉLIA QUEIROZ DE ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.368-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 1994, CÉLIA PRADO DOS ANJOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 94.893-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe Engenho Velho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANGELA DE ALEMAR, Professor MGLQ-GT2, matrícula nº 66.590-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe Engenho Velho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 1994, MA NOEL DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 89.616-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DOMITILA QUINGOSTA DIAS COELHO, Especialista em Educação - ME3Q, matrícula nº 45.646-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EUGÊNIA KIMIE SUDA CAMACHO PESTANA, Professor MG3Q, matrícula nº 69.444-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino no Especial de Deficientes Visuais, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo ISABELA CRISTINA BAUDSON GODOI, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 59.502-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR ISABELA CRISTINA BAUDSON GODOI, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 59.502-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 1994, ROSÂNGELA BORGES MUNDIM DE FREITAS, Professor MG3Q, matrícula nº 56.042-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 106 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR SÔNIA MARIA HENRIQUES GOMES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 94.177-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 106 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LEILA MARIA DELFIOR FARIA, Professor MG3Q, matrícula nº 54.585-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 12 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ALMIR ALMEIDA NOBRE, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 68.345-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO MARREIROS SOLANO JÚNIOR, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.540-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR JOÃO MARREIROS SOLANO JÚNIOR, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.540-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS BATISTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.597-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RAMÃO EDSON LAZZERI DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau PAD-DF, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar LEILA MARCONDES, Matrícula nº 40.278-8, do Cargo em Comissão de Assessora do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 33.539-8, do Cargo em Comissão de Assessora do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MÍRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, matrícula nº 34.904-6, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Conselho de Política Ambiental, Código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MÍRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, matrícula nº 34.904-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orientação à Comunidade, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.527-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 1994, CLECI BARRETO SOARES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 48.316-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RENILZA MARINHO DE LOIOLA, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 65.917-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MÔNICA SANTAREM TAVEIRA E ÁVILA, matrícula nº 33.947-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 33.271-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desapropriação da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFG-2, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 33.271-2, para o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO, matrícula nº 30.459-X, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Feitos, símbolo DFG-2, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 30.459-X, para o Cargo em Comissão de Assessora do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, símbolo DFA-11 da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100,

inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR LUÍS ANTÔNIO LOPES PEREIRA, matrícula nº 38.246-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação de Educação Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo.

NOMEAR LUÍS ANTÔNIO LOPES PEREIRA, matrícula nº 38.246-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR DINÉA FERREIRA FREIRE ALMEIDA, matrícula nº 38.202-7, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Código DFA-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR DINÉA FERREIRA FREIRE ALMEIDA, matrícula nº 38.202-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Código DFA-04, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR PETRUZA PORTILHO TEIXEIRA, matrícula nº 38.358-9, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR PETRUZA PORTILHO TEIXEIRA, matrícula nº 38.358-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR YARA DE SIQUEIRA MAYHÉ, matrícula nº 37.860-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência

de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO EDUARDO MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA, matrícula nº 35.443-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA FELIPPELLI TONISSI, matrícula nº 39.440-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, TELMA PEDROSO CABRAL, matrícula nº 38.369-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR TELMA PEDROSO CABRAL, matrícula nº 38.369-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Decreto de 18 de agosto de 1994

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeada para outro Cargo, MÔNICA SAN TAREM TAVEIRA E ÁVILA, matrícula nº 33.947-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 334/94-GAB/RA.XIV, de 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO MARINI, Matrícula nº 39.403-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 348/94-GAB, de 10 de agosto de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR SEBASTIÃO CLAUDIO NUNES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 334/94-GAB/RA.XIV, de 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA LUISA PEREIRA DIAS LOPES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de agosto de 1994, publicado do DODF nº 159, de 16 de agosto de 1994, que nomeou DIVINO ROSA DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR TANIA MARA DE LIMA CESAR, para o Cargo em comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido WILSON ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 24.366-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Microfilmagem da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR RAMON VENÂNCIO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia,

lândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 341, de 08 de agosto de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, SILVANO MARTINS DE CARVALHO, Condutor Técnico/NOVACAP, Matrícula nº 38.271-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** SILVANO MARTINS DE CARVALHO, Condutor Técnico / NOVACAP, Matrícula nº 38.271-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 34, de 08 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR HÉRCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.545-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA FELIPPELLI TONISSI, matrícula nº 39.440-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 342, de 08 de agosto de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, GERRÁ LEITE CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.170-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** GERRÁ LEITE CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.170-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio às Instituições Sociais da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de São Sebastião, objeto do Ofício nº 351/94-GAB, de 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** por ter sido nomeada para outro cargo, ANA LÚCIA SILVA, Psicóloga, matrícula nº 41.217-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** ANA LÚCIA SILVA, Psicóloga, matrícula nº 41.217-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR, JOEL DE LIMA DIAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.025-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Microfilmagem da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, tendo em vista aprovação em Concurso Público para Cargo de Cadeira da FHDF, **VANILO GUARNIER LIMA**, Matrícula 130.702-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CARMELITA ISAIAS DE MACEDO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Farmacêutico Bioquímico-Farmácia), Matrícula 133.452-2, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/08/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA DAS MERCES FAUSTINO DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 113.924-0, do Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Diagnóstico e Terapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital

Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **VANILO GUARNIER LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Motorista), Matrícula 134.655-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSE ROBERTO PIVETA**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Operador de Computador), Matrícula 133.333-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **HILDENE RODRIGUES SOUSA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), Matrícula nº

125.576-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear VALTER EUFRAZIO MARANHÃO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 128.069-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GLAUCE MARIA LUSTOSA FREIRE, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 134.698-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Diagnose e Terapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR TAÍSE CAVALCANTE NOGUEIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.831-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Edu-

cacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Setor P Norte, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA INÊS DE SOUSA MEDEIROS, Professor MG1Q, matrícula nº 46.520-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 12 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CELINA PITANGUI DO PRADO VELLOSO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 47.020-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 12 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA CELINA PITANGUI DO PRADO VELLOSO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 47.020-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 12 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 1994, ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, Professor MG3Q, matrícula nº 77.809-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA CINELICE DA SILVA CAMPOS PIMENTEL**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 75.070-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - NOMEAR **MARIA CINELICE DA SILVA CAMPOS PIMENTEL**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 75.070-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **IRINEU COSTA LEÃO FILHO**, Professor MG3Q, matrícula nº 97.411-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

I - Exonerar **GIVONILSON DA FÉ SOUZA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.855-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear **GIVONILSON DA FÉ SOUZA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.855-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG 08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **SELENE MARIA DA COSTA SOTERO**, matrícula nº 35.445-7, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DF-13, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 19.08.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR **CYRO GABRIEL DO ESPIRITO SANTO CARDOSO**, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR **CYRO GABRIEL DO ESPIRITO SANTO CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 742 de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**, matrícula 32.212-1, Secretária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código Natureza Especial I, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria da Reserva da Biosfera do Cerrado, Código Natureza Especial II, até que seja designado o titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei 698, de 18 de abril de 1994.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **COLBERT GADIA**, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de agosto de 1994, SALETE PAULINA CENCI MALINSKI, matrícula nº 71.018-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau PAD-DF, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de agosto de 1994, ANA LÚCIA BANDEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 68.643-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Setor P Norte, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IOVANDA MARILDA DAS DORES MELO, Professor MG1Q, matrícula nº 90.720-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 405 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR, por necessidade do serviço, o servidor REINALDO FERREIRA DA SILVA, mat. 21.156/7, para exercer a função de Assistente na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por encargo de Gabinete, na categoria de ASSISTENTE, nos termos do artigo 36, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais constantes do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR, por necessidade do serviço, o 1º Sargento BM JOSE FERREIRA DA ROCHA SOARES, mat. 02.106/7, para exercer a

função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar, nos termos do Decreto 14094, de 10 de agosto de 1992, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função Militar na Casa Militar, de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991,

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E

NOMEAR, por necessidade do serviço, o SOLDADO BM MANOEL FERNANDES DA SILVA - MAT. 02311/6, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar, nos termos do Decreto 14094 de 10.08.92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função Militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1º, da Lei No. 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

CHEFIA

Solução de Sindicância

Pelas conclusões das averiguações a que mandei proceder através de Sindicância, instaurada por Portaria de 05 de julho de 1994, Publicado no DODF nº 130 de 06 de julho de 1994, da qual foi encarregado o Coronel QOBM EDSON CÉSAR, a fim de apurar os fatos constantes do Ofício RES. nº 001/94, de 29 de julho de 1994, verifica-se a procedência parcial do noticiado, pelo que resolvo:

1. Homologar as conclusões a que chegou o oficial encarregado.
2. Oficiar ao Exmº Senhor Secretário de Segurança Pública encaminhando cópia do ofício nº003/SEC enviado a esta Chefia pelo Centro de Medicina Aeroespacial do Ministério da Aeronáutica em 17 de agosto de 1994.
3. Encaminhar os presentes autos ao Exmº Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal para as providências que julgar necessário.
4. Publicar a presente solução no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 agosto de 1994.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o MAJ QOBM JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR, Matrícula nº 33.422/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a partir do dia 10AG094.

MARCIA KUBÍTSCHK

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o MAJ QOPM FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA, Matrícula nº 41.979/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a partir do dia 10/AGO/94.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 131.000.350/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB, no valor de R\$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.074/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 146.000.101/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), relativo a Nota de Empenho nº 018/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.000.013/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.058/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Samambaia, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 134.000.034/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.060/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Sobradinho, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230 DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL DE SOUZA PONTES, matrícula nº 32.757-3, Técnico de Administração Pública, no período de 15 de agosto à 14 de novembro de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROSEMARIE DORNELLES FITTIPALDI, matrícula nº 24.160-1, Inspetora de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, SÉRGIO ISSAMU YAMADA, matrícula nº 24.374-4, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, ANDREA ALBUQUERQUE MEREB MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, IZA GERALDA DE SOUZA, matrícula nº 33.800-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar denúncias constantes do Processo nº 142.002.060/94, que terá prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período a partir da data da publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990;

RESOLVE:

APLICAR à firma PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, em conformidade com o inciso II do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 c/c o inciso III e § 1º do art. 107, do Decreto nº 10.996 de 26.01.88, a multa no valor R\$ 334,95 (trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista o atraso na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 401/94-RA-I, constante do Processo nº 141.001.097/94. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no DODF, para a firma apresentar, querendo, recurso contra a penalidade de que se trata este ato. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Seção Financeira para as providências.

JORGE SALIM WAQUIM

PARANOÁ

Processo: 030-010769/93

Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo, reconhecimento a dívida no valor de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos), em favor da firma Atual Empresa de Propaganda e Promoção de Vendas Ltda.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Paranoá, 15 de agosto de 1994

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA
Administrador Regional do Paranoá

CRUZEIRO**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4º Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor CHRISTIAN ARAUJO ALVIM, Fiscal de Posturas, matrícula nº 42.198-7 a partir de 03.08.94.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXVIII do Regimento da Administração Regional do Cruzeiro.

RESOLVE:

DESIGNAR: nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708 de 27.12.91 JOSÉ ATAÍDE MIRANDA BARRETTO, matrícula nº 42.099-9, Diretor da Divisão de Administração Geral, EXECUTOR do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – objetivando a execução dos serviços de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Cruzeiro, item 3.7 – RECURSOS HUMANOS – no período de 21.07.94 a 31.12.94.

A Supervisão do Convênio cabe ao Administrador Regional.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4º Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor FÁBIO RODRIGUES VIEIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.716-X a partir de 11.07.94.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores RONALDO ANTUNES RUELA, matrícula nº 39.761-X, Secretário Administrativo Símbolo DFA-02, no período de 04.07 à 23.07.94, por estar substituindo o Chefe da Seção de Obras e Reparos e DAVI RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 40.036-X, Secretário Administrativo – Símbolo DFA-02, por estar substituindo o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, no período de 11.07 à 30.07.94, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte aos servidores beneficiados, caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS NATÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores BUDIENE GRANGEIRO QUEIROZ DE ARAÚJO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 42.181-2, a partir de 01 de

agosto de 1994 e WILLIAMS FONSECA DA CUNHA, Fiscal de Concessões e Permissão, matrícula n° 42.209-6, a partir de 03 de agosto de 1994, Gratificação de Fiscalização no Percentual de 160% (Cento e Sessenta por Cento), de acordo com a Lei n° 174, de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto n° 13.534 de 01 de novembro de 1994.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores BUDIENE GRANGEIRO QUEIROZ DE ARAÚJO, Fiscal de Postura, matrícula n° 42.181-2, a partir de 01 de agosto de 1994 e WILLIAMS FONSECA DA CUNHA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula n° 42.209-6, a partir de 03 de agosto de 1994, Indenização de Transporte, previsto no Decreto n° 13.447 de 17 de setembro de 1991. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte aos servidores beneficiados, caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral DAG/RA-XV, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, (Respondendo), no uso das suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR WILSON FRANCISCO DE LIMA, Assistente da D.R.L.F.O. matrícula n° 25.307-3, GABRIEL MARQUES PIRES, Assistente da D.A.G., matrícula n° 33.749-8, ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula n° 26.022-3, DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31.129-4 e ANA CLÁUDIA DA SILVA, Assistente da Divisão de Obras, matrícula n° 35.197-0, para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento do segundo, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, incumbida do recebimento e julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos processos de aquisição de habilitação e das propostas dos processos de aquisição de bens, de obras, de serviços, nas modalidades de TOMADA DE PREÇOS e de CONVITE, até o dia 31.12.94.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, (Respondendo), no uso das suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12.06.73,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1994, que instituiu a Comissão de Licitação, incumbida do recebimento e julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos processos de aquisição de bens, de obras, de serviços, nas modalidades de TOMADA DE PREÇOS e de CONVITE, até o dia 31.12.94, desta Administração Regional.

CLÁUDIA MATHEUS GARCIA

NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, constituída pela Ordem de Serviço de 14 de maio de 1993,

RESOLVE:

PUBLICAR o resultado de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16 de outubro de 1993 a 15 de abril de 1994:

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
08.838-2	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	5,00	EXCELENTE
09.261-4	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	3,75	BOM
14.691-8	JOÃO TOMAZETTE	4,53	EXCELENTE
18.779-8	JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
19.995-8	VICENTE PASCOAL	3,65	BOM
21.847-2	MARIA DE FATIMA F. GRAÇAS	4,63	EXCELENTE
22.126-0	DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE	5,00	EXCELENTE
22.575-4	JOSÉ PEREIRA DA FONSECA NETO	4,63	EXCELENTE
22.925-3	ALBINO AFONSO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.128-2	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	5,00	EXCELENTE
22.207-6	SILVIO FRED COELHO	5,00	EXCELENTE
24.173-3	MARIA DAS DORES DE JESUS	5,00	EXCELENTE
24.375-2	EDICIO FIGUEIREDO A. JUNIOR	5,00	EXCELENTE
24.404-X	SERGIO FERNANDES FERREIRA	4,90	EXCELENTE
24.584-4	SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO	5,00	EXCELENTE
24.609-3	YEDSON GUERÇO FARIA	4,80	EXCELENTE
24.800-2	SIMONE DEMELO COSTA	4,45	BOM
24.840-1	JOSÉ GERALDO PAIVA	5,00	EXCELENTE
25.627-7	AYRTON DA SILVA LESSA JUNIOR	5,00	EXCELENTE
25.631-5	ESTER BARBOSA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
26.895-X	DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	1,90	FRACO
27.466-6	JOANA ALVES DE JESUS	4,57	EXCELENTE
27.652-9	ELIAS SANTOS DOS PASSOS	4,73	EXCELENTE
27.952-6	MARIA DE FATIMA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.461-1	JOSEFA ALVES DA SILVA	4,45	BOM
30.561-8	JOSÉ RODRIGUES CARDOSO	4,50	EXCELENTE
30.567-7	LEOSARTE ALVES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
30.574-X	LOURIVAL DA SILVA ROSA	4,50	EXCELENTE
30.624-X	GLORLETE RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.658-4	ISOLINA MESSIAS RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
30.720-3	LUZIA RAMOS SAMPAIO	5,00	EXCELENTE
31.017-4	IVANILDA PARRINI SOARES	5,00	EXCELENTE
31.451-X	MARIA APARECIDA C. RABELO	5,00	EXCELENTE
33.163-5	MARIA EDNA F. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
33.032-X	VALMIR FERREIRA LIMA	5,00	EXCELENTE
33.254-2	HELBERTO ROBSON O. DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
33.525-8	DENISE RODRIGUES COQUEIRO	5,00	EXCELENTE
33.807-9	GLORIA EMILIA S. OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
34.582-2	ALIRIO ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
34.689-6	JOSÉ RUBENE CUNHA DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE
34.693-4	JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA	4,50	EXCELENTE
34.810-4	PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	4,00	BOM
35.050-8	SIDNEI TAVARES	4,60	EXCELENTE
35.073-7	ANDRÉ MARTINS DE LIRA	4,60	EXCELENTE
35.312-4	RAIMUNDO PENAFORTE MATOS	4,90	EXCELENTE
35.349-3	ANTÔNIO LUIZ CAVALCANTE DOS REIS	4,50	EXCELENTE
35.350-7	DEVERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
35.369-8	MARCO ANTÔNIO BEZERRA	4,50	EXCELENTE
35.389-2	ANTÔNIO PEREIRA FILHO	4,40	BOM
35.397-3	GERSON DE FREITAS HORIZ	4,50	EXCELENTE
37.740-6	GEORGE AGUIAR MOITA	4,35	BOM
37.756-2	OLÍMPIO GOMES DA SILVA	3,60	BOM
37.779-1	LUIZ JOSÉ COIMBRA FILHO	4,35	BOM
37.801-1	ARMANDO ERNESTO FERREIRA	4,20	BOM
37.818-6	CLÉRISTON GOMES DE ANDRADE	3,80	BOM

JOSEFA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de
Avaliação de Desempenho

HOMOLOGO.

Núcleo Bandeirante-DF, 16.08.94.

BRASIL JOSÉ BRAGA
Administrador Regional
RA-VIII

PLANALTINA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

PROCESSO: 00030.004831/92

INTERESSADO: SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA DA FONSECA

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DFA-11, perfazendo um total de 5/5 a partir de 16.08.94.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/SEA/DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

Disciplina, na Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a percepção da vantagem pessoal a que se refere o § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, Parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 5º da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e conforme aprovação do Conselho de Política de Pessoal - CPP, em reunião realizada em 4 de agosto de 1994,

RESOLVE:

1 - Os servidores dos quadros de pessoal da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal incorporarão à sua remuneração, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a importância equivalente à fração de 1/5 (um quinto) da gratificação de cargo ou função em comissão, até o limite de 5/5 (cinco quintos), a cada doze meses, consecutivos ou não, de efetivo exercício em:

- a) Cargo de Natureza Especial - CNE;
- b) Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA;
- c) Função de Assessoramento Superior - FAS;
- d) Função em Comissão - FC;
- e) Gratificação por Encargo em Gabinete.

1.1 - Entende-se como gratificação a ser incorporada à remuneração do servidor, a parcela referente à representação mensal do Cargo de Natureza Especial - CNE ou do Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA.

1.2 - Quando se tratar de retribuição correspondente à Gratificação por Encargo em Gabinete, a parcela a ser incorporada incidirá sobre o total da mesma.

1.3 - Quando mais de um cargo ou função em comissão houver sido exercido, dentre os constantes nas alíneas de a a e do item 1, no período de doze meses, consecutivos ou não, a parcela a ser incorporada terá como base de cálculo a gratificação do que foi exercido por maior tempo.

1.4 - Ocorrendo o exercício de cargos ou funções em comissão, previstos nas alíneas de a a e do item 1, de nível mais elevado, por período de doze meses, consecutivos ou não, após a incorporação dos 5/5 (cinco quintos), poderá haver a substituição progressiva das parcelas já incorporadas, observado o disposto no subitem 1.3.

2 - Enquanto exercer Cargo de Natureza Especial - CNE ou Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, o servidor não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma do item 9 desta Portaria.

3 - Para efeito desta Portaria, a incorporação dos quintos na forma da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, referente às Funções de Assessoramento Superior - FAS, correla-

ciona-se com os Cargos em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, observado o valor deste, igual ou imediatamente superior, na data em que ocorreu a incorporação.

3.1 - O tempo de efetivo exercício em Função de Assessoramento Superior - FAS, na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, poderá ser utilizado para os efeitos de que trata a referida lei, desde que não tenha sido incorporado pela Lei nº 6.732, de 1979.

4 - Ficam mantidos os quintos já incorporados com base no disposto na Lei nº 6.732, de 1979.

5 - Será considerado para fins de concessão das vantagens de que trata esta Portaria, o tempo de serviço prestado sob o regime da legislação trabalhista pelos servidores que por força de imposição constitucional passaram para o regime jurídico da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e posteriormente para o regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1 - A contagem do período de exercício terá início a partir do primeiro provimento em Cargo de Natureza Especial - CNE, Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, Função em Comissão - FC que tenha dado origem aos cargos em comissão de que trata a Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Função de Assessoramento Superior - FAS, ou, ainda, percepção da Gratificação por Encargo em Gabinete.

6 - É incompatível a percepção cumulativa da vantagem incorporada nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 1979, com a prevista no § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 1990.

7 - Os servidores efetivos dos Quadros de Pessoal da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, cedidos para exercício em órgão ou entidade do mesmo Poder do Distrito Federal, farão jus à incorporação de quintos de que trata esta Portaria, decorrente do exercício de cargo ou função em comissão.

7.1 - A incorporação das parcelas remuneratórias autorizada no item 7, será efetivada com base no nível do cargo ou função em comissão equivalente no Poder cedente do servidor.

7.2 - Será admitida a conversão dos quintos incorporados por parcelas equivalentes, nas seguintes situações:

- a) quando ocorrer transformação do cargo ou função originária da incorporação efetivada; ou
- b) quando acontecer mudança de cargo efetivo mediante provimento efetivo, para Poder distinto do originário da incorporação efetuada.

7.3 - A conversão prevista na alínea b do subitem 7.2 não se aplica ao servidor aposentado que tenha passado para a inatividade com a incorporação de quintos efetivada.

8 - A remuneração dos Cargos de Natureza Especial - CNE, dos Cargos em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, das Funções em Comissão - FC, das Funções de Assessoramento Superior - FAS e das Gratificações por Encargo em Gabinete, dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para os fins do disposto no § 5º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 1990, é a que se encontra em vigor, fixada através de leis específicas.

9 - É facultado ao servidor investido em Cargo de Natureza Especial - CNE e em Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão mais a representação mensal.

9.1 - O servidor que perceber Gratificação por Encargo em Gabinete fará jus à remuneração de seu cargo efetivo, acrescida do total da gratificação.

10 - A vantagem de que trata esta Portaria integra os proventos de aposentadorias e pensões.

11 - Os aposentados e pensionistas que preenchem os requisitos estabelecidos nesta Portaria, farão jus às vantagens nela previstas, nas mesmas bases e condições dos servidores em atividade.

12 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Portaria serão retroativos a 12 de julho de 1994.

13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

14 - Revogam-se as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a AUORA BERNARDI BASTO, mãe do ex-servidor ANTÔNIO CARLOS BASTO, matrícula nº 64.181-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 1994. Processo nº 113.001.397/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 143, pg. 20/21 de 25/07/94)

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FISICOS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE-SRF/SEA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24.09.93,

RESOLVE:

ADVERTIR, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, o servidor ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 65.983-5, motorista do convênio NOVACAP, com base na alínea "h" do artigo 482, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, por ter-se envolvido em acidente de trânsito estando com o Cartão Matrícula vencido, contrariando o disposto no item 2-b, da Portaria nº 135-SEA, de 17 de outubro de 1974, conforme consta do Processo nº 030.007644/94.

NILTON CARLOS BORGES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 599, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008283/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIM-O					
ANEXO A PORTARIA No. 599/94, de 18 de agosto de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					233.079
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					233.079
030840492.2031 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					233.079
030840492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	134.90.411	000	233.079		233.079
00568/01 - 200000			TOTAL		233.079

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUÇAO					
ANEXO A PORTARIA No. 599/94, de 18 de agosto de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					233.079
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					233.079
030840492.2031 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					233.079
030840492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	134.90.921	000	233.079		233.079
00568/02 - 200001			TOTAL		233.079

PORTARIA SEFP Nº 600, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008.088/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIM-O					
ANEXO A PORTARIA No. 600/94, de 18 de agosto de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					10.000
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					10.000
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR					10.000
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	134.90.391	000	10.000		10.000
00550/01 - 200000			TOTAL		10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUÇAO					
ANEXO A PORTARIA No. 600/94, de 18 de agosto de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					10.000
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					10.000
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR					10.000
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	134.90.331	000	10.000		10.000
00550/02 - 200001			TOTAL		10.000

PORTARIA SEFP Nº 601, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.453/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 601/94, de 18 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					36.400
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					36.400
030070021.2170 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					36.400
030070021.2170.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.11	000	32.400		
	131.90.16	000	4.000		36.400
00552/01 - 200000			TOTAL		36.400

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 601/94, de 18 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					36.400
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					36.400
030070021.2170 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					36.400
030070021.2170.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.08	000	14.000		
	131.90.09	000	2.400		
	131.90.13	000	9.000		
	131.90.14	000	9.000		
	131.90.92	000	2.000		36.400
00552/02 - 200001			TOTAL		36.400

PORTARIA SEFP Nº 602, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.898/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 602/94, de 18 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					17.640
(190205/19205) 22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF					17.640
100070021.2339 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					17.640
100070021.2339.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.30	000	11.640		
	134.90.33	000	2.000		
	134.90.93	000	4.000		17.640
00540/01 - 200000			TOTAL		17.640

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 602/94, de 18 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					17.640

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 603/94, de 18 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
(190205/19205) 22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF					17.640
100070021.2339 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					17.640
100070021.2339.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.35	000	4.000		
	134.90.36	000	10.400		
	134.90.92	000	2.370		17.640
00540/02 - 200001			TOTAL		17.640

PORTARIA SEFP Nº 603, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 020.000.715/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 603/94, de 18 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
12.000 PROCURADORIA GERAL					60.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL					60.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					60.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.39	000	60.000		60.000
00545/01 - 200000			TOTAL		60.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 603/94, de 18 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
12.000 PROCURADORIA GERAL					60.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL					60.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					60.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.30	000	60.000		60.000
00545/02 - 200001			TOTAL		60.000

PORTARIA SEFP Nº 604, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.460/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 604/94, de 18 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					7.000
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL					7.000
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					7.000
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.161	004	7.000		7.000
00557/01 - 200000			TOTAL		7.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA No. 604/94 de 18 de agosto de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DESPESA	DETA LHADO	DETA LHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				7.000
(158104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				7.000
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.000
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.131 004		3.000	
	131.90.141 004		4.000	7.000
00537/02 - 200001		TOTAL		7.000

PORTARIA SEFP Nº 605, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007704/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma do Anexo I, a 3ª reformulação do Plano de Aplicação do Subprojeto 1.169.0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, aprovado pela Portaria SEFP nº 021, de 20 de janeiro, Portaria SEFP nº 385 de 15 de junho e Portaria SEFP nº 468 de 15 de julho de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP No. 605 DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4590.99

EXERCÍCIO DE 1994 3ª. REFORMULACAO R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	POSICAO ATUAL
22000	SECRETARIA DE OBRAS			
22101	SECRETARIA DE OBRAS			
22101.1609102721.169	0000 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99	000	15.172.100
		4590.99	001	1.528.654
		4590.99	002	3.618.181
		4590.99	004	31.252.509
		4590.99	035	40.467.645
	0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99.01	000	1.454.545
		4590.99.05	000	21.818
		4590.99.07	000	545.455
		4590.99.31	000	13.128.473
		4590.99.31	001	1.528.654
		4590.99.31	002	3.618.181
		4590.99.32	000	14.545
		4590.99.40	000	7.272
		4590.99.31	004	31.252.509
		4590.99.31	035	40.467.645
	TOTAL			91.579.097

PORTARIA SEFP Nº 606, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.216-3, para substituir ZELMA HELENIR GARCIA, matrícula nº 30.328-3, Chefe do Serviço de Controle de Baixa de Pagamentos, Símbolo DFG-10, da Divisão de Informações Fiscais, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 15 de agosto a 3 de setembro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 607, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 060.001811/94, 053.000742/94 e 053.000746/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Secretaria de Saúde, aprovados pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 607, de 18 de agosto de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DESPESA	DETA LHADO	DETA LHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.000.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
040300170.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				1.000.000
040300170.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.001 020		10.000	
	131.90.071 020		10.000	
	131.90.161 020		150.000	
	131.90.171 020		860.000	
	134.90.391 020		30.000	1.000.000
00573/01 - 200000		TOTAL		1.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 607, de 18 de agosto de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DESPESA	DETA LHADO	DETA LHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				17.000
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				17.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.391 000		17.000	17.000
00573/02 - 200000		TOTAL		17.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA No. 607, de 18 de agosto de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DESPESA	DETA LHADO	DETA LHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.000.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
040300170.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				1.000.000
040300170.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.111 020		500.000	
	131.90.121 020		470.000	
	134.90.301 020		30.000	1.000.000
00573/03 - 200001		TOTAL		1.000.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA No. 607, de 18 de agosto de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DESPESA	DETA LHADO	DETA LHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				17.000
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				17.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.301 000		16.100	
	134.90.331 000		300	
	134.90.361 000		100	
	134.90.931 000		500	17.000
00573/04 - 200001		TOTAL		17.000

PORTARIA SEFP Nº 608, DE 18 DE AGOSTO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de agosto de 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o

disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 39 da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 19 a 22 de agosto de 1994, será R\$ 69,64 (sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VILMAR KNOTH**PARECER GAB/SEFP Nº 035/94**

PROCESSO Nº: 040.006.756/94
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VOLIBOL
ASSUNTO : Pedido de autorização para promoção de sorteio de modalidade "Bingo Permanente"

Para a realização de sorteios dessa natureza deve a entidade requerente comprovar - junto à Secretaria da Fazenda - de acordo com a Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993 e o Decreto nº 981, de 11 de novembro de 1993, a satisfação de vários requisitos, o que não foi feito:

- quitação com os tributos federais e do Distrito Federal;

- atuação regular e continuada na gestão da modalidade de sua área de atuação, com a realização de todas as competições oficiais obrigatórias do calendário, fornecido pelo órgão público legalmente incumbido da coordenação do sistema do desporto da Unidade da Federação e,

- forma como serão aplicados os recursos destinados às atividades de fomento do desporto e ao custeio das despesas de administração e divulgação do sorteio que, na forma do Decreto nº 981 de 1993, devem perfazer 35% (trinta e cinco por cento) do total arrecadado.

Trata-se de pedido idêntico ao objeto do Processo nº 033/94, indeferido conforme despacho publicado no DODF, de 8 de agosto de 1994, devido a inobservância das exigências legais.

Cabe ressaltar que o Poder Judiciário acolhe o mesmo entendimento conforme comprova a decisão proferida no julgamento do MS nº 3664/94, em que foi denegada a segurança em face da falta da apresentação dos requisitos previstos na legislação, no momento do pedido de realização do sorteio.

Considerando o acima exposto, opino pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 16 de agosto de 1994

VALÉRIA DE FÁTIMA MAMEDES RIBEIRO
Assessora Jurídica

De acordo. Indefiro o pedido tendo em vista a inobservância das exigências da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993 e das condições fixadas nos arts. 40, 41 e 42 do Decreto nº 981, de 11 de novembro de 1993, conforme os termos do Parecer GAB/SEFP nº 035/94.

Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 16 de agosto de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 160, de 17 de agosto de 1994).

PARECER GAB/SEFP Nº 036/94

PROCESSO Nº: 030.007.666/94
INTERESSADO: GRÊMIO ESPORTIVO TIRADENTES
ASSUNTO : Pedido de autorização para promoção de sorteio de modalidade "Bingo"

Para a realização de sorteios dessa natureza deve a entidade requerente comprovar - junto à Secretaria da Fazenda - de acordo com a Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993 e o Decreto nº 981, de 11 de novembro de 1993, a satisfação dos seguintes requisitos, o que não foi feito: quitação com os tributos federais e do Distrito Federal; regularidade perante a Seguridade Social e, participação efetiva na última competição oficial concluída, em, no mínimo três modalidades olímpicas, mediante declaração fornecida pelas entidades de administração a que se referirem.

O requerente, ademais, não cumpriu as exigências constantes do art. 43 do Decreto nº 981, de 11 de novembro de 1993, que determina tenham os recursos arrecadados no sorteio a seguinte destinação: "sessenta e cinco por cento para a premiação incluída a parcela correspondente ao Imposto sobre a Renda e outros eventuais tributos;"

No caso, o requerente apresentou o seguinte PLANO DE REALIZAÇÃO DO SHOW DO BINGO (fls. 08):

Valor dos Prêmios	R\$ 130.000,00
Tributos do GDF e Federal	R\$ 1.000,00
	R\$ 131.000,00
Total de arrecadação previsto ..	R\$ 270.000,00

O total previsto para ser arrecadado com o sorteio é de R\$ 270.000,00, dos quais R\$ 175.500,00, correspondentes a

65% deste valor, devem ser destinados aos prêmios e ao Imposto de Renda e outros eventuais tributos, o que, como comprovado acima, não ocorre. Conclui-se que o valor destinado aos prêmios e ao Imposto de Renda e outros eventuais tributos não está de acordo com a norma legal.

Trata-se de pedido idêntico ao objeto do Processo nº 033/94, indeferido conforme despacho publicado no DODF, de 8 de agosto de 1994, devido a inobservância das exigências legais.

Cabe ressaltar que o Poder Judiciário acolhe o mesmo entendimento, conforme comprova a decisão proferida no julgamento do MS nº 3664/94, denegando a segurança em face da falta de preenchimento dos requisitos previstos na legislação, no momento do pedido de realização do sorteio.

Considerando o acima exposto, opino pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 16 de agosto de 1994

VALÉRIA DE FÁTIMA MAMEDES RIBEIRO
Assessora Jurídica

De acordo. Indefiro o pedido tendo em vista a inobservância das exigências da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993 e das condições fixadas nos arts. 40, 41 e 42 do Decreto nº 981, de 11 de novembro de 1993, conforme os termos do Parecer GAB/SEFP nº 036/94.

Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 16 de agosto de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 160, de 17 de agosto de 1994).

SUBSECRETARIA DA RECEITA**ATO DECLARATÓRIO Nº 171/94-SR/SEFP**

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94),

D E C L A R A

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais:

ALCENOR FRANCISCO PINTO, CPF/MF nº 023.879.801-15 (Processo nº 040.006.202/94);

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, CPF/MF nº 079.571.816-00 (Processo nº 040.006.442/94);

ANTONIO MARCOS LOPES DA CUNHA, CPF/MF nº 225.761.501-87 (Processo nº 040.006.599/94);

ANTONIO RODRIGUES, CPF/MF nº 033.309.401-82 (Processo nº 040.006.443/94);

AQUELINO JOAQUIM DA CUNHA, CPF/MF nº 008.638.821-53 (Processo nº 040.006.612/94);

BENEDITO FELIX, CPF/MF nº 023.170.871-87 (Processo nº 040.006.012/94);

CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS, CPF/MF nº 096.822.101-78 (Processo nº 040.006.444/94);

CLARISMUNDO DE CAMPOS CORDEIRO, CPF/MF nº 116.986.591-72 (Processo nº 040.006.267/94);

CLARO DIAS NERY, CPF/MF nº 033.111.201-91 (Processo nº 040.006.600/94);

CLAUDEMAR PEREIRA NOBRE, CPF/MF nº 573.260.881-87 (Processo nº 040.006.591/94);

COSME SABINO DOS SANTOS, CPF/MF nº 068.146.461-53 (Processo nº 040.006.604/94);

DIRAN PINHEIRO DE ARAÚJO, CPF/MF nº 055.464.601-30 (Processo nº 040.006.445/94);

EDGAR DE SOUSA SANTOS, CPF/MF nº 000.464.931-15 (Processo nº 040.006.601/94);

EDIMICIO ANTONIO DA CRUZ, CPF/MF nº 118.830.811-49 (Processo nº 040.006.603/94);

EDSON CAIXETA DA SILVA, CPF/MF nº 334.091.291-20 (Processo nº 040.006.447/94);

EGINIANO DA COSTA E SILVA, CPF/MF nº 029.356.781-68 (Processo nº 040.006.528/94);

ELIAS VICENTE DA SILVA, CPF/MF nº 084.808.691-00 (Processo nº 040.006.446/94);

ELSON ROSA TORRES, CPF/MF nº 010.537.601-91 (Processo nº 040.006.500/94);

EURIPEDES DIVINO SIQUEIRA DE MACEDO, CPF/MF nº 059.427.801-53 (Processo nº 040.006.602/94);

FLÁVIO HENRIQUE ALVES LEMOS, CPF/MF nº 598.846.301-00 (Processo nº 040.006.615/94);

FLÁVIO SOARES PEREIRA, CPF/MF nº 155.085.791-68 (Processo nº 040.006.448/94);

FRANCISCO DE ALMEIDA BARRETO, CPF/MF nº 091.207.931-20 (Processo nº 040.006.449/94);

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES, CPF/MF nº 074.629.991-53 (Processo nº 040.006.605/94);

GASPAR FIDELES COIMBRA, CPF/MF nº 335.238.781-87 (Processo nº 040.006.614/94);

GERLAN FRANCISCO DE ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 359.364.361-87 (Processo nº 040.006.613/94);

GILBERTO BARBOSA GOMES, CPF/MF nº 091.454.191-91 (Processo nº 040.006.606/94);

IRENE DE SOUSA SENA CORADO, CPF/MF nº 153.424.331-34 (Processo nº 040.006.616/94);

JOÃO ANDRADE, CPF/MF nº 558.124.578-91 (Processo nº 040.006.609/94);

JOÃO CORREIA DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.697.101-00 (Processo nº 040.006.608/94);

JOSÉ ADELINO FILHO, CPF/MF nº 009.598.711-87 (Processo nº 040.006.451/94);

JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF nº 097.951.971-34 (Processo nº 040.006.617/94);

JOSÉ CÂNDIDO DE FREITAS, CPF/MF nº 009.871.581-04 (Processo nº 040.006.450/94);

JOSÉ UMBERTO MARCELINO RIBEIRO, CPF/MF nº 224.874.171-53 (Processo nº 040.006.618/94);

JOSÉ ZEZIMAR DE SOUZA, CPF/MF nº 021.485.283-00 (Processo nº 040.006.607/94);

LANDERSON PLÁCIDO DOS REIS, CPF/MF nº 339.958.341-91 (Processo nº 040.006.621/94);

LEONTINO PEREIRA MARINHO, CPF/MF nº 046.753.711-91 (Processo nº 040.006.452/94);

LUIZ DIAS MARQUES, CPF/MF nº 060.478.901-72 (Processo nº 040.006.453/94);

MANDEL GOMES DA SILVA, CPF/ME nº 012.966.394-87 (Processo nº 040.006.811/94);

NARCISO BERTO BEZERRA, CPF/MF nº 009.365.371-91 (Processo nº 040.006.455/94);

NATAL DE OLIVEIRA FONSECA, CPF/MF nº 024.313.191-72 (Processo nº 040.006.611/94);

NELSINHO ALVES LEMOS, CPF/MF nº 246.164.786-00 (Processo nº 040.006.454/94);

NILSON SANTOS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 066.597.561-91 (Processo nº 040.006.619/94);

NILSON SOARES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 072.657.601-82 (Processo nº 040.006.699/94);

OLÍCIO RODRIGUES CALIXTO, CPF/MF nº 279.772.771-15 (Processo nº 040.006.456/94);

OSVALDO DA COSTA GUNDIN, CPF/MF nº 001.459.631-87 (Processo nº 040.006.512/94);

PAULO GALENO DA SILVA, CPF/MF nº 289.145.701-34 (Processo nº 040.006.620/94);

PEDRO DA MATA SILVA, CPF/MF nº 029.382.781-87 (Processo nº 040.006.457/94);

RAIMUNDO DIAS RODRIGUES, CPF/MF nº 101.930.491-04 (Processo nº 040.006.458/94);

SAMUEL LIBERATO BOMFIM, CPF/MF nº 112.593.701-78 (Processo nº 040.006.459/94);

VALDERI DE ARAÚJO FONTENELE, CPF/MF nº 152.092.101-20 (Processo nº 040.006.460/94);

WALDI VIEIRA TEIXEIRA, CPF/MF nº 059.828.981-04 (Processo nº 040.006.129/94);

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 17 de agosto de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1º de setembro de 1.994, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 129/94

Recorrente: CASA SLOPER S/A

Advogado : Carlos Eduardo F. dos Santos Jacinto

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 166/94

Recorrente: SOPREMACO - SOC. PREFAB. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Advogado : Aurélio Enes Patrão

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO

Brasília, em 17 de agosto de 1.994.

Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de agosto de 1.994, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 117/94

Recorrente: SUPERMERCADOS PANELÃO HORTIGRANJEIROS LTDA.

Advogado : Carlos Sidney de Oliveira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REO 165/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : TAGUAUTO - TAGUATINGA AUTOMÓVEIS LTDA.

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO

Brasília, em 17 de agosto de 1.994.

Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de agosto de 1.994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 407/93

Recorrente: FAUSTO WELLINGTON LOPES

Advogado : Gilberto Alves Nery

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

RV 147/94

Recorrente: NEILTON LEAL COSTA JÚNIOR
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 169/94

Recorrente: LUÍS ANTÔNIO MATOS
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 175/94

Recorrente: PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 17 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de agosto de 1.994, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 163/94

Recorrente: SOENGE ENGENHARIA LTDA.
 Advogado : João Cardoso Teixeira Neto
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 170/94

Recorrente: ARNOSAN RAMOS CAIADO
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REO 401/93

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Recorrido : AVELINO DE ALMEIDA
 Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

REO 205/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido : OLIVEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VELAS LTDA.
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 17 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de agosto de 1.994, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 415/93

Recorrente: AGÊNCIA SICILIANO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA.
 Advogado : Tomaz Zuzarte Adorno Filho
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO VICENTE DE PAULO RIBEIRO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 140/94

Recorrente: DIPLOMATA TURISMO LTDA.
 Advogado : Anísio Batista Madureira
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 17 de agosto de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de agosto de 1.994, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 85/94

Recorrente: CASA DO PVC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Advogado : Carlos Celso da Silva
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 182/94

Recorrente: LAURO FARIA S/A COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

REO 127/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido : ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.
 Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

REO 156/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido : ATLÂNTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA.
 Advogado : Carlos Celso da Silva
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
 Brasília, em 17 de agosto de 1.994. Assistente

Recurso Voluntário nº 280/94

Recorrente: JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
 Recorrido : Subsecretaria da Receita
 Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros
 Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
 Data do julgamento : 17 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 46/94 (5834)

EMENTA : MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial da decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
 Redator

Recurso Voluntário nº 279/94

Recorrente: JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do julgamento : 17 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 45/94

(5833)

EMENTA : MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - Não evidenciada, nos autos a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial da decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 de Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso Voluntário nº 278/94

Recorrente: JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do julgamento : 17 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 44/94

(5832)

EMENTA : MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial da decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso Voluntário nº 008/94

Recorrente: JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento : 16 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 40/94

(5828)

EMENTA : MICROEMPRESA - CONCLUSÃO FISCAL - OMISSÃO DE SAÍDAS - DESENQUADRAMENTO - EXIGÊNCIA DO IMPOSTO - Constatad pelo Fisco, em conclusão fiscal, que houve omissão de saídas tributáveis em microempresa, cujo valor da venda omitida adicionado à receita declarada, ultrapassa o limite previsto para que esta se mantenha na condição isencional, impõe-se o seu desenquadramento com a exigência do imposto sobre o excesso apurado e sobre os fatos geradores que vierem a ocorrer.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 174/94

Recorrente: VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador a Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento: 10 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 39/94

(5827)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 17/94

Recorrente: CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.

Advogado : Laurindo Eing

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do julgamento : 22 de junho de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 38/94

(5816)

EMENTA : IPU - RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO - Incabível a retificação do lançamento, se feito em absoluta obediência às disposições legais em vigor.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso de Ofício nº 60/94

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : CPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Relator : Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Data do julgamento : 13 de junho de 1994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 42/94

(5825)

EMENTA : FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se declara por incompetência dos atuantes. ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EFEITOS - Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito a imputação tributária, incumbe seja lavada a efeito nova autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator "ad hoc"

Recurso Voluntário nº 412/93

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado : Marcello Lugon

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de julgamento: 24 de março de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 30/94

(5808)

EMENTA : ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - SAÍDAS DE MERCADORIAS DE DEPÓSITO FECHADO - FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - SONEGAÇÃO - A não emissão de notas fiscais pela saída de mercadorias de depósito fechado por ocasião do encerramento das atividades e a conseqüente omissão de seu registro na escrita fiscal e comercial, se existente esta, enseja a omissão de saídas e, quando não elidida de forma eficaz, constitui, por conseqüência, sonegação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acordou o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na conformidade dos artigos 1º e 2º, combinados com o artigo 58 da Lei nº 657/94, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno e declaração de voto dos Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, João Alves de Oliveira e Wellington Carlos Batista. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura e Airton Nazário de Oliveira, que davam provimento parcial ao recurso. A 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais aprova a redação do acórdão em sessão de 08 de agosto de 1.994. Sala das Sessões, Brasília-DF.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 025/93

Recorrente: POWER JET SKI - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Advogado : José Cunha dos Santos

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do julgamento : 28 de outubro de 1.993

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 31/94

(5809)

EMENTA : TRÂNSITO DE MERCADORIA DESACOBERTADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Constitui integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal o

trânsito de mercadoria desacompanhada de documentação fiscal, sujeitando-se o infrator ao cumprimento da obrigação principal com as penalidades previstas no Artigo 485 do RICM baixado pelo Decreto nº 3.992, de 13/12/77.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acordou a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. A 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais aprova a redação do acórdão em 08 de agosto de 1.994. Sala das Sessões, Brasília-DF.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 47/94

Recorrente: LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do julgamento : 23 de maio de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 32/94

(5810)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 302/93

Recorrente: VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do julgamento : 22 de fevereiro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 33/94

(5811)

EMENTA : RECURSO VOLUNTÁRIO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece do recurso quando a peça recursal não guarda nexos causal com os fatos descritos no Auto de Infração, requisito mínimo de admissibilidade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acordou o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na conformidade dos artigos 1º e 2º, combinados com o artigo 58 da Lei nº 657/94, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. A 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais aprova a redação do acórdão em sessão de 08 de agosto de 1.994. Sala das Sessões, Brasília-DF.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 91/94

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado : Marcello Lugon

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de julgamento: 27 de junho de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 34/94

(5817)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 104/94

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado : Marcello Lugon

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de julgamento: 13 de julho de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 35/94

(5818)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 93/94

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado : Marcello Lugon

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de julgamento: 14 de julho de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 36/94

(5819)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta. MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial da decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 266/92

Recorrente: LARA MARIA SAPE DE MATOS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do julgamento : 1º de março de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 37/94

(5820)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acordou o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na conformidade dos artigos 1º e 2º, combinados com o artigo 58 da Lei nº 657/94, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. A 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais aprova a redação do acórdão em sessão de 15 de agosto de 1.994. Sala das Sessões, Brasília-DF.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 224/93

Recorrente: VANDERLEY CARMONA

Advogado : Devanir Antônio dos Reis
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
Data do julgamento : 07 de junho de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 38/94

(5821)

EMENTA : NULIDADE DO AUTO - VÍCIOS E INCORREÇÕES - Comprovada, nos autos, a existência de vícios e incorreções relativas à descrição da infração e aos dispositivos violados, bem como à intimação do autuado, impõe-se a anulação do Auto e de todo o processado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Redator "ad hoc"

Recurso Voluntário nº 92/94

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS
Advogado : Marcello Lugon
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do julgamento : 28 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 40/94

(5823)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização e tributos, por se tratar de matéria e mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta. ALEGAÇÕES - PROVAS - Meras alegações desacompanhadas de provas necessárias e válidas, não são suficientes para ilidirem a ação fiscal. MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO - Não evidenciada, nos autos a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial de decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Redator

Recurso Voluntário nº 58/94

Recorrente: MERCADO DOS TAPETES LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do julgamento : 14 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 41/94

(5824)

EMENTA : NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da recorrente. DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO - Não evidenciada, nos autos a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial de decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Redator

Recurso Voluntário nº 121/93

Recorrente: HORIZONTES HOTÉIS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
Data do julgamento : 06 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 43/94

(5826)

EMENTA : AUTO LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista para a espécie. CORREÇÃO MONETÁRIA - INDEXADOR - O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Redator "ad hoc"

Recurso Voluntário nº 131/94

Recorrente: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : Gustavo César de Barros Barreto
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do julgamento : 29 de junho de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 37/94

(5815)

EMENTA : IPU - RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO - Incabível a retificação do lançamento, se feito em absoluta obediência às disposições legais em vigor.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso Voluntário nº 16/94

Recorrente: CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.

Advogado : Laurindo Eing

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do julgamento : 22 de junho de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 36/94

(5814)

EMENTA : IPTU - **RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO** - Incabível a retificação do lançamento, se feito em absoluta obediência às disposições legais em vigor.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso Voluntário nº 316/93

Recorrente: ELÉTRICA GUARANI LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento : 29 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 35/94

(5813)

EMENTA : **NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo a mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício nº 114/94

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do julgamento : 1º de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 34/94

(5812)

EMENTA : **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - CONFIRMAÇÃO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO - REDUÇÃO** - Confirmada a decisão de primeira instância, que reduziu o crédito tributário em decorrência da constatação de erro na sua apuração, impõe-se o desprovimento do apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Recurso de Ofício nº 62/94

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : COMERCIAL OLIVEIRA E LIMA LTDA.

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento : 1º de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 43/94

(5831)

EMENTA : **RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio".

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso de Ofício nº 005/94

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : CASA POLLAR TINTAS LTDA.

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento : 12 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 42/94

(5830)

EMENTA : **RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio".

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso de Ofício nº 78/94

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : RESTAURANTE TERRAÇO NOBILIS LTDA.

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento : 16 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 41/94

(5829)

EMENTA : RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio".

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso de Ofício nº 76/94

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Recorrido : CCA - CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA.

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do julgamento : 09 de maio de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 29/94

(5807)

EMENTA: PAGAMENTO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXTINTO - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - PROCEDIMENTO ESPECÍFICO - RECURSO DE OFÍCIO - PROVIMENTO - A pretensão do Fisco foi integralmente satisfeita com o pagamento efetuado pelo contribuinte, conseqüentemente, é de se declarar extinto o crédito tributário e respectivo processo dele decorrente. Art. 156, I, CTN - Lei nº 5.172/66. Entendendo indevido o pagamento, pode o sujeito passivo, em procedimento específico, pedir a sua restituição. Arts. 180/182, CTDF - D.L. nº 82/66. Decisão de primeira instância reformada com provimento do Recurso de Ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso de Ofício nº 32/94

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : MILTON RAMOS

Relator : Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Data do julgamento : 07 de junho de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 39/94

(5822)

EMENTA : RECLAMAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE - Apresentada a reclamação, a destempo, do seu mérito não pode conhecer o julgador de primeira instância, em virtude da perempção do direito de reclamar. REVISÃO DE OFÍCIO - IMPOSIÇÃO PELO JULGADOR À AUTORIDADE LANÇADORA - Não pode o julgador de primeira instância, mediante provocação intempestiva do sujeito passivo, impor à autoridade lançadora a revisão do seu ato, porquanto na revisão de ofício, prevista no Artigo 159, do CTDF, Decreto-Lei nº 82/66, esta age por iniciativa própria, nas hipóteses ali descritas.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Wellington Carlos Batista e Altamiro Artiaga Moreno. Foi voto vencido o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de agosto de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator "ad hoc"

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 09 de agosto de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 240/92 (AV 05/92), Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido ASSIS & MEIRELES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Altamiro Artiaga Moreno. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o inciso V, Parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 130/94, Recorrente INDÚSTRIA CASTANHEIRA MÁRMORES E GRANITOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 135/94, em que é Recorrente MARIA REGINA MENEZES NEDDERMEYER, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos voluntários: 246/94 e 258/94 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; 253/94 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno e 260/94 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de agosto de 1.994, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão do dia 15 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). Representante da Fazenda PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 15 de agosto de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 247/92, Recorrente MY BRASÍLIA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 22 próximo; RV 80/94, Recorrente A HIDRÁULICA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida

a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o inciso V, Parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 186/94**, Recorrente MAGRELLA BUTIQUE LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 34, 35, 36, 37, 38 e 39/94, referentes aos Recursos Voluntários 91/94, 104/94, 93/94, 266/92 e 224/93 e Recurso de Ofício 32/94, respectivamente. Foram também distribuídos os Recursos Voluntários 242 e 261/94 ao Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira e 268/94 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de agosto de 1.994, terça-feira, às quinze horas. Informou, ainda, sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se em 18 de agosto de 1.994, quinta-feira, às 16:30 horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 03 de agosto de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 63/94**, Recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 102/94**, Recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 142/94**, Recorrente COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os recursos: ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro RVs 216 e 244/94, ao Conselheiro Kleber Nascimento RV 234/94,

ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá RV 237/94. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de agosto de 1.994, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 04 de agosto de 1.994, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 04 de agosto de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 405/93**, Recorrente DAFER LANCHONETES LTDA., Advogada Maria José Rodrigues, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 159/94**, Recorrente RENASCENÇA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vistas dos autos o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro; e **RV 160/94**, Recorrente RENASCENÇA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 10 de agosto de 1.994, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 10 de agosto de 1.994, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 10 de agosto de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 106/93**, Recorrente PAPELARIA H.P. MENDES LTDA., Advogado Sérgio Luiz Teixeira da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 175/93**, Recorrente UNIPEL BRASÍLIA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA., Recorrido Departamento

da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 146/94**, Recorrente SOCIEDADE JÚPITER DE ROUPAS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 174/94**, Recorrente VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foi conferido o acórdão nº 34/94, referente ao Recurso de Ofício nº 114/94. Também foram distribuídos os seguintes recursos: Recurso Contra Decisão do Presidente, nº 71/94 e RVs 252 e 263/94, ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 206 e 259/94, ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro; RV 255/94, ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de agosto de 1.994, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 11 de agosto de 1.994, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 11 de agosto de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 008/94**, Recorrente FOLHA DE EVA COMÉRCIO, CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 67/94**, Recorrente TRANSPORTES FINK S/A, Advogado Ildeu Alves de Araújo, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 150/94**, Recorrente LCS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-

lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 155/94**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido CURINGA DOS PNEUS LTDA., Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foram conferidos os acórdãos nºs 35, 36, 37 e 38/94, referentes aos RVs nºs 316/93, 16, 131 e 17/94, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: RVs 278, 279 e 280/94 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de agosto de 1.994, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 17 de agosto de 1.994, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 08 de agosto de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 111/93**, Recorrente HORIZONTES HOTEIS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 406/93**, Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERRANA LTDA., Advogado José Carlos da Mota Amaral, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 15/94**, Recorrente ALEXANDRE SENOS MOREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 30, 31, 32 e 33/94, referentes aos recursos voluntários 412/93, 25/93, 47/94 e 302/93, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de agosto de 1994, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 09 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 02 de agosto de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 59/94, Recorrente MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e Wellington Carlos Batista. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o inciso V, parágrafo único, artigo 9º do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 115/94, Recorrente MAGRELLA BUTIQUE LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 180/94, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido SISTEMA ENGENHARIA LTDA., Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, participou da votação o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre de ofício ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o inciso V, parágrafo único, artigo 9º do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 29/94, referente ao REO 76/94. Foram também distribuídos os Recursos Voluntários: ao Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira, 433/93 e 243/94; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 233/94; ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, 236/94 e ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, 239/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de agosto de 1.994, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 08 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 001/94-CEL-SEFP - CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COMPUTADOR, SCANNER, MICROCOMPUTADOR, MULTIPLEXADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, SOFTWARE ETC.) PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Grupos : 5301, 5702, 2007, 9729 e 9736

Tipo : TÉCNICA E PREÇO

Data : 05.10.94

Horário : 15:00 h.

Local : SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 6º Andar - sala de reunião - Tel.: 312-8194

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e propostas para fornecimento dos equipamentos de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 004/94-CPL-SEFP - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) VEÍCULOS PARA REEQUIPAMENTO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Grupo : 71 Subgrupo : 02

Tipo : MENOR PREÇO

Data : 05.09.94

Horário : 15:00 h.

Local : SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 2º Andar - sala de reunião - Tel.: 312-8136

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para fornecimento dos materiais de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 18 de agosto de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: C. EDUC. PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BSB

ATO DE AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 14/76 SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
- ENSINO MÉDIO/2º CICLO (Re1. 20/94)			
MOACIR GONÇALVES DA R. CASTRO	058	20	01

AUDREY NEY DE SOUSA REIS
DIRETORA/DIE

GILZA BENVINDA ROSA
CHEFE/SR

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009176/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ROSA MORAES DA SILVA, matrícula nº 75.018-2, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007935/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEISE GONÇALVES DE OLIVEIRA RAMEIRELES, matrícula nº 55.329-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008602/94,

RESOLVE:

APOSENTAR PETRONÍLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.684-X, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 4º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003967/93-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 16 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 17 de junho de 1994, que concedeu aposentadoria a ISA MARIANA DE ANDRADE BASTOS, matrícula nº 56.362-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002086/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALMAR MONTENEGRO MATOS, matrícula nº 84.561-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do

Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008914/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARTA PINHEIRO ROCHA, matrícula nº 94.240-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Deceto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012685/94-FEDF,

RESOLVE:

Conceer nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria Acélis da Silva Leite, viúva, e temporária a Norma Vivian da Silva Leite e Marcus Luiz da Silva Leite, filhos do ex-servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA LEITE, matrícula nº 45.031-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 03F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artito 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006794/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IOVANDA MARILDA DAS DORES MELO, matrícula nº 90.720-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007590/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 83.144-1, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005508/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANILTA RAMOS CÂNDIDO, matrícula nº 93.688-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARIA ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando os termos da Instrução nº 406, de 23 de junho de 1992, o disposto no art. 20, § 2º, da Lei 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.007151/94-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, ADILTON DA SILVA LIMA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 47.590-4.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

LUCIANO PARAGUASSU TOMÉ, mat. 20.094-8, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.013061/94, Data da Instrução: 18.08.94, A partir de 11.08.94.

SELENE MARIA DA COSTA SOTERO, mat. 45.996-8, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, Processo nº 082.013216/94, Data da Instrução: 18.08.94, A partir de 12.08.94.

ELZA APARECIDA FREIRE, mat. 67.782-5, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.012857/94, Data da Instrução: 18.08.94, A partir de 08.08.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.008719/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à TATIANA BASTOS RIBEIRO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 23.335-8, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.011383/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:
— PATRÍCIA IDÁLIA CERQUEIRA SILVA BARBOSA, matrícula nº 49.914-5, MARIA QUITÉRIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 24.608-5 e ZILDETE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 24.630-1.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.012180/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", a EVALDO LIMA DA COSTA, matrícula nº 24.101-6, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE agosto DE 1994.
O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Instruções Nº 428 e 433, datadas, respectivamente, de 19.01.93 e 19.02.93, e o disposto no art. 97, III, b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo ao servidor ILDEU RANDOLFO BORGES, Professor MG3Q, matrícula nº 83.464-5, pelo período de 11.08.94 a 18.08.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE agosto DE 1994.
O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Designar SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG3Q, matrícula nº 62.254-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva, no período de 12.08.94 a 09.09.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, mat. 23.110-X, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 30.06.94.

DILSON NUNES MENESES, mat. 23.331-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

ALBA VALÉRIA LOURES DE MOURA, mat. 58.571-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 20.06.94.

CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE, mat. 23.235-1, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 20.06.94.

CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE, mat. 23.235-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 20.06.94.

WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA, mat. 49.992-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

TANIA MARIA SARMENTO RIBEIRO, mat. 59.247-7, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 01 de Brazlândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

MARIA ELIANE DANIEL, mat. 44.344-1, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Normal de Brazlândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

ANA LÚCIA DE MOURA, mat. 58.947-0, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Normal de Brazlândia, Símbolo DFA-08, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

FRANCISCA PEREIRA LOURENÇO, mat. 65.525-4, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 07 de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA ZUMBA, mat. 69.699-4, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 08 de Brazlândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

DAISY PAIVA DE OLIVEIRA, mat. 46.705-7, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 318 de Samambaia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 30.06.94.

IOCIMITU OFUGI, mat. 20.232-0, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 09.06.94.

KEYLY ROSANY DE V. OLIVEIRA, mat. 67.907-0, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 09.06.94.

JORGE LUIS E. FIGUEREDO, mat. 43.497-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional Candango lândia/Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.06.94.

HEBER XAVIER E SILVA, mat. 20.204-5, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

IVAIR RODRIGUES DE ASSIS, mat. 64.099-9, Cargo em Comissão: Gerente Administrativo do Colégio Agrícola de Brasília, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

RAIMUNDA CARVALHO O. DAMASCENO, mat. 90.064-8, Cargo em Comissão: Diretor Gerente do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 01.06.94.

MARILIN COSTA DOS SANTOS, mat. 61.534-X, Cargo em Comissão: Sub-Gerente de Apoio do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.06.94.

MARIA TEREZA SILVA AFONSO, mat. 61.260-X, Cargo em Comissão: Vice-Diretor Gerente do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 01.06.94.

ELINEI VIEIRA DE JESUS, mat. 23.185-1, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Sobradinho, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO, mat. 58.248-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

LUIZA AMÉLIA SOUSA BRITO, mat. 20.400-5, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 403 de Samambaia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 07.06.94.

SEBASTIANA DANTAS DE OLIVEIRA, mat. 91.751-6, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 15 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.05.94.

ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA E SILVA, mat. 95.052-1, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 39 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 23.05.94.

MARIA DALILA DE LARA BRITO, mat. 75.050-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 24.05.94.

DIONE MARIA RODRIGUES DE ÁVILA, mat. 54.920-7, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

DIRCE GLÓRIA DE ALMEIDA ANDRADE, mat. 60.389-9, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 50 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

JOÃO BRASILIANO A. SOUZA, mat. 56.955-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 42 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

LUCIENE AUXILIADORA SALERNO, mat. 23.305-6, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 06 de Ceilândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 01.06.94, Período de 15.05 a 04.06.94.

ZENILDA MARIA LUCIANO DA COSTA, mat. 67.598-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 31.05.94, Período de 02.05 a 31.05.94.

DIVINA HELOISA SOARES CAMPOS, mat. 90.144-X, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 62 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.05.94, Período de 10.06 a 09.07.94.

FRANCISCA DANTAS PEREIRA, mat. 56.111-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 20 de Ceilândia, Símbolo

DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.05.94, Período de 14.05. a 13.06.94.

ELZIMAR MARIA LEONEL, mat. 77.092-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

TANIRA JOAQUINA SARMENTO RIBEIRO FAGUNDES, mat. 62.383-0, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 23.05.94.

CLAUDIA CRISTINA DE S. ALENCAR, mat. 45.221-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

ELIANE BARBOSA DA SILVA, mat. 20.200-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Promoções Artísticas/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 20.05.94.

MARCELO MOREIRA, mat. 23.069-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Recepção e Armazenagem de Material/Divisão de Material, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 20.05.94.

WÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES, mat. 56.767-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Rural Núcleo do Jardim/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 21.05.94.

OTÍLIO DONIZETTI MOREIRA, mat. 49.625-1, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Interescolar 01 do Guarã, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 04.05.94.

ROSSELINE DE BRITO, mat. 64.789-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 07 de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 20.05.94.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 43.777-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Tamanduá/DRE do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 23.05.94.

MARLEUZA RAMOS BARRETO, mat. 20.312-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 318 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 24.05.94.

LUIZA REGINA VIEIRA CÂMARA DOS SANTOS, mat. 61.215-7, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 318 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 24.05.94.

DORIAN BRITO DA SILVA, mat. 62.455-1, Cargo em Comissão: Assistente da DRE do Gama, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 18.05.94.

VILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 44.440-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Ponte Alta de Cima/DRE do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.05.94.

CONCEIÇÃO RODRIGUES FERREIRA, mat. 51.808-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural Quebrada dos Neris/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 09.05.94.

JACI MARTINS FERREIRA, mat. 20.036-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Agrovila II/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.05.94.

FLORIPES ANTUNES DE CASTILHO, mat. 44.602-5, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe Arniqueira/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 11.05.94.

RONEI ROCHA, mat. 43.909-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Ipê/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 13.05.94.

MARTA DE CARVALHO, mat. 56.663-2, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe Candangolândia/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 13.05.94.

MARILUCE MIRIAM GONÇALVES NÓRCIO, mat. 68.948-3, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 419 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.05.94.

EXPEDIDO ALVES DE ARAÚJO, mat. 75.346-7, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 16.05.94.

ZULEIDE GUIMARÃES CÂMARA, mat. 53.905-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro Educacional 02 de Brazlândia, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 16.05.94.

MARISTELA DA SILVA BARROS, mat. 41.116-7, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 07 de Brazlândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 16.05.94.

ANDRE BRANDÃO PAES, mat. 64.674-1, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 01 de Sobradinho, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 11.04.94.

TELKA MARIA DE OLIVEIRA CANDIDO, mat. 49.684-7, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 14 de Planaltina, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 11.04.94.

IDALENE APARECIDA ANDRÉ DE SOUZA, mat. 65.864-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio Escolar/DRE do Guarã, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 11.05.94.

- Republicado, por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 136, de 13.07.94.

DISPENSADOS:

JOANA D'ARC DA PAZ DE LIMA, mat. 49.995-1, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 01.06.94.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA SALES, mat. 57.007-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 24.06.94.

LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA, mat. 59.174-2, Cargo em Comissão: Gerente Administrativo do Colégio Agrícola de Brasília, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

WANIA REZENDE FARIA, mat. 76.376-4, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 30.06.94.

PATRÍCIA MADERA T. BATISTA, mat. 68.795-2, Cargo em Comissão: Sub-Gerente de Apoio do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.06.94.

SÔNIA BRIGAGÃO, mat. 93.913-7, Cargo em Comissão: Diretor-Gerente do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 01.06.94.

EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, mat. 65.661-5, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 24.05.94.

ELIZABETH TADEU G. SOLDERA, mat. 62.605-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 49 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 24.05.94.

ELNIR OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 84.714-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 42 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 61.664-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

WILMA MECIAS BARBOSA DUTRA, mat. 76.557-0, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Promoções Artísticas e Científicas/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 20.05.94.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MORAIS, mat. 68.659-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Tamanduá/DRE do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 23.05.94.

MARILDA ANABETINA DE ALMEIDA, mat. 56.686-1, Cargo em Comissão: Assistente da DRE do Gama, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 18.05.94.

HILMA GUIMARÃES DE SOUSA, mat. 49.904-8, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 30.06.94.

TANIA FONSECA CORREIA, mat. 20.114-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

MAURA DAVID BRANDÃO, mat. 91.255-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional Candangolândia/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.06.94.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 43.777-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 15 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.06.94.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 43.777-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Ponte Alta do Baixo/DRE do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 08.06.94.

TAREK BAZZI, mat. 53.803-5, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Sobradinho, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA, mat. 95.965-0, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de 3ª e 4ª Séries/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.06.94.

VALÉRIA GOMIDE DE ARAÚJO, mat. 66.562-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Recursos Humanos/DRE de Ceilândia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 31.01.94.

ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat. 40.388-1, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação pedagógica/DRE de Ceilândia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 04.10.93.

MARÍLIA DA S. FERREIRA, mat. 66.723-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 06 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 08.10.91.

JORGE LUIZ R. DE BARROS, mat. 43.903-7, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da DRE de Ceilândia, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 26.06.91.

SIMONE ALVES C. DE SOUZA, mat. 43.050-1, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio Escolar/DRE de Ceilândia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 19.05.92.

IDALI FLORÊNCIO DA S. VIEIRA, mat. 44.133-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.06.92.

BETÂNIA MIDIAN PORTO, mat. 66.723-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 03 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.12.91

IDELMA ROSA DE O. AZEVEDO, mat. 86.643-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 03 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.06.91.

MARIA LÚCIA MELO DA S. CARVALHO, mat. 74.379-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 07 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.08.92.

CATHARINA AMOROSO G. L. AREU, mat. 44.514-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, mat. 99.878-8, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Recepção e Armazenagem de Material/Divisão de Material, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 20.05.94.

CÉLIA MARIA REIS DA SILVA, mat. 77.366-2, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 09.05.94.

HEBER XAVIER E SILVA, mat. 20.204-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe IPÊ/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.05.94.

VERA LÚCIA RIBEIRO MARTINS, mat. 43.754-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Candangolândia/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 13.05.94.

SÉRGIO PEREIRA, mat. 86.260-6, Cargo em Comissão: Assessor do Departamento de Pedagogia, Símbolo DFA-11, Data da Ordem de Serviço: 18.05.94.

FRANCISCO SOLANO DA S. NETO, mat. 65.190-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 15.06.94.

OSANA DOS SANTOS B. FONSECA, mat. 67.646-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

ROSANE DA COSTA BORGES, mat. 65.870-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Recursos Humanos/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 28.07.94.

MARIA DAS GRAÇAS MACHADO GUIMARÃES, mat. 43.560-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 312 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.07.94.

VALDECI MARTINS DA SILVA, mat. 67.972-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional Asa Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 22.07.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

MARIA DIVINA DE FREITAS, mat. 90.614-X, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 14.06.94.

BENJAMIM CASSOL, mat. 53.889-2, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 21.03.94.

CLAUDIA YAMAMOTO, mat. 23.003-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.05.94.

RISOLETA DAS NEVES COSTA, mat. 54.756-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 10.05.94.

NILTON DE SOUZA ARAÚJO, mat. 96.334-8, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 08.09.93.

MARIA TEREZINHA ROCHA, mat. 97.426-9, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 15.07.94.

ELIUDE FERNANDES SILVA, mat. 49.907-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 do Cama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 18.05.94.

IRACILDA PIMENTEL CARVALHO CRUZ, mat. 66.341-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Magistério/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 04.04.94, Período de 04.04.94 a 03.05.94.

NÚBIA MARINHO MAIA, mat. 55.726-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.01.94.

- Republicado, por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 18, DE 26.01.94.

ROCÉRIO FERNANDES DA SILVA, mat. 67.236-7, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Registro e Manutenção Física de Patrimônio/Seção de Registro e Manutenção/Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 30.12.93.

JANNE KARLLA MENESES DOS SANTOS, mat. 43.781-6, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Manutenção física de Patrimônio/Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 03.02.94.

MIRIAN NERECI FIDELIS COSTA, mat. 58.954-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Movimentação/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.07.94.

MAURA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA, mat. 64.433-1, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Lotação/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.07.94.

MARCUS VINICIUS DE MELO E SILVA, mat. 64.877-9, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Mecanização Contábil/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 05.07.94

WAGNER LOURENÇO DA SILVA, mat. 45.845-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 06 do Guarã, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

PATRICIA MADERA T. BATISTA, mat. 68.795-2, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º grau 01 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 27.06.94.

SIMONE CAMPOS PIMENTEL, mat. 44.360-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

ANDRÉA BORGES DE BARROS, mat. 43.605-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 07 do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

MARIA VENERANDA COSTA AIRES, mat. 87.271-7, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR, mat. 23.001-4, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo do CAIC Professor Walter José de Moura - Taquatinga, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

PATRICIA DA COSTA AMARAL, mat. 47.236-0, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 8/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 30.06.94.

ELIZABETH RODE NOGUEIRA, mat. 74.566-9, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Saúde Escolar/Divisão de Apoio Escolar, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 08.07.94.

NILZETE RAMOS CAMPACHE, mat. 44.080-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 20 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.06.94, Período de 11.07.94 a 30.07.94.

CARLA GERALDA AMORIM, mat. 66.390-5, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 02 de Ceilândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 10.06.94, Período de 09.06.94 a 18.06.94.

FRANCISCA DANTAS FERREIRA, mat. 56.111-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 20 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94, Período de 14.06.94 a 23.06.94.

ADEMIR CHAVES LEITE, mat. 49.943-3, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 27.06.94, Período de 08.06.94 a 24.06.94.

IDALICE DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA, mat. 94.142-5, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 28.06.94, Período de 11.07.94 a 30.07.94.

HOSANO JORGE DAS NEVES, mat. 48.541-1, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe Zoobotânica/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

MAURO LUIZ FERRARI KAISER, mat. 46.462-7, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe Zoobotânica/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 06.07.94.

ALESSANDRA NÚBIA G. DE OLIVEIRA, mat. 45.065-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 20.07.94.

JOSÉ ESTENIO HOLANDA, mat. 67.551-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 11.07.94.

ANITA SELMA DE Q. DA FONSECA, mat. 61.650-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância Lúcio Costa/DRE do Guarã, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.07.94.

MARIA APARECIDA BOTELHO DA SILVA, mat. 45.545-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 15.07.94.

ALCIONE LEITE DA SILVA, mat. 20.122-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 303 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 15.07.94.

MARIA GORETTE FONSECA RIBEIRO, mat. 74.666-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural Barra Alta/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, mat. 46.520-8, Cargo em Comissão: Assistente da Escola classe 12 de Planaltina, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 13.07.94.

MARIA DOMITILA QUINGOSTA DIAS COELHO, mat. 45.646-2, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 06 de Planaltina, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

MARIA DOMITILA QUINGOSTA DIAS COELHO, mat. 45.646-2, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 06 de Planaltina, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 13.07.94.

VANET PAULO DE NOVAES, mat. 48.271-4, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE do Gama, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 12.07.94.

JOAQUIM V. M. BARBOSA, mat. 48.782-1, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 02 de Santa Maria/DRE do Gama, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 11.07.94.

ANTONIO ELTON GOMES, mat. 23.079-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Recanto das Emas/DRE do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.07.94.

ANA MARIA CARNEIRO PEREIRA, mat. 58.758-3, Cargo em Comissão: Diretor do Programa de Educação Escolar do CAIC Prof. Anísio Teixeira - Ceilândia, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 05.07.94.

ALCILEIDE PESSOA DUTRA, mat. 92.997-2, Cargo em Comissão: Diretor Geral do Programa de Educação Escolar do CAIC Prof. Anísio Teixeira - Ceilândia, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 05.07.94.

MARIA HELENITA TAVARES MARTINS, mat. 47.076-7, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do CAIC Prof. Anísio Teixeira - Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 05.07.94.

ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, mat. 23.505-9, Cargo em Comissão: Assistente do Programa Educação Escolar do CAIC/Brazlândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 13.07.94.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, mat. 23.067-7, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo do CAIC/BRAZLÂNDIA, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 13.07.94.

OSMAR DA COSTA, mat. 61.624-9, Cargo em Comissão: Assistente do Programa Educação Escolar do CAIC/Brazlândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 13.07.94.

MARLENE PEREIRA DA SILVA, mat. 57.284-5, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe Rodeador/DRE de Brazlândia, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 08.07.94.

EDNA APARECIDA MOREIRA, mat. 69.993-4, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 08.07.94.

JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS, mat. 20.091-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 501 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.07.94.

MARLENE SARAIVA MONTEIRO, mat. 42.383-1, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 121 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 12.07.94.

CLAUDIO BEZERRA TAVARES, mat. 97.430-7, Cargo em Comissão: Chefe da Assessoria de Relações do Trabalho da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 15.07.94.

DISPENSADOS:

MARIA TEREZINHA ROCHA, mat. 97.426-9, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 22.07.94.

NILTON DE SOUZA ARAÚJO, mat. 96.334-8, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 15.07.94.

JOSÉ GILSON SACRAMENTO DE MIRANDA, mat. 55.287-9, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Registro e Manutenção da Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 30.12.93.

ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA, mat. 67.236-X, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Manutenção Física de Patrimônio/Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 03.02.94.

MARIA DO PERPÉTUO S. M. REGO, mat. 63.405-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 06 do Guarã, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

DENISE FÉLIX DA SILVA NOBRE, mat. 44.627-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, mat. 51.474-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 07 do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

CARLOS GERALDO MEGALLE, mat. 53.509-5, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Saúde Escolar/Divisão de Apoio Escolar, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 08.07.94.

WÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES, mat. 56.767-1, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 12 de Planaltina, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 13.07.94.

CACILDA RODRIGUES S. RAMOS, mat. 43.751-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 17 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 05.07.94.

PAULO HENRIQUE CRUZ, mat. 44.321-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Recanto das Emas/DRE do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.07.94.

REGINA LÚCIA TORRES DE ALMEIDA, mat. 47.143-7, Cargo em Comissão: Diretor Geral do CAIC Prof. Anísio Teixeira - Ceilândia, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 12.07.94.

HELENIR CÂNDIDA DE A. CRISPIM, mat. 56.205-X, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Movimentação/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.07.94.

MARIA DO CARMO C. DE ARAÚJO GOES, mat. 99.275-5, Cargo em Comissão: Chefe de Lotação/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.07.94.

CLAIRTON GOUVEIA MIRANDA, mat. 68.598-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Mecanização Contábil/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 05.07.94.

DIEGO SORIA RODRIGUES JÚNIOR, mat. 43.950-9, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Manutenção Física de Patrimônio/Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 06.08.92.

SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, mat. 67.785-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 209 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 13.12.93.

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 260, de 29.12.93.

JOSÉ ALEXANDRE DE MELLO FREITAS, mat. 67.731-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.07.94.

UMBERTO ALVES SOARES, mat. 20.026-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.05.94.

ADRIANA MARCHESE, mat. 43.510-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

LARDI MAGALHÃES, mat. 55.098-1, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 14.06.94.

MARIA DA CONSOLAÇÃO G. PASSOS, mat. 74.661-4, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 21.03.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº : 082.007190/94; Interessado : GILVANITA FERREIRA OLIVEIRA.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 01.09.94 a 31.08.96, relativamente à servidora GILVANITA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 46.676-X.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 082.011076/94; Interessado: CHRISTIANE FREITAS MACHADO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 15.08.94 a 14.08.96, relativamente à servidora CHRISTIANE FREITAS MACHADO, matrícula nº 43.772-7.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

- Republicado, por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 158, de 15.08.94.

DIVISÃO DE PESSOAL

O Diretor da Divisão de PESSOAL autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 1. alínea 'c' da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão de carga horária especial a:

Nome : IVES APARECIDA . Matrícula : 20624-5
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : SHEILA MIRANDA DA SILVA . Matrícula : 22860-5
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : SILVA APARECIDA A DE OLIVEIRA . Matrícula : 23223-8
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 14/03/94.

Nome : ROMULO CESAR DE MELO SANTIAGO . Matrícula : 23225-4
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 14/03/94.

Nome : MARIA DA DORES C AVILA . Matrícula : 23295-5
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : ABIGAIL MOREIRA DA SILVA . Matrícula : 23314-5
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : FABIO PINTO FERREIRA . Matrícula : 23320-X
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : MARIA DA DORES ALVES DA SILVA . Matrícula : 23376-5
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : VANIA BAPTISTA FERREIRA . Matrícula : 23446-X
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : EDNA MARIA DE CARVALHO R PRETO . Matrícula : 23479-6
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 30/06/94.

Nome : ALDENE DA SILVA CABRAL BRAGA . Matrícula : 23507-5
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : RICARDO SANTOS DE CAMPOS . Matrícula : 23537-7
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA . Matrícula : 23544-X
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : MIGUEL DE OLIVEIRA LEAO . Matrícula : 23580-6
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 30/06/94.

Nome : FRAGMAR DINIZ LEITE . Matrícula : 23704-3
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : WANDERLEY DE SOUZA VIEIRA . Matrícula : 23770-1
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : ANA LUCIA FARIAS DE OLIVEIRA . Matrícula : 23773-6
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 22/06/94.

Nome : MARISA DO SOCORRO B GOMES . Matrícula : 23857-0
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : GIOVANA CARNEIRO RIBON . Matrícula : 23871-6
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : CLENUBJA TENORIO RAMOS . Matrícula : 23897-X
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/06/94.

Nome : PATRICIA MOREIRA ALVES , Matricula : 23914-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : MARIA OLIVIA BARBOSA PERES , Matricula : 23932-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/06/94.

Nome : ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA , Matricula : 23940-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : HUMBERTO VIEIRA JUNTOLLI , Matricula : 23961-5
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/06/94.

Nome : MARCELO PARENTE DE PINHO , Matricula : 23969-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : CRISTINA MARIA DE C VALADARES , Matricula : 23993-3
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 23/05/94.

Nome : ELENILDES BISPO SANTOS , Matricula : 24021-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : LUCIA DE FATIMA DA SILVA , Matricula : 24022-2
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 26/05/94.

Nome : CLAUDIA C DE ARAUJO , Matricula : 24023-0
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 06/07/94.

Nome : PAULO ITAMAR KEIBER , Matricula : 24025-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : SEEKO SUGIMOTO , Matricula : 24027-3
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 06/07/94.

Nome : EDILENE AMARAL SILVA , Matricula : 24030-3
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : SELMA MARIA HERINGER , Matricula : 24034-6
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 27/05/94.

Nome : MARCELO PINTO DE ASSIS , Matricula : 24052-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : LUCIA MARIA C DUARTE , Matricula : 24058-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/06/94.

Nome : ROSILDA FRANCISCO MENDES , Matricula : 24059-1
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : ELAYNE BEATRIZ DA SILVA PEREIR. Matricula : 24070-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : JONAS CORREIRA DA SILVA , Matricula : 24071-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/06/94.

Nome : HELTON GENEROSO , Matricula : 24072-9
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : VANDER OLIVEIRA SOBRA , Matricula : 24073-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : IDILENE MARCIA BOSE BENTO , Matricula : 24077-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : ELZA MARIA S CANABRAVA , Matricula : 24079-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : ELIZABETE FATIMA ALVES , Matricula : 24081-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/06/94.

Nome : OLINDA TEIXEIRA BORGES , Matricula : 24083-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : DEBORA RAQUEL GONTIJO , Matricula : 24086-9
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 01/06/94.

Nome : ROBERCARLOS BARBOSA DUARTE , Matricula : 24087-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : LUCIANA BARBOSA VIANA , Matricula : 24095-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : ROBSON GONCALVES DOS SANTOS , Matricula : 24097-4
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : ANTONIO REGINALDO V DA SILVA , Matricula : 24098-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : ADRIANA PEREIRA MACHADO , Matricula : 24104-0
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/06/94.

Nome : CARLA M L RIBEIRO DE MATOS , Matricula : 24105-9
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 01/06/94.

Nome : JOANA D'ARC DA PAZ DE LIMA , Matricula : 24111-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : VERA LUCIA MARQUES TRIPUDI , Matricula : 24115-6
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : BENEDITA DA APARECIDA LELES , Matricula : 24117-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : EMILIO GLAUBER ALVES MOURA , Matricula : 24146-6
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : PATRICIA PEREIRA SILVA , Matricula : 24164-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : CELSO RODRIGUES ROCHA , Matricula : 24168-7
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : MARIA DE CARVALHO CUNHA , Matricula : 24173-3
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : ROSIMERE DE BRITO , Matricula : 24175-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : NEWDALENA COIMBRA D DE OLIVEIR. Matricula : 24187-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : CHARLES RODRIGUES DA COSTA , Matricula : 24193-8
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/06/94.

Nome : MARCIA CAVALCANTE CHAGAS , Matricula : 24204-7
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/06/94.

Nome : ELIANE MARQUES DIAS , Matricula : 24206-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : PRISCILA COSTA DE SOUZA , Matricula : 24209-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO, Matricula : 24210-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : MARIA DA GLORIA BONFIM YUNG , Matricula : 24213-6
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 08/06/94.

Nome : SORANEIDE DANTAS CARREIRO LEAL. Matricula : 24218-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : JOSELITA DOS SANTOS COSTA , Matricula : 24225-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : LUZIA NOGUEIRA DOS SANTOS , Matricula : 24228-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : REJANE OLIVEIRA VELOSO , Matricula : 24237-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : SUELY SANTOS DA SILVA , Matricula : 24241-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : MARIO BISPO DOS SANTOS , Matricula : 24260-8
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 10/06/94.

Nome : JUAREZ GOMES PEREIRA , Matricula : 24270-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : JOAO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, Matricula : 24288-8
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 06/07/94.

Nome : PAULA S DE AZEVEDO MARQUES , Matricula : 24298-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/06/94.

Nome : JANE RUAS ALMEIDA , Matricula : 24306-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : MARIA DE OLIVEIRA SOUZA , Matricula : 24326-4
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : JANAINA XAVIER F DE OLIVEIRA , Matricula : 24332-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : ANGELICA FERREIRA DULCI , Matricula : 24338-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/06/94.

Nome : ELIZABETE DA SILVA , Matricula : 24347-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : ANA CRISTINA ROCHA , Matricula : 24364-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/06/94.

Nome : LUCIA M CALADO DOS SANTOS , Matricula : 24379-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : ANEMARY M DE OLIVEIRA DELGADO , Matricula : 24380-9
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : ANGELA LETICIA GUERCIO , Matricula : 24386-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : WILSON TIAGO COSTA , Matricula : 24396-5
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : ROSANGELA M D DE LIMA , Matricula : 24409-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : ALESSANDRA FERREIRA GUERRA , Matricula : 24428-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/07/94.

Nome : CRISTINA DARLEM MENDES TAVARES , Matricula : 24430-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/06/94.

Nome : SIDNEY SANTOS RODRIGUES , Matricula : 24432-5
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/06/94.

Nome : ARLETE DE MENEZES , Matricula : 24436-8
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 16/06/94.

Nome : RALPH MONTEIRO PINTO , Matricula : 24441-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : REGINA GONCALVES ALBREROS , Matricula : 24556-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : SUZANA MARILIA BRAGA FERRAZ , Matricula : 24579-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 06/07/94.

Nome : PETER AUGUSTO M DE AQUINO , Matricula : 24617-4
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 06/07/94.

Nome : ALENICY DE SOUZA CALDAS , Matricula : 46356-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : ADRIANA MANERA , Matricula : 48352-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : MARIA MARCIA BARROSO , Matricula : 48789-9
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : CELSO ALUIZO DE BARROS , Matricula : 53962-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 15/06/94.

Nome : DARCY NUNES DE AMORIM , Matricula : 54930-4
Cargo Anterior : MG1V-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 29/06/94.

Nome : FATIMA REGINA M DA SOUZA , Matricula : 60412-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 20/06/94.

Nome : ARILDA ALELUIA A DIAS DE DEUS , Matricula : 65675-5
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 29/06/94.

Nome : ANA MARIA GOMES C DA SILVA , Matricula : 66638-6
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 29/06/94.

Nome : RITA DE CASSIA R DA SILVA , Matricula : 66656-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : VANDA MARIA DA SILVA , Matricula : 73597-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

Nome : EUNINA MEIRELES BARBOZA , Matricula : 87927-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/06/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à RUTE DIAS GONZAGA JESUS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 68.139-3, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais, conforme processo nº 082.010877/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO
PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores JORGE AMÂNCIO, matrícula nº 53955-4, função MG3Q, no período de 20/6/94 a 27/6/94; LUIZA CAVALCANTI MONTENEGRO DE CASTRO, matrícula nº 94431-9, função MG3Q, no período de 23/6/94 a 30/6/94; MARIA GUEDES DE SOUSA, matrícula 68457-0, função MG1Q-GT2, no período de 29/6/94 a 06/7/94; MARIA ANNETE DIAS DE MACEDO, matrícula nº 91881-4, função MG1Q, no período de 03/7/94 a 10/7/94; VERO NICA LARRAT PRICKEN DE BEM, matrícula nº 62749-6, função MG1Q, no período de 08/7/94 a 15/7/94; JOÃO VALDIVINO FERNANDES JACINTO, matrícula nº 87212-1, função TP-613, no período de 05/7/94 a 12/7/94; EGUIMAR LIMA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 67437-0, função MG1Q-GT3, no período de 03/7/94 a 10/7/94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, previsto no artigo 89 inciso IV da Resolução nº 2391/88 e tendo em vista o constante no O.I. s/nº 1994/SMPS,

R E S O L V E :

Aplicar pena disciplinar de advertência, ao servidor ADEMAR PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 40.845-X, com base no Artigo 127, I, por ter infringido o Artigo 116, incisos I, III e VII e do Artigo 117, inciso XV, da Lei nº 8.112/90.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "b", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu genitor à servidora NADIA LUZIA AMARAL ROCHA, matrícula nº 60.747-9, função MG1Q-GT3, pelo período de 04.07.94 a 11.07.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "a", da Lei nº 8.112/90:

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de casamento a servidora MARGARETH TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 61119-0, função MG1Q-GT3, pelo período de 05.07.94 a 12.07.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "a", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de casamento a servidora DENIZE TITO DAMASCENO, matrícula nº 48.916-6 função TP603, pelo período de 20.07.94 a 27.07.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu irmão ao servidor FRANCISCO DARCO R. FRANÇA FILHO, matrícula nº 63.060-8 função MG3Q, pelo período de 03.07.94 a 10.07.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento do seu genitor a servidora HELIANE SAMPAIO DE SOUSA, matrícula nº 40.518-3, função TP603, pelo período de 22.06.94 a 29.06.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu genitor ao servidor WANDER JOFRE ALVES CARDOSO, matrícula nº 56.328-5, função TP-603, pelo período de 19.07.94 a 26.07.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90:

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento do seu irmão a servidora ALCILENE EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 90.003-6, Função MG3Q, pelo período de 11.07.94 a 18.07.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90:

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de sua genitora ao servidor ANTONIO PACHECO SOARES, matrícula nº 75.749-7, Função MG3V, pelo período de 11.07.94 a 18.07.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 21/94-SES DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Nomear LUCIMAR MAFRA DA SILVA, matrícula nº 34.022-7, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe Padrão IV, para fazer parte como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho criada pela Portaria nº 09/91.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA Nº 22/94-SES DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 25.976-6, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª Padrão V, para fazer parte como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho criada pela Portaria nº 09/91.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA Nº 23/94-SES DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Dispensar SARITA PEREIRA SALES, matrícula n° 31.012-3, Técnico de Orçamento, Classe "S" Padrão III, da Comissão de Avaliação de Desempenho criada pela Portaria n° 09/91.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA N° 24/94-SES DE 12 AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto n° 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DE AMORIM MUNIZ, matrícula n° 22.447-2, Técnico de Finanças, Classe "S" Padrão III, da Comissão de Avaliação de Desempenho criada pela Portaria n° 09/91.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DISPENSA DE PONTO

De acordo com o disposto no artigo 1°, do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, autorizo a dispensa de ponto formulada pela servidora ANA VIRGINIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Inspetora de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 41.453-0, para participar como Instrutora no Treinamento de Vigilância Sanitária, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 08 a 19.08.94.

À Divisão de Administração Geral/SES para ciências e demais providências.

PAULO AFONSO KALUME REIS

Secretário de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**DESPACHO**

Benefício da Lei n° 6732, de 04.12.79, DEFERIDO conforme o constante no Processo abaixo discriminado:

PROCESSO: 060.000241/90 DATA DO DESPACHO: 02.8.94
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO E. MONTEIRO MATRÍCULA: 19.235-X

- a) 01.01.90 a 25.07.91: 3/5 da Representação do DF-11
b) 10.07.94 em diante: 1/5 da Representação do DF-02

SÔNIA SOUZA GOMES SOARES
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora Substituta

SEÇÃO DE PESSOAL**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Autorizo proceder desconto mensal, referente a Pensão Alimentícia, na folha de pagamento dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA: 33.996-2
NOME: ROBERTO DOELINGER VIANA ANTUNES
PENSIONISTA: ROSÂNGELA PINTO LOLI
FAVORECIDO: RAFAEL LOLI DOENLINGER (filho)
Ofício n° 712/94 de 01.08.94 — 15% do vencimento com efeito financeiro a partir de 01.08.94.

MATRÍCULA: 41.264-3
NOME: LUIS ANTONIO DE MOURA
PENSIONISTA: MARIA DA PAZ CUNHA RIBEIRO
FAVORECIDO: BÁRBARA LUISA DE MOURA (filha)
Ofício n° 156/94 de 04.08.94 — 10% do vencimento com efeito financeiro a partir de 22.06.94.

HELENA OLIVEIRA PINTO
Seção de Pessoal DAG/SES

Chefe

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo salário-família pelos dependentes dos servidores da Secretaria de Saúde:

MATRÍCULA: 30.669-X
NOME: ZILDA PEREIRA DA SILVA
DEPENDENTES: LARISSA DA SILVA ARAÚJO, filha, nascida em 30.04.91 e LUAN TALLE DA SILVA ARAÚJO, filho, nascido em 20.02.93, a partir de 07.04.94.

MATRÍCULA: 30.678-9
NOME: TÂNIA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA
DEPENDENTES: AMANDA RODRIGUES PEREIRA, filha, nascida em 20.12.84, ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA, filho, nascido em 28.05.87 e ALINE RODRIGUES PEREIRA, filha, nascida em 02.10.90, a partir de 29.03.94.

MATRÍCULA: 37.695-7
NOME: RODRIGO STUART CORRÊA
DEPENDENTE: PEDRO BARROS N. STUART CORREA, filho, nascido em 04.10.90, a partir de 03.05.94.

MATRÍCULA: 40.940-5
NOME: AILTON MOREIRA DE ANDRADE
DEPENDENTE: TAÍSA NEVES DE ANDRADE, filha, nascida em 25.03.93, a partir de 30.03.94.

MATRÍCULA: 40.942-1
NOME: MARIA IRENE COSTA SANTOS
DEPENDENTES: MIRNA ALENXANDRA COSTA CARVALHO, filha, nascida em 03.05.81, SARAH CAROLINA COSTA SANTOS, filha, nascida em 28.10.82 e BERNARD BENSON COSTA SANTOS, filho, nascido em 15.09.86, a partir de 30.03.94.

MATRÍCULA: 40.955-3
NOME: ELIENE DE FÁTIMA RAMOS PARRINI
DEPENDENTES: LOYANNE RAMOS PARRINI, filha, nascida em 14.03.87 e STHEFANNY RAMOS PARRINI, filha nascida em 09.03.93, a partir de 04.04.94.

MATRÍCULA: 40.969-3
NOME: CLEBER DE OLIVEIRA
DEPENDENTES: GABRIEL ARAÇÃO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 09.11.92, RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 22.01.84, a partir de 05.04.94.

MATRÍCULA: 41.017-9
NOME: KATHERINE HILDEGARD SENSKE FIUZA
DEPENDENTE: SARA CAROLINA SENSKE FIUZA, filha, nascida em 11.02.88, a partir de 06.04.94.

MATRÍCULA: 41.021-7
NOME: ADHEMAR RAMIRES
DEPENDENTE: ANDRÉ AUGUSTO LOPES RAMIRES, filho, nascido em 27.06.77, a partir de 06.04.94.

MATRÍCULA: 41.040-3
NOME: ADRIANA PAVELQUESI MARQUES
DEPENDENTE: MARIA GENYR PAVESQUESI MARQUES, mãe, nascida em 22.02.44, a partir de 06.04.94.

MATRÍCULA: 41.054-3
NOME: MARIZA ABRANTES DE SOUSA
DEPENDENTES: LEONARDO ABRANTES DE SOUSA, filho, nascido em 16-7-80; GUILHERME ABRANTES DE SOUSA, filho, nascido em 15-8-83 e RENAN ABRANTES DE SOUSA.

MATRÍCULA: 41.062-4
NOME: TEODORICO JOSÉ LEAL DE MOURA
DEPENDENTE: ANIRA CAROLINA MENESES DE CARVALHO MOURA, filha, nascida em 03-3-92.

MATRÍCULA: 41.067-5
NOME: CAIO RAMOS PEIXOTO
DEPENDENTES: AMANDA GENTIL PEIXOTO, filha, nascida em 13-02-93 e PATRICIA CHAVES GENTIL, companheira, nascida em 12-8-73.

MATRÍCULA: 41.077-2
NOME: MARIA AUXILIADORA LOPES
DEPENDENTE: BRUNO LOPES DA GAMA, filho, nascido em 09-5-92.
MATRÍCULA: 41.096-9
NOME: MARIA ACÉLIS DA SILVA LEITE
DEPENDENTES: NORMA VIVIAN DA SILVA LEITE, filha, nascida em 04-9-75, MARCUS LUIZ DA SILVA LEITE, filho, nascido em

MATRÍCULA: 41.106-X
NOME: PAULO HUMBERTO DE LIMA ARAÚJO
DEPENDENTE: KÁTIA ZACARIAS DE ARAÚJO, filha, nascida em 22-5-67.

MATRÍCULA: 41.109-4
NOME: PATRÍCIA BORGES DE CARVALHO
DEPENDENTE: JOÃO VICTOR CARVALHO ROCHA e SILVA, filho, nascido em 29-3-93.

MATRÍCULA: 41.119-1
NOME: ROBINSON PEREIRA VALADÃO
DEPENDENTES: TEREZA N. DE ANDRADE VALADÃO, esposa, nascida em 25-8-69 e GUILHERME DE ANDRADE VALADÃO, filho, nascido em 01-02-93.

MATRÍCULA: 41.129-9
NOME: OZÉLIA PEREIRA EVANGELISTA

DEPENDENTES: MAXWELL A. PEREIRA, filho, nascido em 25-9-80 e YURI EVANGELISTA SIMPLÍCIO, filho nascido em 12-8-87.

MATRÍCULA: 41.143-4
NOME: HÉRCULES GOMES RIBEIRO
DEPENDENTE: DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, filho, nascido em 23-02-94

MATRÍCULA: 41.153-1
NOME: TANIA CLAUDIA LOPES MARTINS
DEPENDENTES: CAMILA LOPES MARTINS, filha, nascida em 05-3-89, THAMARA LOPES MARTINS, filha, nascida em 26-12-90, DENIS RANIERE LOPES MARTINS, filho, nascido em 07-4-92.

MATRÍCULA: 41.191-4
NOME: DOMINGOS RAMOS GARCIA
DEPENDENTE: MERI GARCIA REZENDE, filho, nascido em 06-11-89,

MATRÍCULA: 41.198-1
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BRITO
DEPENDENTES: DAVID MACHADO BRITO, filho, nascido em 10-5-87, TALITA MACHADO BRITO, filha, nascida em 24-4-89 e REBECA MACHADO BRITO, filha, nascida em 16-8-92.

MATRÍCULA: 41.206-6
NOME: LUCIANNA CARDOSO
DEPENDENTE: HANNAH CARDOSO ESKENAZI, filha, nascida em 13-3-92.

MATRÍCULA: 41.214-7
NOME: ADRIANA ALVES DE REZENDE
DEPENDENTE: ARÍDIA ALVES REZENDE, mãe, nascida em 22-7-38.

MATRÍCULA: 41.232-5
NOME: GUSTAVO DE LIMA
DEPENDENTES: CLAUDIA M. da S.S. DE LIMA, esposa, 30-09-71, THIAGO SANTOS DE LIMA, filho, nascido em 19-8-93.

MATRÍCULA: 41.243-0
NOME: ELIAS DIVINA SABA
DEPENDENTES: ISRAEL GRACIANO SABA, filho, nascido em 08-8-89 e JORDANA GARRIDO SABA, filha, nascida em 14-6-91.

MATRÍCULA: 41.256-2
NOME: ROBERTO CARLOS SOARES LUZ
DEPENDENTES: SARAH MACHADO LUZ, filha, nascida em 06-8-88.

MATRÍCULA: 41.257-0
NOME: SORAYA MACHADO DE LIMA LUZ
DEPENDENTE: NATHÁLIA MACHADO LUZ, filha, nascida em 28-9-90.

MATRÍCULA: 41.264-3
NOME: LUIS ANTONIO DE MOURA
DEPENDENTES: MARLENE AUGUSTA DE MOURA, mãe, nascida em 20-12-36, BÁRBARA LUÍSA DE MOURA, filha, nascida em 11-4-91 e MARIA MAGDALENA PANAYOTE TSOLANIS, esposa, nascida em 29-3-65.

MATRÍCULA: 41.296-1
NOME: SÉRGIO CASTILHO NEUMANN
DEPENDENTE: JUREMA PORTO NEUMANN, esposa, nascida em 4-9-38.

MATRÍCULA: 41.315-1
NOME: GERALDO RESENDE SANTIAGO
DEPENDENTES: PAULO HENRIQUE R. SANTIAGO, filh, nascido em 26-10-88, ANDRÉ RODRIGUES LIRA, filho, nascido em 30-7-84 e BÁRBARA RODRIGUES SANTIAGO, filha, nascido em 09-7-90.

MATRÍCULA: 41.340-2
NOME: ANDRÉA REJANE DEUSDARÁ BIANCI
DEPENDENTE: JOÃO VICTOR DEUSDARÁ BIANCI, filho, nascido em 27-11-92.

MATRÍCULA: 41.367-4
NOME: SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTA ROSA
DEPENDENTE: VINÍCIUS DE ALMEIDA SANTA ROSA, filho, nascido em 29-12-87.

HELENA OLIVEIRA PINTO
Seção de Pessoal DAG/SES
Chefe

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários a baixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027327/94
NOME: LÚCIO FERNANDO ALVES DE LIMA, matrícula 109.664-8, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Laboratório, HRAS.
3.406 dias prestados ao Tribunal de Contas da União -DF, no período de 01.01.67 a 28.04.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027327/94
NOME: LÚCIO FERNANDO ALVES DE LIMA, matrícula 109.664-8, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Laboratório, HRAS.
261 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 26.04.65 a 11.01.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027327/94
NOME: LÚCIO FERNANDO ALVES DE LIMA, matrícula 109.664-8, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Laboratório, HRAS.
347 dias prestados à NOVACAP-DF, no período de 12.01.66 a 24.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039403/94
NOME: MARIA ROBERTINA VASCONCELOS, matrícula 107.430-0, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRAN.
946 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.66 a 01.01.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039403/94
NOME: MARIA ROBERTINA VASCONCELOS, matrícula 107.430-0, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRAN.
1.885 dias prestados à Legião Brasileira de Assistência-RJ, no período de 02.01.69 a 01.03.74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022415/94
NOME: WALDEMIR ALVES DE SOUSA, matrícula 130.743-6, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HBDF.
2.324 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29.04.83 a 12.12.83, 20.04.84 a 18.09.84, 01.04.86 a 23.11.88 e 01.08.88 a 03.04.91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022438/94
NOME: SEBASTIANA GUILHERME DE MEDEIROS, matrícula 115.576-8, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.363 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04.02.69 a 12.07.72, 04.12.73 a 18.01.74, 02.07.74 a 08.08.74 e 02.01.75 a 25.01.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027324/94
NOME: ANA MARIA ALVES TILLMANN, matrícula 116.565-8, Assistente Superior de Saúde-Médica, HRAS.
3.923 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06.03.68 a 05.07.68 e 14.04.69 a 09.09.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027326/94
NOME: NOÉLIO FERREIRA DO COUTO, matrícula 132.964-2, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRAS.
1.644 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 30.09.88 a 31.03.93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039152/94
NOME: CARLOS SARAIVA E SARAIVA, matrícula 106.656-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
3044 dias prestados ao INAMPS-RJ, no período de 15.06.62 a 22.10.70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033277/94
NOME: ANTÔNIO AUGUSTO FONSECA GARCIA, matrícula 134.426-9, Assistente Superior de Saúde-Nutricionista, HRG.
3.149 dias prestados ao Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-DF, no período de 18.08.81 a 01.04.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007194/94
NOME: ELENICE DE SOUSA BARBOSA, matrícula 130.813-1, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HAB.
3.096 dias prestados à Fundação do Serviço Social -DF, no período de 20.10.82 a 11.04.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022428/94
NOME: JOÃO CRISTÓVÃO PALMIERI, matrícula 100.103-5, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
630 dias prestados ao INSS-DF, no período de 23.10.62 a 14.07.64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007091/94
NOME: ERNANI DA COSTA E SILVA, matrícula 133.424-7, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, ADMC.
1.485 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 09.07.79 a 01.08.83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033459/93
NOME: LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES, matrícula 133.235-0, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRG.
731 dias prestados ao Ministério do Exército-DF, no período de 30.01.76 a 29.01.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de Serviço concedido aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.042783/92
NOME: SEVERINO JOSÉ FERREIRA, matrícula 118.744-9, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRC.
975 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 03.05.57 a 02.01.60, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008048/93
NOME: UARACI PEDREIRA LOBO, matrícula 115.512-1, Assistente Intermediário de Saúde-Mestre Eletricista em Comunicações, DRH-Aposentados.
1.767 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 31.01.56 a 01.12.60, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicados por haverem saído com incorreção nos originais, publicados no DODF Suplemento nº 153 de 30.07.93 e no DODF nº 79 de 26.04.94, respectivamente.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Designar JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, matrícula n° 8090-X, para substituir LÉLIO DE CASTRO CIRILLO, matrícula n° 8087-X, Diretor Executivo, no período de 10.08 a 16.08.94, por motivo de Licença Médica.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSSDF,

RESOLVE:

Elogiar os servidores JOSÉ BOANERGES DE SOUSA, matrícula n° 06652-4 e CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, matrícula n° 06674-5, pelo zelo, dedicação, responsabilidade e espírito de equipe com que desempenharam suas funções no CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO-CAJE.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores PAULO SÉRGIO BRABO PINHEIRO, matrícula n° 3189-5, e CECÍLIA MARIA MELLO COELHO, matrícula n° 6018-6, pelo zelo, dedicação, responsabilidade e espírito de equipe com que desempenharam suas funções no período em que estiveram respondendo pela Chefia deste Núcleo de Sistemas e Métodos.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE agosto DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 10 de 13 de junho de 1994, Artigo 1º, Inciso XII, combinada com a Instrução n° 008 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de junho/94, nos termos dos Decretos n° 11.386 de 26 de fevereiro de 1988 e o de n° 11.452 de 16 de fevereiro de 1989.

MATR.1660.8 NOME: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA-44 H. MATR.2315.9
NOME: GERALDO PEREIRA DA COSTA-44 H. MATR.3052.X NOME: PAULO
CÉSAR S. DO NASCIMENTO-44 H. MATR.2163.6 NOME: VICENTE DE
PAULA CARDOSO-42 H. MATR.0685.8 NOME: MARIA FUNES VIEIRA-16
H. MATR.1205.X NOME: LAUZITA TEIXEIRA DOS REIS-16 H.
MATR.1371.4 NOME: RAIMUNDA MARIA MASCARENHAS-08 H.
MATR.1807.4 NOME: EDNA MARIA C. E S. CAMILO ALVES-44 H.
MATR.2363.9 NOME: EVA MARTINS DE MELO-12 H. MATR.2717.0

NOME: MARLENE MESQUITA DE ANDRADE-26 H. MATR.2883.5
NOME: SEBASTIÃO GABRIEL DE RESENDE-36 H. MATR.2887.8
NOME: RITA MARIA SOUZA SILVA-12 H. MATR.3304.9 NOME: ELIANA
R. FALCÃO TAVARES-40 H. MATR.3627.7 NOME: ANTÔNIA B. DE
ALMEIDA LISBOA-44 H. MATR.3721.4 NOME: MARIA OLIVEIRA E
SILVA FERNANDES-06 H. MATR.4036.3 NOME: LOURIVALDO MACHADO
NETO-24 H. MATR.4624.8 NOME: GILMAR DEV SOUSA RAMOS-10 H.
MATR.5430.5 NOME: EVALINA ALVES DE SOUZA-36 H. MATR.5519.0
NOME: HELIO LUIZ CANENJO DOS REIS-26 H. MATR.5620.0
NOME: ELIZETE LEITE DE M. E SILVA-20 H. MATR.5739.8
NOME: MARIA TEREZINHA P. DE P. AVELINO-44 H. MATR.6093.3
NOME: IVA L. DO NASCIMENTO-36 H. MATR.6255.3 NOME: MARISTELA
PEREIRA LIMA-14 H. MATR.6273.1 NOME: EDILEUZA DA SILVA G.
DUTRA-44 H. MATR.6372.X NOME: GEREMIAS RODRIGUES VALENÇA-44
H. MATR.6509.9 NOME: ELIANE BARBOSA DE ANDRADE-30 H.
MATR.6539.0 NOME: IRIS DE OLIVEIRA A. PEREIRA-16 H.
MATR.6664.8 NOME: MARIA DE FÁTIMA S. DOMINGUES-44 H.
MATR.6783-0 NOME: MANOELINA VIEIRA DOS SANTOS-44 H.
MATR.7125.0 NOME: CARMELITA E. DA S. OLIVEIRA-16 H.
MATR.7287.7 NOME: JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA-44 H.
MATR.8014.4 NOME: IRANY FERNANDES DOS SANTOS-12 H.
MATR.0924.5 NOME: ROSÂNGELA CARVALHO DO CARMO-44 H.
MATR.3115.1 NOME: DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA-12 H.
MATR.3747.8 NOME: OSMIR FERREIRA DE ANDRADE-44 H.
MATR.4310.9 NOME: LUIS FERREIRA DO NASCIMENTO-30 H.
MATR.4337.0 NOME: JOSÉ MARIA ALVES NEVES-30 H. MATR.4889.5
NOME: JOÃO DE DEUS DA SILVA-44 H. MATR.4951.4 NOME: CARLOS
VIEIRA DE SOUZA-10 H. MATR.5040.7 NOME: MIGUEL NEGREIROS DE
ALMEIDA-10 H. MATR.5579.4 NOME: PEDRO ALVES DA SILVA-44 H.
MATR.5696.0 NOME: ADÃO CUNHA-14 H. MATR.5730.4 NOME: MIGUEL
DA SILVA COUTO-16 H. MATR.5907.2 NOME: AGNALDO SILVA
ARAÚJO-44 H. MATR.5978.1 NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES
LEITÃO-44 H. MATR.5984.6 NOME: ALICE MARIA DA CUNHA
TORRES-44 H. MATR.6145.X NOME: LINEIDE ALVES DE BARROS-44
H. MATR.6268.5 NOME: GEGILDA MACIEL ISACKSSON-44 H.
MATR.6475.0 FRANCIMÁ FERNANDES FERREIRA-20 H. MATR.1168.1
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA-06 H. MATR.5897.2
NOME: SAMUEL C. LINS SOBRINHO-42 H. MATR.6035.6
NOME: EDINALDO MARTINS DE SOUZA-42 H. MATR.6051.8
NOME: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS-42 H. MATR.2328.0
NOME: VITORINO BARROS MARACAÍPE-44 H. MATR.5642.1
NOME: IRACEMA DE SOUSA PEDROSO-24 H. MATR.5804.1
NOME: ALBERANITA ANTÔNIO PEDROSO-44 H. MATR.5871.8
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES E SILVA-18 H. MATR.5964.1
NOME: MASSIMO BERTOLOTTI-44 H. MATR.2957.2 NOME: JOSÉ
OLIVEIRA DA SILVA-36 H. MATR.3695.1 NOME: EDSON DIAS
DUTRA-36 H. MATR.4869.0 NOME: JAN BUARQUE DE FRANÇA
GUSMÃO-36 H. MATR.6166.2 NOME: CÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA-32
H. MATR.6681.8 NOME: MARIA DO ROSÁRIO SANTOS-36 H.
MATR.7198.6 NOME: VERALÚCIA BEZERRA DA COSTA-36 H.
MATR.7376.8 NOME: FRANCISCO LÚCIO L. SALES-36 H.
MATR.3134.8 NOME: INÁCIA ALVES DOS SANTOS-42 H. MATR.3750.8
NOME: JOSÉ BARREIRA FILHO-42 H. MATR.3895.4 NOME: RIBAMAR
ALVES DO VALE-36 H. MATR.4358.3 NOME: FRANCISCO GOMES DE
MESQUITA-42 H. MATR.6167.0 NOME: CARLOS ALBERTO MENDES-44
H. MATR.1883.X NOME: LENILDA ULISSES DE ABREU-44 H.
MATR.5807.6 NOME: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS-44 H. MATR.7207.9
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS R. DE SOUZA-44. MATR.7251.6
NOME: MARLENE D. SIMÕES BARBOSA-22 H. MATR.8017.9
NOME: RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS-44 H. MATR.8027.6
NOME: MARIA HELENA FERREIRA TELES-44 H. MATR.8031.4
NOME: HILDETE D. DE SOUZA SILVA-44 H. MATR.3535.1
NOME: FRANCISCO FURTADO SANTOS-44 H. MATR.4855.0
NOME: ANGÉLO EVANGÉLICO GARCIA-44 H. MATR.4973.5
NOME: AURELINO RIBEIRO DOS PASSOS-44 H. MATR.5187.X
NOME: PEDRO ARAÚJO DE SENA-44 H. MATR.5225.6 NOME: VALDECIR
SOARES DA SILVA-44 H. MATR.0390.5 NOME: MANOEL LOPES-24 H.
MATR.4168.8 NOME: ROMANA ROCHA DA SILVA-22 H. MATR.5399.6
NOME: SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO-44 H. MATR.6811.X
NOME: TELMA REGINA I. DE S. NASCIMENTO-44 H. MATR.7596.5
NOME: MARIA DE LOURDES DOS S. MELO-22 H. MATR.1370.6
NOME: ABADIA F. DE JESUS LOPES-36 H. MATR.5553.0 NOME: NOÉ
RODRIGUES LEANDRO-36 H. MATR.1782.5 NOME: JUSTINO SILVA DE
JESUS-44 H. MATR.5751.7 NOME: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS-44
H. MATR.6072.0 NOME: JOSÉ VITOR DA SILVA-44 H. MATR.7326.1
NOME: JÚLIO SEZAR GOMES FERREIRA-08 H. MATR.3519.X
NOME: DIVINO FRANCISCO DE JESUS-36 H. MATR.3566.1
NOME: ANICÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA-36 H. MATR.4958.1
NOME: JOÃO MARIANO FERREIRA-16 H. MATR.4817.8 NOME: LUIZ
MARCIANO BENTO-36 H. MATR.5588.3 NOME: JOSÉ ARAÚJO DA S.
SOBRINHO-12 H. MATR.6807.1 NOME: ANASTÁCIO PEREIRA DA
SILVA-16 H. MATR.6845.4 NOME: MARGARIDA GOMES COELHO-28 H.
MATR.7167.6 NOME: DIOGO DE SOUZA LIMA-36 H. MATR.7337.7
NOME: ANALÚCIA FLORENTINA F. DA SILVA-36 H. MATR.2330.2
NOME: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA-40 H. MATR.3652.8
NOME: MAURO GALDINO DA SILVA-40 H. MATR.3709.5 NOME: PAULO
NAZARÉ NOGUEIRA-40 H. MATR.3728.1 NOME: FRANCISCO ROCHA
LOPES-40 H. MATR.3752.4 NOME: JOSÉ ABÍLIO FERREIRA-40 H.
MATR.3973.X NOME: JOSÉ BELMIRO DANTAS-40 H. MATR.4545.4
NOME: JOSÉ FORTES DA SILVA-40 H. MATR.4574.8 NOME: VILMAR
GOMES DE ARAÚJO-40 H. MATR.5073.3 NOME: ALADIM ALAN COSTA-
40 H. MATR.6179.4 NOME: VALTUIR VITOR VIEIRA-40 H.
MATR.6787.3 NOME: NIRTON CARNEIRO-40 H. MATR.3125.9
NOME: MARY NADIA ALVES DE PAULA-36 H. MATR.3802.4
NOME: ARNALDO RODRIGUES DE SANTANA-36 H. MATR.4023.1
NOME: MAARIA DAS GRAÇAS P. NASCIMENTO-36 H. MATR.6019.4
NOME: JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA-36 H. MATR.6358.4 NOME: MARIA
AUXILIADORA RIBAS MONTEIRO-36 H. MATR.6542.0 NOME: LEOVANE
GREGÓRIO-36 H. MATR.6741.5 NOME: LILIANE ALVES BASTOS-36 H.
MATR.7482.9 NOME: LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO-36 H.
MATR.4049.5 NOME: CICERO RIBEIRO DA SILVA-36 H. MATR.1552.0
NOME: JOSÉ TEOTÔNIO DE SOUZA-42 H. MATR.1967.4 NOME: CARLOS
ROBERTO VIEIRA-42 H. MATR.2256.X NOME: JOSÉ RAIMUNDO
SOBRINHO-42 H. MATR.2268.3 NOME: JOSÉ RIBAMAR GOMES DE
OLIVEIRA-38 H. MATR.2415.5 NOME: MIGUEL BATISTA FERREIRA-42
H. MATR.3551.5 NOME: JOANA ALVES DA SILVA-42 H.
MATR.3698.6 NOME: GERALDO NOVAIS PINTO-42 H. MATR.3930.6
NOME: PAULO ROBERTO RIBEIRO-20 H. MATR.3966.7
NOME: FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA-42 H. MATR.4561.6

NOME: PEDRO PIERRE MAGALHÃES-42 H, MATR. 4618.3 NOME: ANTÔNIO CARLOS XAVIER-42 H, MATR. 4620.5 NOME: MARCILON MARÇAL-42 H, MATR. 5167.5 NOME: GERALDO DE JESUS-42 H, MATR. 5589.1 NOME: GERSON DE SOUZA CARDOSO-42 H, MATR. 5616.2 NOME: NILSON RODRIGUES DA SILVA-42 H, MATR. 6150.6 NOME: MANDEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO-42 H, MATR. 1603.9 NOME: FERNANDA MARIA F. B. CORTES-44 H, MATR. 3401.0 NOME: ELIZABETH LUIZA DA SILVA-44 H, MATR. 0511.8 NOME: ARCILON DE MATOS-44 H, MATR. 1893.7 NOME: LÚCIA MARIA FIGUEIRÊDO DA ROCHA-44 H, MATR. 2357.4 NOME: FRANCISCO GONÇALVES MOREIRA-44 H, MATR. 5243.4 NOME: RAIMUNDO DEUSDETE VIEIRA-24 H, MATR. 5515.8 NOME: LUCIENE VIANA FERNANDES-44 H, MATR. 2512.7 NOME: MARIA MARLENE P. DA S. ARAÚJO-42 H, MATR. 5460.7 FRANCISCO P. FRANÇA-42 H,

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas no artigo 1º, inciso XIII da Instrução nº 010 de 13.06.94,

RESOLVE:

Designar o servidor EDNOR PEREIRA VIANA, mat. 1492-3, DF-08, Chefe da Seção de Tesouraria, para substituir o Gerente da Divisão de recursos Financeiros, EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO, mat. 41 66-1, DFG-11, no período de 29.07.94 a 17.08.94 por tratar-se de férias regulamentares.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 09.08.94.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas no Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.94,

RESOLVE:

Designar a servidora LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS, matrícula nº 2447-3, ASSS, 1ª Classe, Padrão V, EP-54, DFG-11, para no período de 10.08 a 16.08.94, substituir a servidora MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, matrícula nº 0517-7, ASSS, Classe Especial, Padrão III, EP-50, DFG-13, Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle, que no período acima referido, estará substituindo o Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas no artigo 1º, inciso XIII, da Instrução nº 010 de 13.06.94,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE LOPES DE SOUZA, mat. 5359-7, para substituir o Chefe da Seção de Tesouraria, EDNOR PEREIRA VIANA, mat. 1492-3, DF-08, enquanto este estiver substituindo o Gerente da Divisão de Recursos Financeiros por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas pelo artigo 1º, inciso XIII da Instrução nº 010 de 13.06.94,

RESOLVE:

Designar MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, matrícula nº 0517-7, Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle, para substituir o Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, Símbolo DFG-14, no período de 10.08.94 a 16.08.94, enquanto este estiver substituindo o Diretor Executivo que se encontra afastado por motivo de Licença médica.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 10 de 13 de junho de 1994, artigo 1º, inciso XI, combinada com a Instrução nº 008, de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 1/2 (meia) diária aos servidores MARIA ALICE SANTOS DA LUZ matr. 2116-4, Função: Assistente Social, LOURIVAL MACHADO NETO matr. 4036-6, Função: Agente Administrativo e MARCOS FARIAS DE SOUZA matr. 3046-5, Função: Motorista, que viajarão à cidade TRINDADE-GO, para visitar a obra social SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO com a finalidade de acompanhar o atendimento dispensado às crianças adolescentes ali internas, no dia 18.08.94.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 010, de 13.06.94, artigo 1º, inciso XI, combinada com a Instrução nº 008, de 23.05.94,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 1/2 (meia) diária aos servidores ANA LUCIA DE O. E SILVA, matrícula nº 7221-4, e VALDEVINO SOUSA SILVA, matrícula nº 01303-X, que viajaram à cidade de Alvorada do Norte-GO, no dia 10.08.94, para fazer recambiamento de adolescente.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, item V, da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Nome: BOLIVAR DIAS FILHO, Matrícula: 02446-5, Dependente: FLÁVIO VIEIRA DIAS, Nome: OZIREZ JOSÉ DE MOURA, Matrícula: 04627-2, Dependente: FELIPE MATHEUS COUTINHO DE MOURA. Nome: HUMBERTO LOPES DE SOUZA, Matrícula: 06360-6, Dependente: SAMACHI MORAIS DE SOUZA, Nome: MARIA DE LOURDES BARBOSA GONÇALVES, Matrícula: 06391-6, Dependente: MIGUEL JÚNIO BARBOSA DOS SANTOS.

MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA - SHIS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da SHIS, autoriza a dispensa de licitação do Convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias e Tribunal de Contas do D.F., para construção de casas populares e/ou distribuição de lotes semi-urbanizados aos seus servidores, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Brasília, 15 de agosto de 1994.

JOÃO DA CRUZ PIMENTA

Presidente.

SECRETARIA DE OBRAS

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 17 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 53 do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994.

RESOLVE:

Aprovar a Norma Técnica nº 4, referente a Mobiliário Urbano, que integra o Anexo desta Instrução de Serviço, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 17 DE AGOSTO DE 1994

**NORMA TÉCNICA Nº 04
REFERENTE A MOBILIÁRIO URBANO**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF Brasília, 15.08.94

I - INTRODUÇÃO

A presente Norma Técnica nº 04 tem por objetivo definir procedimentos básicos com vistas à elaboração e aprovação de projeto urbanístico de locação de mobiliário urbano e estabelecer áreas máximas de ocupação para os tipos de mobiliário urbano que especifica.

Esta Norma regulamenta o Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, que delega competência aos titulares das Administrações Regionais para elaboração e aprovação do projeto urbanístico aqui tratado, dentre outras providências.

II - PROCEDIMENTOS BÁSICOS

Com o objetivo de sistematizar e padronizar procedimentos gerais para elaboração e aprovação de projeto urbanístico de locação de mobiliário urbano, e sem prejuízo da metodologia específica para elaboração de projeto paisagístico, estão aqui definidos os procedimentos básicos a serem adotados.

É importante ressaltar que a adoção total ou parcial de tais procedimentos está condicionada ao tipo, ao porte e à localização previstos para o mobiliário urbano.

Os procedimentos básicos são os seguintes:

- vistoriar a área;
- consultar a legislação pertinente;
- pesquisar no arquivo técnico de projetos da Gerência de Documentação e Divulgação-GEDOC da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações-DIURB/IPDF sobre projetos aprovados para a área;

d) pesquisar nas Gerências de Projetos Urbanísticos I e II - GEPRO I e GEPRO II e na Gerência de Circulação e Projetos Especiais - GEPEC da Diretoria de Estudos e Projetos - DIPRO/IPDF sobre projetos em elaboração e previstos para a área, bem como sobre possíveis interferências com o sistema viário;

e) solicitar parecer ao Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico-DePHA, quando tratar-se de intervenção em área tombada;

f) providenciar levantamento topográfico com vistas ao cadastramento de elementos, tais como árvores, postes, poços de visita, calçadas, edificações e vias, quando necessário;

g) solicitar parecer às Concessionárias de Serviços Públicos (CEB, CAESB e TELEBRASÍLIA) e à NOVACAP sobre possíveis interferências com redes existentes ou projetadas, quando o mobiliário urbano assim o exigir;

h) solicitar parecer ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, Departamento de Trânsito-DETRAN, Departamento de Estradas e Rodagem-DER e demais órgãos envolvidos, quando o mobiliário urbano assim o exigir;

i) solicitar parecer ao IPDF, por meio de requerimento, juntando proposta de localização elaborada com base na planta do Sistema Cartográfico do Distrito Federal-SICAD correspondente, com vistas a informações sobre projetos existentes e previstos e a pronunciamento quanto aos aspectos urbanístico, arquitetônico e paisagístico, no caso dos tipos de mobiliário urbano tratados no subitem III.2 desta norma;

j) os projetos urbanísticos de locação de mobiliário urbano dos tipos abrigo de táxi, administração da quadra, banca de jornais e revistas e área anexa, abrigo de passageiros de ônibus e sanitário público deverão ser apresentados sob a forma de Memorial Descritivo-MDE, respeitada a Norma Técnica nº 2 referente à Apresentação de Projetos de Urbanismo, e deverão ter suas cópias encaminhadas ao IPDF, no prazo máximo de sessenta dias a partir da data de aprovação, para fins de atualização do acervo técnico;

l) os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser objeto de consulta ao IPDF.

III - ÁREA DE OCUPAÇÃO

III.1 - Definição:

Área de Ocupação é a superfície do terreno delimitada pela projeção horizontal do mobiliário urbano ao nível do solo, isto é, a superfície delimitada pelo rebatimento gráfico em um plano horizontal, representando parte(s) do mobiliário urbano situada(s) em planos superiores.

Portanto, na área de ocupação devem ser computadas área de marquises, beirais e elementos decorativos.

III.2 - Áreas Máximas de Ocupação:

MOBILIÁRIO URBANO	ÁREAS MÁXIMAS DE OCUPAÇÃO
Abrigo de Passageiros de Ônibus	14,50m ² (quatorze metros e cinquenta decímetros quadrados)
Abrigo de Táxi	42,50m ² (quarenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo 10,50m ² (dez metros e cinquenta decímetros quadrados) para área fechada.
Administração da Quadra (em Superquadras)	32,00m ² (trinta e dois metros quadrados)
Banca de Jornais e Revistas e Área Anexa	30,00m ² (trinta metros quadrados)
Banca de Flores	6,00m ² (seis metros quadrados)
Coreto	30,00m ² (trinta metros quadrados)
Guarita	4,00m ² (quatro metros quadrados) incluindo sanitário
Quiosque	6,00m ² (seis metros quadrados)
Sanitário Público	10,50m ² (dez metros e cinquenta decímetros quadrados) para cada sexo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, nas ações que requeiram a utilização do meio de transporte próprio do servidor abaixo relacionado:

MARIA CLARA DA CRUZ, Mat. 85.158-6

Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONVOCADA PELO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF, NO GUARÁ - RA X.

Às dezessete horas, em primeira convocação e às dezessete horas e trinta minutos em segunda convocação, do dia dezessete de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa quatro, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, dos dias 11, 12 e 15 do corrente e na imprensa diária, representada pelo Correio Braziliense, dos dias 11, 12 e 13 do corrente, para fins de desafetação de 1.292,50 m² (hum mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) de área pública comum do povo e afetação de 414 m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados), para atender ao objetivo de reformulação do sistema viário dos Centros Comuns I e II, do Setor de Residência, Indústria e Abastecimento - SRIA II, da Região Administrativa do Guará - RA X, mediante a alteração do parcelamento original dos referidos Centros, com o remanejamento e relocação dos lotes comerciais, preservado o disposto no Parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei Orgânica; com a presença do Senhor Chefe de Gabinete do IPDF, Doutor Alberto Rodrigues; do Senhor Chefe da Assessoria Jurídica do IPDF, Doutor Vitório Augusto de Fernandes Melo; da Senhora Gerente da Gerência de Projetos Urbanísticos I, da Diretoria de Estudos e Projetos do IPDF, Arquiteta Valéria Arruda de Castro Camello; do Senhor Administrador Regional do Guará, Doutor José Orlando de Carvalho, além de técnicos e representantes da Comunidade local. Inicialmente o Senhor Chefe de Gabinete do IPDF, Doutor Alberto Rodrigues, explanou diante dos presentes a importância da Audiência Pública, salientando o disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em continuidade, foi dada a palavra à Arquiteta Valéria Arruda de Castro Camello, Gerente da Gerência de Projetos Urbanísticos I, da Diretoria de Estudos e Projetos do IPDF, a qual apresentou o projeto urbanístico da área em questão, para conhecimento dos presentes, apresentando logo após, para deliberação da Comunidade, o projeto para desafetação da área. O Senhor Eloísio dos Santos, representante da Associação Comercial do Guará, ratificou a importância do assunto. A Senhora Iracilda Maria Monteiro, moradora da Satélite, perguntou da distância da pista à residência, sendo esclarecida pela Arquiteta Valéria. O Senhor Administrador Regional do Guará, Doutor José Orlando de Carvalho, fez uso da palavra esclarecendo aos presentes sobre a matéria em pauta. Dada a

palavra aos presentes quanto a concordância da comunidade no ato de desafetação e afetação, a qual não houve manifestação contrária, havendo a concordância unânime da Comunidade local, considerando a destinação da mesma, em favor do interesse público. O Senhor Clóvis Barbará, representante do DMTU, usou da palavra, apresentando parecer favorável quanto ao aspecto viário do projeto em questão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual para constar foi lavrada presente ata, por mim Marcos Francisco de Macedo, Secretário, matrícula 85.116-7/IPDF, que vai juntamente assinada pelos Senhores abaixo relacionados, dela se extraindo uma cópia de inteiro teor para fins de publicação no Diário Oficial e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Alberto Rodrigues - Chefe de Gabinete do IPDF
Vitório Augusto de Fernandes Melo - Chefe da Assessoria Jurídica do IPDF.
Valéria Arruda de Castro Camello - Gerente da GEPRO I-IPDF.
Marcos Francisco de Macedo - Secretário-IPDF
José Orlando de Carvalho - Administrador Regional do Guará-RA X.
Eloísio dos Santos - Representante da Associação Comercial do Guará.
Iracilda Maria Monteiro - Moradora
Maria Elisa Corrêa Meyer - Representante da Secretaria de Transportes - ST.
Clóvis Barbará - Representante do DMTU

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER -DF

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Aplicar a multa de 30% pelo não fornecimento de materiais constantes do Convite nº 032/94, à firma INDÚSTRIA CASTANHEIRA MARMORES E GRANITOS LTDA. no valor de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) com base no item 09 das condições do Convite e o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Nomear os servidores JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula nº 93.906-0, CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula nº 92.614-0 e JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA, matrícula nº 94.198-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com objetivo de disciplinar a aplicação do Decreto nº 15.827, de 06 de agosto de 1994, conforme exposto em seu Art. 6º.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 056 DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando a necessidade de conferir prioridade e estabelecer responsabilidades no atendimento das normas, determinações e diligências do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - Determinar a todos os servidores desta Secretaria, inclusive aos ocupantes de cargos de confiança, rigoroso cumprimento dos prazos constantes das normas ou dos que venham a ser assinados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

II - Determinar, ainda, que seja dada absoluta prioridade à tramitação dos expedientes e ao cumprimento das diligências, recomendações e determinações da Colenda Corte de Contas do Distrito Federal.

III - São responsáveis imediatos pela observância dos incisos I e II deste ato no âmbito de seus respectivos órgãos, os Chefes de Departamento, Divisão e Assessoria, ou unidades equivalentes.

IV - Fica vedada a concessão de férias, afastamento ou licenças a qualquer servidor inadimplente com o cumprimento de qualquer ato de informação ou instrução referentes às matérias de que trata esta Portaria, sob pena de responsabilidade solidária da Chefia imediata.

V - Excepcionam a vedação constantes do inciso IV, as seguintes hipóteses previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

- férias acumuladas no limite máximo previsto no art. 77;
- do afastamento previsto no art. 94;
- nas licenças de que tratam os incisos I a IV e VII, do art. 81.



VI - Em casos excepcionalíssimos, mediante prévio pronunciamento da Chefia imediata do servidor, e exclusivo critério do titular desta Secretaria, poderão ser concedidas férias e licenças, ou autorizado o afastamento não compreendidos na exceção prevista no inciso V.

VII - Nas devoluções de todo e qualquer expediente, inclusive no encaminhamento das conclusões das Tomadas de Contas Especiais, bem como nas simples comunicações à Colenda Corte de Contas, a remessa será feita diretamente à Assessoria Técnico-Legislativa desta Secretaria de Agricultura.

VIII - O acompanhamento e controle da determinação a que se refere o inciso II desta Portaria, inclusive sobre Tomadas de Contas Especial, ficam ao encargo da Assessoria Técnico-Legislativa, sem prejuízo da supervisão do Chefe do Gabinete.

IX - O descumprimento às determinações e procedimentos estabelecidos nesta Portaria, sujeitará o infrator às sanções previstas no Regime Jurídico que lhe for aplicável e nas normas do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, acaso cabível, resguardado o amplo direito de defesa.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 057 DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 26, de 05.04.94, que designou a servidora IÊDA BORGES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.317-3, publicada no DODF nº 078, página 45, de 25.05.94.

II - Designar BENITO SANTOS BATISTA JUNIOR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.335-2 e IÊDA BORGES DA SILVA, Técnico de Administração Pública matrícula nº 31.317-3, ambos do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, como responsáveis pela prestação de contas relativas aos Vales-Transporte, no âmbito desta Secretaria.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PROCESSO Nº: 030.004837/94.

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura

ASSUNTO: Aplicação de multa

DESPACHO: O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Parágrafo 5º do inciso III do artigo 107, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplica multa a FIAT - Automóveis, no valor de R\$ 1.049,84 (mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 04 (quatro) dias de atraso na entrega da mercadoria de que trata a Nota de Empenho nº 30035, de 06.07.94.

Brasília, 17 de agosto de 1994

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Secretário

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 275 DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a

competência que lhe é outorgada pelo art. IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073-002408/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITO BEZERRA DA NOBREGA, matrícula nº 90.913-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 276 DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Estatuto da Entidade, combinado com as atribuições outorgadas pelo art. 2º item II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo, habilitado em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, Referência 16 H, na vaga especificada:

— SIDNEI DA SILVA LOPES, classificado em 4º lugar, na vaga de Walter Borges, em decorrência de sua aposentadoria, em 30 de novembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 158, de 15.08.94, página 29)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253 DE 25 DE JULHO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 26, inciso IX, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993:

RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 2º do referido Decreto nº 14.647, Progressão Funcional aos Servidores do Quadro de Pessoal desta Fundação, constante dos Anexos I a V desta Instrução.

II - Fazer vigorar os efeitos financeiros, decorrentes da aplicação deste ato, à data em que cada servidor completou seu interstício, conforme registrada nos citados anexos.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PRESIDENTE

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 147, de 20.07.94, páginas 36 a 41.

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253 DE 25 DE JULHO DE 1994

NOME	MATRÍCULA	SIT. ATUAL			PROGRESSÃO			INTERSTÍCIO DATA
		CLAS	PAD	REF	CLAS	PAD	REF	
Eyangelina Pereira de Farias	93.347-3	3ª	II	13B	3ª	III	14B	01.01.94
José Antonio Pereira	93.349-X	3ª	II	13B	3ª	III	14B	01.01.94
Terezinha de Sã	94.373-8	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	03.01.94
Sheyla Moreira da C. Bernardi	91.402-9	1ª	IV	07H	1ª	V	08H	04.01.94
Elso Moreira de Brito	92.466-0	1ª	II	05B	1ª	III	06B	27.01.94
Ilma Sousa	93.267-1	1ª	III	06Z	1ª	IV	07Z	30.01.94
Valter Azevedo Araújo	93.270-1	1ª	II	05B	1ª	III	06B	31.01.94
Maria Aparecida de Paiva	92.492-X	1ª	II	02B	1ª	III	03B	09.02.94
Joacy Mendes Carneiro	93.287-6	1ª	II	05B	1ª	III	06B	28.02.94

Joao Nascimento de S. Vasques	93.980-3	1. ^a	II	05Z	1. ^a	III	06Z	25.03.94
Solaza Cristina Caetano	93.985-4	1. ^a	II	05Z	1. ^a	III	06Z	25.03.94
Maria das G. F. C. Richard	94.217-0	1. ^a	II	05Z	1. ^a	III	06Z	26.03.94
Antonio Barboza de Souza	94.014-3	1. ^a	II	05Z	1. ^a	III	06Z	28.03.94
Francisco Jacobino Lima	94.020-8	1. ^a	II	05Z	1. ^a	III	06Z	28.03.94
Carlos Roberto de Faria	92.537-3	1. ^a	II	05B	1. ^a	III	06B	01.04.94
Cleusa de Alcântara	94.024-0	1. ^a	II	05Z	1. ^a	III	06Z	01.04.94
Pedro Soares de Oliveira	93.779-7	1. ^a	III	06Z	1. ^a	IV	07Z	28.04.94
Raimundo Rodrigues	94.262-6	1. ^a	II	05Z	1. ^a	III	06Z	28.04.94
Ataides F. de Oliveira	92.312-5	1. ^a	III	06B	1. ^a	IV	07B	12.05.94
Cicero João do Nascimento	92.313-3	1. ^a	III	06B	1. ^a	IV	07B	13.05.94
João de Sales Neto	94.143-3	1. ^a	II	05Z	1. ^a	III	06Z	15.05.94
José Cavalcante da Costa	92.328-1	1. ^a	II	05B	1. ^a	III	06B	21.05.94
José Olingo Lourenço	90.570-4	1. ^a	III	06Z	1. ^a	IV	07Z	27.05.94
Nilson da Silva Mota	93.409-7	1. ^a	III	06Z	1. ^a	IV	07Z	29.05.94
Antenor Nogueira de Souza	90.896-7	1. ^a	III	06B	1. ^a	IV	07B	01.06.94

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula n° 31.633-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS, matrícula n° 27.835-1, Chefe da Seção de Farmácia/CO/CIR/COSIPE, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Assistência ao Interno/DAI/CIR/COSIPE, no período de 01.08. a 30.08.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 27.835-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n° 19.133-7, Diretor da Divisão de Assistência ao Interno/DAI/CIR/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 01.08.94 a 30.08.94.

II — designar ANTONIO GASPAS NASCIMENTO, Agente de Polícia 2ª Classe, Padrão III, matrícula n° 32.875-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATAL DE SOUSA SILVA, matrícula n° 23.729-9, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 08.08.94 a 06.09.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 950/94 BRASÍLIA, 04 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO: 55003483/94
INTERESSADO: CLEIDE BORGES MENEZES
ASSUNTO: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

PROCESSO: 55000319/94
INTERESSADO: ALICE MARIA VIEIRA ROCHA
ASSUNTO: Reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação

PROCESSO: 55001539/94
INTERESSADO: JOÃO CARDOSO DA SILVA
ASSUNTO: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

PROCESSO: 55004095/93
INTERESSADO: KATIA CRISTINA G. E SILVA
ASSUNTO: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

PROCESSO: 55001662/89
INTERESSADO: GERALDO MAGELA V. G. FILHO
ASSUNTO: Reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação

PROCESSO: 55003195/94
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA M. DA ROCHA
ASSUNTO: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

01 — JOSÉ MARIO COSTA CRM/DF 1794
02 — MÔNICA HERINGER DE S. CRUZ CRM/DF 7281
03 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 958/94 DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.003873/94. CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOSÉ MARIA FERREIRA
PRONTUÁRIO: 11.600.126-7
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 02 (dois) MESES, A PARTIR DE 09.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 959/94 DE 1º DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.001320/94
INTERESSADO: ADRIANA ALVES RODRIGUES
PRONTUÁRIO: 00.020.420-0/DF

PROCESSO Nº: 055.001122/94
INTERESSADO: AMAURI PEREIRA BRITO
PRONTUÁRIO: 00.256.108-5/DF

PROCESSO Nº: 055.000785/94
INTERESSADO: ROBERTO SÁVIO RESENDE
PRONTUÁRIO: 00.419.612-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 960/94, 08 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001114/92.

RESOLVE:

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.103.820-6, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOAQUIM BANDEIRA, até que seja submetido a Novos Exames de SANIDADE FÍSICA e MENTAL, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, bem como freqüentar a Escola Pública de Trânsito do DETRAN/DF, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 962/94, 08 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.003038/94, gerado por expediente da vara criminal do GAMA/DF,

RESOLVE:

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.069.293-0, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO em cumprimento à Determinação do Of. nº 747/94 da V.C.GAMA e suspendê-lo pelo período de 1 ano 3 meses, do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido a realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio

da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 963/94 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 55004294/1993.

RESOLVE:

Designar os Servidores VICENTE DE MELO — Médico, CRM 1780; ISA DE BARROS, Psicóloga — CRP 01.1444; MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, Psicóloga — CRP 01.3211; para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE VISTORIA, que atuará em data a ser avisada posteriormente junto à Clínica Santa Isabel, situada no SDS Bl. "L" — Ed. Miguel Badya 2º andar salas 207/215 — Brasília/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 965/94 10 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.003883/94, Categoria/UF: "B"/DF
Interessado: JOSEAMAR LEITE DE SOUZA
Prontuário: 00.447.282-9
Infração: Artigo 181 item II do RCNT
Período: 03 (três) meses, a partir de 08.08.94

Processo nº: 055.003882/94, Categoria/UF: "B"/DF
Interessado: MILTON CARVALHO DA SILVA
Prontuário: 00.087.198-2
Infração: Artigo 181 item II do RCNT
Período: 02 (dois) meses, a partir de 08.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 966/94 10 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item VIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.003881/94, Categoria/UF: "B"/GO
Interessado: LUIZ FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA

Prontuário: 11.634.065-7
 Infração: Artigo 199 item VIII do RCNT
 Período: 06 (seis) meses, a partir de 05.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 968/94 DE 14 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003907/94
 Interessado: GERVASIO FERREIRA DA SILVA
 Prontuário: 00.117.748-6/DF
 Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
 Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 970/94, 15 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.003909/94
 INTERESSADO : HUMBERTO JOSE DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.463.006-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 973/94 DE 12 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003912/94
 INTERESSADO: JOÃO ROCHA FILHO
 PRONTUÁRIO: 11.493.930-6/GO
 INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso I do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 976/94 20 DE JULHO DE 1994
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003915/94
 INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ FONSECA
 PRONTUÁRIO: 00.086.106-5/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 977/94 20 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003916/94
 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS C. JUNIOR
 PRONTUÁRIO: 00.419.407-1/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 980/94 DE 14 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003919/94
 INTERESSADO: GRACINALDO GONÇALVES FERREIRA
 PRONTUÁRIO: 00.371.140-4/DF
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 981/94 DE 12 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.003921/94
 INTERESSADO: VALMOR VALENTE
 PRONTUÁRIO: 56.184.440-2/RS
 INFRAÇÃO: artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO N°: 055.003920/94
 INTERESSADO: JOAQUIM LUIS DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO: 00.392.964-7/DF
 INFRAÇÃO: artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO N°: 055.003922/94
 INTERESSADO: JOSE ANTONIO RIBEIRO
 PRONTUÁRIO: 11.057.937-2/DF
 INFRAÇÃO: artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 983/94 DE 12 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.003927/94
 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: DANIEL DA SILVA
 PRONTUÁRIO: 00.204.717-9
 INFRAÇÃO: artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 10.08.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 985/94, 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 0055.003944/94 CATEGORIA/UF: "A-1B"/DF
 INTERESSADO: LUIZ CARDOSO
 PRONTUÁRIO: 00.069.080-5
 INFRAÇÃO: Artigo 181 item II do RCNT
 PERÍODO: 03 (três) mês, a partir de 11.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DISPENSAR a Agente de Polícia MARIA MARISE DA S. FREITAS, Segunda Classe, Padrão I, matrícula n° 38.933-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DF-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Polícia Circunscricional-CPC/PCDF, a partir de 11.08.94.

DESIGNAR a Agente de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.187-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Polícia Circunscricional-CPC/PCDF, a partir 11.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.000.400/94,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Capitão QOPM FLÁVIO CAMELO DA SILVA matrícula n° 00.463/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais de seu próprio posto, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso IV, § 1º, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 93, item 1; 94 item 1; 96, item 2; e 104, item 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, por doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
 Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.000.401/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 00.985/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de

1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.683/94,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC JOSEMILTON CRISÓSTOMO DE AGUIAR, matrícula nº 06.656/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; e 96 item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.209/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 02.527/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.686/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ORLANDO DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 02.550/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com pro-

ventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.717/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, o Soldado QPPMC JOSÉ FRANCISCO ALVES DE CASTRO, matrícula nº 06.702-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com base nos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso IX, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; 99. Parágrafo Único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 02 (dois) anos em função de natureza civil, no dia 10 de julho de 1993.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 121.332/74,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 16 de dezembro de 1992, que trata da Revisão de Proventos do Cabo PM JORGE MACARIO DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal.
II — Rever os proventos do Cabo PM Reformado JORGE MACARIO DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 07 de maio de 1992, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 96, inciso V e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.761/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMA CLÓVIS DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 00.925/3 da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inci-

so II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.643/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC MANOEL SALLES FILHO, matrícula nº 02.328/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.094/83,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 1993, o Auxílio-Invalidez, ao Primeiro-Sargento QPPMC Reformado JOSÉ BARROS DE AGUIAR, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por necessitar de assistência e cuidados permanentes de enfermagem, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.094/83,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de outubro de 1993, que reformou, ex officio, o Primeiro-Sargento PM JOSÉ BARROS DE AGUIAR, da Polícia Militar do Distrito Federal, para declarar que a reforma é a contar de 28 de novembro de 1992, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III e 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio

de 1986, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.717/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JUAREZ DE ARRUDA MARMORI, matrícula 01.439/7 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 1994, o Segundo-Tenente QOPMA JOAQUIM MADALENA — matrícula nº 03.713/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em função de natureza militar.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
Comandante Geral

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.642/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC CLEMENTE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 04.490/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; 102, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados

pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.648/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ERNESTO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 00.824/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.058/80,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 20 de setembro de 1991, que alterou o Decreto de 04 de abril de 1991, que trata da reforma, ex officio, do Subtenente PM IGNÁCIO CRISPIM MENDES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.716/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 01.372/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 16 DE AGOSTO DE 1994
DESPACHO

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05/12/79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

Processo: 00011.000458/94

Nome: GUTEMBERG NUNES DE OLIVEIRA

Matrícula: 00.320-4

Adicional Concedido: 3/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente — Gabinete Militar, a partir de 28/07/94.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

Chefe Seção Pessoal

CONCEDO, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, a funcionária abaixo relacionada:

Nome: ZÉLIA MARIA DE JESUS P. VENTURA, Matrícula: 00.446-4, Cargo: Téc. Administração Pública, Lotação: Seção Financeira, Quinquênio: 11/08/89 a 11/08/94, Referência: 10B

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

Chefe Seção Pessoal

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 119/94-SIC, DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa MERCADINHO CGM LTDA, concedido pela Resolução nº 053/94, de 25 de maio de 1994, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 03, da QI 416, CONJ. "D" Samambaia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 03 de agosto de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 153, de 08.08.94, página 24)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDER ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79, DEFERIDO
CONFORME DISCRIMINADO NO RESPECTIVO PROCESSO

PROCESSO Nº: 134.000.938/92

INTERESSADO: LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN

DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-13, 6º parcela, item "f", sendo que o mesmo substitui o quinto relativo a 1ª parcela em relação ao DFG-11, nos termos do artigo 4º da Lei nº 6.732, a partir de 03.07.94, totalizando assim, 1/5 do EC-03 da TERRACAP; 3/5 do EC-01 da CODEPLAN; 1/5 da Representação Mensal do DFG-13 da SIC.

Brasília, 15 de agosto de 1994
SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS
Chefe da DAG/SIC-resp

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº: 190.000.427/94

Interessado: SEMATEC/JBB/SOBOTÂNICA

Assunto: Minuta do Termo de Cooperação Técnica

DESPACHO: Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização de Termo de Cooperação Técnica, com inexigibilidade de licitação, em favor da SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO - SOBOTÂNICA, que objetiva regulamentar as ações de apoio técnico e administrativo pela SOBOTÂNICA no Jardim Botânico de Brasília. A inexigibilidade da licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 18 de agosto de 1994

MARIA DO CARMO L. BEZERRA

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 2107/94

INTERESSADO: IPSUM COMPUTADORES S/A

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor estimativo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor da firma IPSUM COMPUTADORES S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 17 de agosto de 1994

MARLI VINHADELI

Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3016

Aos 11 dias do mês de agosto de 1994, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e JOSÉ MILTON FERREIRA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3015, de 09.08.94.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 017/94-GAB/FAB, mediante o qual o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS informa que reassumiu, ontem, as suas funções na Corte, após licença para tratamento de saúde. Na oportunidade, acompanhada pelos demais membros do Tribunal, expressou sua alegria pelo retorno do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS às suas atividades nesta Casa. O Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS agradeceu as manifestações de cordialidade e apreço de seus pares.

A seguir, deu ciência ao Tribunal do Ofício nº 222/94-PG, pelo qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Casa, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, indica a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA para substituí-la na sessão de hoje.

Prosseguindo, informou ao Plenário que mandou celebrar Missa de 7º dia em homenagem ao Ministro

CYRO VERSIANI DOS ANJOS, fundador e primeiro Presidente desta Corte de Contas.

Continuando, deu conhecimento ao Tribunal que mandou autuar o anteprojeto do Regimento Interno desta Corte, que se constitui no Processo nº 4163/94, o qual será distribuído a relator.

Finalmente, comunicou o falecimento do Senhor GUILHERME MARTINS DA SILVA, digno genitor do Dr. ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões desta Corte, e propôs a inserção em ata de um voto de profundo pesar e sentidos pêsames pelo seu falecimento, com a devida comunicação à família enlutada.- O Tribunal aprovou a proposição.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 0755/75 - Alteração do ato de reforma e da revisão dos proventos do Soldado PM AGNELO FRANCO DE OLIVEIRA, para aplicação, administrativa, da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do ato de fls. 199/200, que restabeleceu a reforma inicial, já considerada legal em Sessão de 10.12.85 (período de 27.02.70 a 14.12.72 - proventos proporcionais); b) considerar legal a revisão de proventos de que trata o ato de fls. 205.

PROCESSO No. 0184/87 (apensos os de nºs. 1999/89, 040.002629/89, 111.004381/94 e 112.012115/90) - Convênio nº 130/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da então Secretaria de Fazenda, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o Ofício nº 494/94-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para atendimento da diligência expressa no OF GP nº 280/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 494/94-GAB/SEFP, de fl. 671, e de seus anexos (fls. 672/674); b) conceder à SEFP a prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/07/94, para a regularização dos terrenos onde foram edificados os postos de fiscalização, localizados na BR 020, 040 e 060; c) determinar o retorno do processo à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7494/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ VALDECI GITIRANA NOGUEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento da matéria em apreço, até que seja cumprida a diligência constante do Processo nº 0272/92, relatado nesta assentada.

PROCESSO No. 4487/92 - Pensão militar concedida à Senhora SANDRA PEREIRA DIAS CARDOSO;

PROCESSO No. 4935/92 - Pensão militar concedida à Senhora MARLENE SERRA DIAS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios, devendo a Polícia Militar do Distrito Federal adotar a providência indicada na alínea b dos respectivos votos.

PROCESSO No. 5358/92 - Pensão militar concedida à Senhora NEUSA MARIA FRANÇA RAPOSO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal adotar a providência indicada na alínea b do referido voto, fls. 45.

PROCESSO No. 4617/92, contendo o Contrato nº 705/89 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e o Sr. ATAHUALPA SCHMITH SILVA PREGO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 1116/93-PRES, bem como do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1423/94.

PROCESSO No. 0272/92 - Aposentadoria do servidor JOSÉ VALDECI GITIRANA NOGUEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Administração do Distrito Federal para que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) anexe aos autos o ato que anulou a Portaria de 22.10.91; b) torne sem efeito os documentos decorrentes da citada portaria.

PROCESSO No. 0510/93 - NE nº 464/92 e outras, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do O.I. nº 082/93-GAB/STB, acolhendo as justificativas ali apresentadas, e considerar cumprida a diligência ordenada em Sessão de 13/05/93; b) tomar conhecimento da NE nº 483/92 (fl. 21) e considerar correta a classificação da despesa dela decorrente; c) determinar o retorno do processo à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0560/93 - NE nº 984/92 e outras, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou irregular a Nota de Empenho nº 987/92, determinando o retorno dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1951/93 - Atas das 1688a. a 1695a. Reuniões da Diretoria Colegiada da Sociedade de Habitações de Interesse Social.- Havendo o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 5817/93 - Contrato nº 14/93 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ENCOM - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OI nº 264/94 e dos seus anexos (fls. 29/38), considerando cumprida a diligência ordenada em Sessão de 03/03/94; b) recomendar à FEDF a elaboração de termo aditivo sempre que necessitar alterar ou incluir cláusula contratual, visto que a republicação não é o procedimento adequado para este fim; c) restituir o processo à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2744/94 - Carta da firma ADVANCED - Produtos Tecnológicos e Teleinformática Ltda., mediante a qual solicita à Corte a apuração de irregularidades na Tomada de Preços nº 027/94, realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 01/61 e, também, do resultado de inspeção especial efetuada junto à FHDF (Relatório de fls. 62/64); b) dar conhecimento à firma ADVANCED - Produtos Tecnológicos e Teleinformática Ltda., sediada no SCS, Ed. Venâncio 2.000, Bloco B-60, 3º andar, que o Tribunal, após inspeção especial efetuada junto à FHDF, exclusivamente com o fito de apurar a reclamação da referida empresa, concluiu pela sua improcedência, visto que a desclassificação ocorreu sob o amparo do subitem 12.1 do Edital da Tomada de Preços nº 027/94, cujo teor não afronta a Lei nº 8.666/93, que prevê a indicação das instalações e do aparelhamento na comprovação de aptidão para desempenho da atividade objeto da licitação (art. 30, II); c) determinar o retorno do processo à 2ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 2547/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MYRTÔ PFILSTICKER DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 1382/91 (apenso o de nº 071.000405/89) - Contrato nº 082/91 firmado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA;

PROCESSO No. 4989/92 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, relativo ao 3º trimestre de 1992.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 1328/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor TARCISO RUFINO DE ANDRADE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório - devendo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 39/40.

PROCESSO No. 0802/91 - Aposentadoria da servidora DORLAIR RAMOS DE BOAVENTURA;

PROCESSO No. 4495/91 - Aposentadoria do servidor ARISTÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3280/93 (anexo 01 volume), contendo o Ofício nº 317/94-PRESI, mediante o qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial objeto do Processo nº 072.000111/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) informar àquela Jurisdicionada que não mais será deferido novo pedido de dilatação de prazo para conclusão da TCE em apreço.

PROCESSO No. 0949/94 - NE nº 282/93, emitida pelo Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que justifique junto à Corte, em 30 (trinta) dias, a continuidade de pagamento por servidores requisitados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF, em que pese sua desvinculação da Administração Pública Federal, levada a efeito pelo Decreto nº 99.570, de 1990, informando, ainda, a relação de servidores requisitados do SEBRAE, com dados quanto à lotação, cargo ocupado e período.

PROCESSO No. 0960/94 - NE nº 294/93 e outras, emitidas pelo Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas das decorrentes, à exceção da de nº 295, cujo julgamento deve ficar sobrestado até decisão final da matéria tratada no Processo nº 0949/94.

PROCESSO No. 3174/94 - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Conselho Cultural Thomas Jefferson.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar àquela Companhia que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Corte o processo específico do Conselho Cultural Thomas Jefferson, incluindo seu estatuto, registros, documento que considerou a entidade como "sem fins lucrativos" e outros mais que embasem o acordo firmado.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 0717/75 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM OSWALDO SILVÉRIO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento das providências adotadas pela Polícia Militar do Distrito Federal, fls. 156/160, considerando cumprida a diligência determinada na decisão de fls. 153.

PROCESSO No. 0161/89 (apenso o de nº 6947/93) - Ata da 899a. reunião e outras, de órgãos colegiados da então Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e autorizou o arquivamento dos autos, na forma proposta pela 4ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 2147/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6535/91 (apensos os de nºs 811/91 e 2447/91 e mais um volume) - Edital de Concorrência nº 01/91-CEL/MC/NOVACAP, tendo por objeto a contratação de obras, serviços e fornecimento de bens visando à implantação do Metrô-DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Of. nº 068/94-MC e da cópia do Of. nº 108/94 (da 14ª CR/IBPC), que o acompanha, considerando cumprida a diligência determinada à Coordenadoria Especial do Metrô-DF na Decisão nº 1856/94, a ela transmitida pelo OF GP nº 494/93; b) da juntada da documentação de fls. 274/320, efetivada em decorrência da Decisão nº 1019/94, adotada no Processo nº 7933/93; II) recomendar à Coordenadoria Especial do Metrô-DF que mantenha este Tribunal informado sobre o andamento da aprovação, pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, do projeto das estações do Metrô do Distrito Federal; III) retornar os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para o agendamento do atendimento, pela Procuradoria da República no Distrito Federal, da solicitação formulada no OF GP nº 1773/93.

PROCESSO No. 6908/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ FEITOSA DE ARAÚJO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, encaminhar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2660/92 - Reforma do Tenente-Coronel PM PAULO FELICIANO SALGADO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das providências adotadas pela Polícia Militar do Distrito Federal às fls. 286/289, considerando cumprida, parcialmente, a determinação desta Corte na decisão de fl. 283; b) determinar àquela Corporação que elabore outro demonstrativo de proventos, em substituição ao de fls. 286/289, para adequar a parcela referente ao Adicional de Inatividade, no tocante às Forças Armadas, em consonância com o previsto na instrução de fls. 276/278, conforme decisão desta Corte à fl. 283, tornando sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 5117/92 (apenso o de nº 5722/92) - Representação do Ministério Público junto a esta Corte sobre a alocação de deficientes físicos em atividades na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e na Companhia Imobiliária de Brasília. Juntaram-se aos autos pedidos de reconsideração formulados pela Secretaria do Governo do Distrito Federal da decisão desta Corte prolatada na Sessão Ordinária nº 2972, de 24.02.94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não conhecer dos pedidos de Reconsideração interpostos pelo Governo do Distrito Federal, fls. 146/153, por intempestivos; b) relevar, em caráter de absoluta excepcionalidade, o não atendimento das determinações feitas à NOVACAP e à TERRACAP pelos OFs GP nºs 183 e 184/94, respectivamente; c) sustar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data, a determinação constante da letra "a" da Decisão nº 545/94, fl. 128; d) conceder, igual prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ao Governo do Distrito Federal, para que providencie a adequação do aproveitamento de pessoas portadoras de deficiência física, por seus órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, ao disposto no artigo 24,

inciso XX, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, observadas as devidas cautelas.

PROCESSO No. 5966/93 - Resultado de auditoria especial realizada junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por força de decisão prolatada em outros autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou, preliminarmente, a juntada deste processo ao de nº 3624/93, a fim de ser analisada a matéria na forma da decisão da Corte.

PROCESSO No. 6998/93 - Convênio nº 002/92 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília, com a intervenção do Governo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste em apreço e de seus 1º e 2º Termos Aditivos, bem como da Carta nº 141/94-PR; b) encaminhar à Presidência daquela Jurisdicionada, além da Cópia do Relatório/Voto de fls. 121/127 e do Parecer nº 356/93 de fls. 112/115, do Processo nº 5117/92, solicitadas na Carta nº 141/91-PR, cópia da decisão adotada no Processo nº 5117/92, relatado nesta assentada.

PROCESSO No. 0849/94 - Reforma do Coronel PM HEVER DA SILVA NOGUEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO No. 2208/94 - NE nº 660/93 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 1146/93 - parcela relativa ao recolhimento do Seguro Acidente de Trabalho; b) apenas tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, vez que os dispêndios a elas correspondentes foram tratados globalmente no Processo nº 2098/93; c) determinar o retorno dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2395/94 - Ofício nº 101/94-PG, da Procuradora-Geral do Ministério Público junta a esta Corte, MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, encaminhando cópia da Representação nº 001/94-INTERNA/CF, da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, solicitando esclarecimentos sobre o motivo do retardamento verificado no cumprimento de decisão deste Colegiado.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Of. 101/94 - PG, do Ministério Público junto a esta Corte, fls. 01/02, deixando de atender o que é requerido, pelas razões expostas no voto deste Relator; b) da Representação nº 001/94-INTERNA/CF, fl. 03, dirigida à Senhora Procuradora-Geral pela Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; c) das cópias das Ações Cíveis Públicas (com pedido de liminar) nºs 008948G - PR/DF (Processo nº 94.0004923-4) e 009948G/DF - PR/DF (Processo nº 94.0005030-5), e da Decisão nº 099/94, prolatada pelo MM. Juiz Federal da 16ª Vara no Processo nº 94.0005030-5, fls. 05/38; d) dos documentos juntados pela Comissão de Auditoria às fls. 40/101, bem como da Informação nº 006/94-AD, por ela produzida, fls. 102/106; II) solicitar ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal informações sobre o estágio em que se encontra o atendimento das providências solicitadas no item II do Of. GP nº 1774/93, de 30 de dezembro de 1993; III) determinar: a) a juntada do expediente que for encaminhado ao Exmo. Senhor Governador e das informações que forem prestadas ao Processo nº 1199/93, onde a matéria está sendo tratada; b) a apensação destes autos ao Processo nº 1199/93.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 1145/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA;

PROCESSO No. 2911/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, e tomou conhecimento dos atos revisórios tornados sem efeito. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos referidos atos, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 4678/90 - Desconstituição do ato de aposentadoria e retorno à atividade do servidor GERALDO DA COSTA REIS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos autos e considerou regulares os atos analisados.

PROCESSO No. 5050/90 - Aposentadoria do servidor NERES ALVES DAS NEVES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5488/92 - Contrato nº 550/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma MAGASA - Construtora e Incorporadora S/A.-

O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) da auditoria levada a efeito naquela Companhia; b) dos Termos Aditivos "A" e "B" ao citado ajuste; c) da regularidade dos pagamentos efetuados; d) do termo de recebimento definitivo, fls. 283/384; II) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2572/93 - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15/93 firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento: a) do citado aditivo e dos resultados obtidos na 3ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste em apreço; b) dos documentos acostados aos autos, fls. 14 a 34.

PROCESSO No. 6003/93 (apenso o de nº 134.000133/94) - NE nº 326/93 e outras, da Administração Regional de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado apenso, autorizando seu retorno àquela Jurisdicionada; b) considerar cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 0019/94; c) recomendar àquela Regional que o encaminhamento de processo à Corte se faça por meio de ofício; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6005/93 - NE nº 837/93 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos, fls. 27/76, dando por cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1626/93, com relevação do atraso apontado pela instrução; b) considerar correta a classificação das despesas relativas às Notas de Empenho de nºs 837, 838, 854 e 855/93-SEFP; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 6539/93 - Contrato nº 2906/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SAENCO - Saneamento e Construções Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção especial realizada na CAESB e dos documentos acostados às fls. 40/49; b) considerar regulares as alterações procedidas através dos 2º e do 3º Termos Aditivos ao ajuste em apreço.

PROCESSO No. 7182/93 - Relatório da Comissão instituída pela Portaria nº 277/93-TCDF, de 30.11.93, incumbida de realizar o Inventário Físico do Estoque de Material de Consumo desta casa, em 31 de dezembro de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos resultados do mencionado inventário, determinando ao Departamento Administrativo desta Corte que adote providências quanto à regularização das diferenças apontadas pela instrução às fls. 197 e 198 dos autos.

PROCESSO No. 7815/93 (apensos os de nºs 040.0004740 e 030.000568/93) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevar as falhas apontadas pela instrução nos subitens 4.1 e 5.2 (fls. 17 e 18); b) julgar regulares as presentes contas, autorizando a expedição de providências de quitação aos Senhores NEWTON DE CASTRO e JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO; c) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores a seguir relacionados, detentores de suprimento de fundos: Osney Milhomem Lopes, Processos nºs 030.008.063/92 e 030.002.258/92; Maria José da Costa, Processos nºs 030.014.346/92 e 030.006.138/92; e Anadely Castro da Silva, Processo nº 030.011.443/92.

PROCESSO No. 0796/94 - Contrato nº 606/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SERTERRA - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do Contrato nº 606/93 e de seu Termo Aditivo "A"; II) reiterar à NOVACAP que passe a incluir nos seus ajustes: a) o índice de atualização monetária a ser aplicado nos casos em que o pagamento das faturas não se efetivar na data prevista; b) o número, a modalidade de licitação e a vigência contratual na publicação resumida do contrato, recomendação constante do Of. GP. nº 002/94-Circular; III) determinar à NOVACAP que, no prazo de 15 dias, esclareça a diferença de prazos entre o resumo do Aditivo "A" e seu inteiro teor; IV) retornar o processo à 3ª ICE para acompanhar o cumprimento das providências determinadas no Processo nº 793/94, observando o prazo aberto àquela jurisdicionada.

PROCESSO No. 2347/94 - Concurso Público destinado ao provimento de empregos de nível superior, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, aberto pelo Edital nº 063/94-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 169/94-IDR e dos documentos que o acompanham, encaminhados à Corte em cumprimento à decisão expressa no Ofício GP nº 728/94; b) retornar os autos à 4ª. Inspeção de Controle Externo, para o devido acompanhamento.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 0285/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor JOSÉ DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a)

considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria; b) tomar conhecimento do ato revisório tornado sem efeito; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na alínea c da referida proposta, fl. 75. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos referidos atos, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 7076/91 (apenso o de nº 055.002558/91) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, constatado quando da realização de inventário.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Processo apenso de nº 055.002.558/91; b) determinar a restituição do processo apenso ao DETRAN/DF, com vistas a concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a TCE nele tratada, observando o disposto nos arts. 152 a 158 do Regimento Interno; c) ordenar ao DETRAN/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique os responsáveis pelo atraso na conclusão da presente tomada de contas especial, bem como pelo desaparecimento do processo, apresentando, desde logo, as justificativas que houver, com vistas à aplicação de sanções, nos termos do art. 182, inciso III, do Regimento Interno.

PROCESSO No. 2183/92 (apenso o de nº 095.003992/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades decorrentes de irregularidades observadas por ocasião do inventário físico de bens daquela Empresa, efetuado no exercício de 1991. Aos autos juntou-se o Ofício nº 100/94-PRES, mediante o qual a TCB solicita a remessa do citado apenso para cumprimento da diligência expressa no Ofício GP nº 1968/93.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, autorizou o encaminhamento àquela Jurisdicionada dos autos em apenso, conforme solicitado.

PROCESSO No. 5650/92 (apenso o de nº 101.000556/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento da citação efetuada pela 2ª. Inspeção de Controle Externo e julgou irregulares as contas em apreço, determinando, via de consequência, a notificação do servidor DANIEL FERREIRA DA SILVA, nos termos exigidos pelos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Corte.

PROCESSO No. 0735/93 (apenso o de nº 054.000539/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a viatura de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. Aos autos juntou-se o Ofício nº 323/94-CPTCE, pelo qual aquela Corporação solicita o envio do mencionado apenso, para o efetivo cumprimento da diligência expressa no Ofício GP nº 522/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente, autorizando a devolução dos autos em apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5514/93, contendo o Ofício nº 309/94-CPTCE, pelo qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da decisão nº 1421/94, constante do Ofício GP nº 343/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1960/94 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da citada peça contábil e autorizou o arquivamento dos autos.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta ata.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente procedeu o registro de que se comemora, hoje, a criação dos cursos jurídicos, bem como o dia da justiça e do advogado.

Nada mais havendo a tratar, às 16:50 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ELMIZ ANTONIO ROCHA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
JORGE CAETANO
JOSÉ MILTON FERREIRA
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MARCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 068/94. PROCESSO Nº 102-099.762/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a Firma Gávea Empresa de Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Alteração do Contrato Principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 11.08.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Otávio Alves Neto.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -

SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 031/94. PROCESSO Nº 130.318/78. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma Oriental Empreiteira de Mão de Obra Ltda. OBJETO: Prestação de serviços para execução de 60,00m2 (sessenta metros quadrados) de parede e pintura em alvenaria. MODALIDADE: Contratação direta - Inciso I - Art. 24 - Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.5.90.51. VALOR TOTAL: R\$ 2.045,94 (dois mil, quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). FONTE DE RECURSO: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08.08.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Renato de Araújo Malcotti, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: João Ferreira da Costa.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 053/94. PROCESSO Nº 102-067241/91 PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a Firma REMAN - Vigilância Ltda. OBJETO: Alteração do Contrato Principal para URV. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 10.08.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Marcelo Oliveira Borges.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/94

PROCESSO Nº 113.001.570/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e APF-COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Fornecimento contínuo de peças originais para reposição em automóveis e utilitários leves da marca VOLKSWAGEN.
DATA DA ASSINATURA: 17.08.94

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/94

PROCESSO N° 113.001.569/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e APF-COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Fornecimento contínuo de peças originais para reposição em automóveis e utilitários leves da MARCA CHEVROLET.

DATA DA ASSINATURA: 17.08.94

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 072.000.089/93. TERMO ADITIVO n° 003/94 AO CONTRATO N°: 0041/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A DUAS MÁQUINAS COPIADORAS MARCA TRIUNFO. VIGÊNCIA: 1° 01.94 A 31.12.94. VALOR: R\$ 170,10 (CENTO E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) EM FACE DA CONVERSÃO ESTA PREVISTA NA MEDIDA PROVISÓRIA N° 542 DE 30.06.94. FONTE DE RECURSO: 000/GDF E 050-PROPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39.ATIVIDADE: 2.094. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 02.08.94.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF**

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

PROCESSO N°: 072.000.007/94. CONTRATO DE COMODATO S/N° PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES CELEBRADA ENTRE A EMATER/DF E A EMBRAPA. OBJETO: CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA COMPOSTO POR UM MICROCOMPUTADOR. VIGÊNCIA: 28.02.94 A 27.02.95. DATA DE ASSINATURA: 28.02.94.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 072.000.019/94. TERMO ADITIVO n° 002/94 AO CONTRATO N°: 006/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E O SENHOR LEVINDO CORDEIRO DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL. QUADRA 21, LOTE 05 — MIMOSO-GO (ESLOC EMATER/DF/GO). VIGÊNCIA: 1° 02.94 A 31.12.94. VALOR: R\$ 45,66 (QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAIS. AS DESPESAS ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 273,96 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 000/GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39.ATIVIDADE: 2.094. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 02.08.94.

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
AGRÍCOLA-DEMA
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

TERMO ADITIVO N° 002/94 ao CONTRATO N° 085/94. Firmado em 12 de agosto de 1994. Entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. FLÁVIO PESSOA GUERRA. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados no Lote 60 Núcleo Rural Taguatinga, Brasília-DF. VIGÊNCIA: 30(trinta) dias. VALOR: R\$ 771,90 (Setecentos e setenta e um reais e noventa centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO N° 001/94 ao CONTRATO N° 119/94. Firmado em 15 de agosto de 1994. Entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. CLEURI VALTER DE ARAÚJO. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados no Lote 01-Loteamento Rio do Sal — Padre Bernardo-GO. VIGÊNCIA: 10(dez)dias. VALOR: R\$. 622,50 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO N° 004/94 ao CONTRATO N° 097/94. Firmado em 15 de agosto de 1994. Entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. ANTONIO FERNANDO OLIVERIA GONÇALVES. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fa-

zenda Funil Mun. de Mimoso-GO. VIGÊNCIA: 10(dez) dias. VALOR: R\$ 363,10 (Trezentos e sessenta e três reais e dez centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
AGRÍCOLA — DEMA**

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MOTOMECANIZADOS**

CONTRATO: N° 139/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Lopes Germano. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 1994. VALOR R\$ 551,65 (Quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Chácara Primavera Buriti-Tição — DF. VIGÊNCIA: 10 (Dez) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: N° 140/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Denivaldo Batista da Silva. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 1994. VALOR R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Chácara 138-A (Carolina) Núcleo Rural Ponte Alta — DF. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: N° 141/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Edson Takashi Kodama. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 1994. VALOR R\$ 1.145,40 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Chácara Kodamam n° 22 Núcleo Rural Rio Preto — DF. VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: N° 142/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mário Perez de Araújo. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 1994. VALOR R\$ 2.159,16 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Chácara Perez Setor P. Norte — DF. VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO N° 045/94 — DETRAN/DF

PROCESSO N° 055.001555/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: SITRAN — Sinalização Industrial Ltda

OBJETO: execução de serviços de sinalização viária Horizontal, a fria, com tinta à base de resina acrílica, destinada à demarcação de pavimentos, (Brasília, Cruzeiro e Guará), sendo 10.000m² de pintura mecânica e 5.000m² de pintura manual, conforme especificação.

VALOR: 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE: 30232/94

DATA: 04.08.94

VIGÊNCIA: 31.12.94

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Procurador o Sr. Athayde Passos da Hora.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO N° 046/94 — DETRAN/DF

PROCESSO N° 055.001555/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: SITRAN — Com. e Indústria de Eletrônica Ltda

OBJETO: execução de serviços de sinalização viária horizontal, a frio, com tinta à base de resina acrílica, destinada à demarcação de pavimentos. (Sobradinho, Planaltina e Gama), sendo 10.000m² de pintura mecânica e 5.000m² de pintura manual, conforme especificação.

VALOR: 82.575,00 (Oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE: 30233/94

DATA: 04.08.94

VIGÊNCIA: 31.12.94

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela Contratada o seu Diretor Comercial o Sr. Ismar Gonçalves da Costa.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 047/94 – DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.001555/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: SINALISA – Indústria e Com. Ltda

OBJETO: execução de serviços de sinalização viária, com tinta à base de resina acrílica, destinada à demarcação de pavimento, (Ceilândia e Brazlândia), sendo 10.000m² de pintura mecânica e 5.000m² de pintura manual, conforme especificação.

VALOR: 82.350,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE: 30234/94

DATA: 04.08.94

VIGÊNCIA: 31.12.94

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela Contratada o Engenheiro Técnico o Sr. Aldo Flávio Uslenghi Dapuzzo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 048/94 – DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.001555/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: SINAPAVI – Sinalização de Pavimentos Ltda

OBJETO: Execução de serviços de sinalização viária horizontal, a frio, com tinta à base de resina acrílica, destinada à demarcação de pavimentos, (Taguatinga e Samambaia), sendo 10.000m² de pintura mecânica e 5.000m² de pintura manual, conforme especificação.

VALOR: 82.350,00 (Oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE: 30235/94

DATA: 04.08.94

VIGÊNCIA: 31.12.94

ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o Diretor o Sr. Paulo Francisco Blasi Lemos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 050/94 – DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.003383/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: COMABEM – Alimentação Ltda

OBJETO: Fornecimento de TICKETS REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO, em CARÁTER EMERGENCIAL, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

VALOR: 71.000,00 (Setenta e um mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE: 30368/94

DATA: 09.08.94

VIGÊNCIA: 08.10.94

ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Diretor Comercial, e o Sr. Eraldo Alves da Cruz.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 051/94 – DETRAN/DF PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.002287/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: AMERICAN BANK NOTE COMPANY – e Serviços Ltda
OBJETO: Ficam alteradas as cláusulas 27ª e 28ª do Contrato nº 033/93, em virtude do disposto do Decreto nº 15635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos Órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor – URV.

ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o Diretor Comercial e o Procurador os Srs. Amador P. Leite de Barros e Ricardo Buchbinder, respectivamente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 058/94 – DETRAN/DF

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.000446/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: INDAIÁ – Águas Minerais Ltda

OBJETO: Alteração da cláusula vigésima quarta, do Contrato nº 026/94

ASSINATURA pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Gerente Regional o Sr. JOÃO AMADEU FURTADO PAMPLONA PEDÊ.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/91 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 030.005.796/91 – Partes: SLU/DF X ECONOMISA – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. – ECONOMISA, EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. OBJETO: Décimo Quinto Termo Aditivo, objetivando a conversão dos preços para o Real (R\$), bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31.07.95, mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. VIGÊNCIA: 29.07.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela ECONOMISA, o Liquidante, Sr. JOSÉ FABIANO VILELA. CONTRATO Nº 22/91.

Brasília-DF, 29 de julho de 1994

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1369/94; Objeto: assistência técnica em elevador de marca Schindler; Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); Executante: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A; Fundamento Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: em 16/08/94, pelo Pres. da CLDF, BENÍCIO TAVARES.

Processo: 085/94; Objeto: empenho estimativo em favor da ECT- Empresa de Correios e Telégrafos; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: em 16/08/94, pelo Pres. da CLDF, BENÍCIO TAVARES.

FUNPROCAN – FUNDAÇÃO PROJETO CANAÃ

EXTRATO DO ESTATUTO

FUNPROCAN – FUNDAÇÃO PROJETO CANAÃ, entidade beneficente sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com sede provisória e foro sito a QI-05 Bloco “B” Lote 37, Loja 01 Guará/DF, OBJETIVOS: Prestar assistência social e solidariedade humana a todos. A administração será por presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros. Compete ao presidente representar a entidade em juízo e fora dele ou subsidiariamente. No caso de dissolução os bens serão entregues a outra instituição congênere e da mesma convenção. A reforma deste estatuto será por decisão de 2/3 de seus membros. Pr. Daniel Lopes de Souza.

(DAR – R\$ 13,00).

ABRASA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E SERVIDORES EM GERAL

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, as dezesseis horas, reuniram-se no Setor Comercial Sul, Q. 01 Bloco E nº 30 Sala 707 Ed. Ceará - Asa Sul, Brasília-DF, o presidente da ABRASA, Cleonilson dos Santos Gonçalves e membros do Conselho Deliberativo, Rubens dos Santos Gonçalves, João Alves de Oliveira Filho, Cléia de Brito Gonçalves, para deliberarem a mudança de endereço acima mencionado para o Setor de Diversões Sul Bloco F nº 41 Ed. Conjunto Baracat, Asa Sul Brasília-DF.

Por ser verdade assinam os membros da Diretoria --Presentes a reunião

CLEONILSON DOS SANTOS GONÇALVES
Diretor Presidente

(DAR - R\$ 17,34)

ASSOCIAÇÃO DE OFICINA DO SETOR SUL DE TAGUATINGA-DF

Alteração estatutária

Por decisão da assembléia geral extraordinária, de 25 de julho de 1994, foi alterada a denominação da associação que passa a ser UNOTA-União de Oficineiros de Taguatinga e suas Adjacências, bem como a transferência da sede para a Área Especial 20, lote 02, Setor "E" Sul, em Taguatinga-DF.

CEBRAN-CENTRO BRASILIENSE DE NEONATOLOGIA S/C LTDA
EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 002

ABADIA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA, LAURISTA CORREA FILHO, ANTONIO JOSÉ DUARTE JÁCOMO, JOSÉ RODRIGUES SILVA, MARIA BERNADETE CARVALHO DA SILVA, NELSON DINIZ DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS SOBRAL, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DE AGUIAR, KARINA NASCIMENTO COSTA e ROSANGELA DE OLIVEIRA TAVEIRA, já qualificados anteriormente, únicos sócios da sociedade civil de uniprofissionais por cotas de responsabilidade limitada, denominada **CEBRAN - CENTRO BRASILIENSE DE NEONATOLOGIA S/C LTDA**, estabelecida no SHLS QD.716, conjunto "C", sala berçário em Brasília-DF., com seus atos constitutivos arquivados no cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registrado sob o nº 1460, em 22.08.88, e alteração sob o mesmo número, em 10.08.90, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar as disposições que regem atualmente a sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA-Admite-se na sociedade o sócio **JOÃO DA COSTA PIMENTEL FILHO**, brasileiro, casado, médico, natural de Campina Grande-PB, nascido aos 26.06.60, filho de João da Costa Pimentel e Maria Isa Galvão Pimentel, residente e domiciliado no SHCGN QD.714 Bloco A apto.504 em Brasília-DF., portador da carteira de identidade nº 514963 - SSP-GDF, expedida aos 02.08.77, e do CPF nº 286104661-91.

SEGUNDA-O sócio **LAURISTA CORREA FILHO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo ao sócio ora admitido, **JOÃO DA COSTA PIMENTEL FILHO**, todas as suas cotas, ou sejam, 54 cotas no valor de R\$ 54,00, dando neste ato, plena e geral quitação ao sócio ora admitido como a sociedade em si, para nada mais reclamar ou reivindicar em juízo ou fora dele.

TERCEIRA-O capital social que era de R\$ 540,00, fica neste ato alterado para R\$ 4.800.000,00, dividido em 4.800 cotas de R\$ 1.000,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO O aumento ora verificado no capital social será integralizado com o saldo existente em 31.12.93, da **RESERVA DE CAPITAL** constituída pela **CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL**, no valor R\$ 4.799.460,00.

QUARTA-Conseqüentemente, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

- Abadia Imaculada F. de Oliveira.....480 cotas R\$ 480.000,00
- João da Costa P. Filho..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- Antonio José D. Jácomo..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- José Rodrigues Silva..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- Maria Bernadete C. da Silva..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- Nelson Diniz de Oliveira..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- Terezinha de Jesus Sobral..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- Maria Aparecida de A.de Aguiar..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- Karina Nascimento Costa..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- Rosangela de O.Taveira..... 480 cotas R\$ 480.000,00
- totais.....4.800 cotas R\$ 4.800.000,00

QUINTA-Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, bem como de suas alterações, permanecem em pleno vigor desde que não venham colidir com as disposições do presente instrumento.E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente a duas testemunhas, para que se produza os efeitos legais.Brasília-DF., 25 de maio de 1994.

ABADIA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA, LAURISTA CORREA FILHO, ANTONIO JOSÉ DUARTE JÁCOMO, JOSÉ RODRIGUES SILVA, MARIA BERNADETE CARVALHO DA SILVA, NELSON DINIZ DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS SOBRAL, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DE AGUIAR, KARINA NASCIMENTO COSTA, ROSANGELA DE OLIVEIRA TAVEIRA e JOÃO DA COSTA PIMENTEL FILHO.TESTEMUNHAS: ANTONIO GANIM CARLOS A.P. SOUZA.

(DAR-R\$27,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONTRATO Nº 16/94-FEDF	
PARTES			
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
II) PROJEL LTDA.			
Trecho 04 Lote 200 Bloco "F" - Sala 107 - fone: 234-1380			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR C/
082.004705/94	16/08/94	180 dias	R\$196.270,88
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Empreitada por Preço Global		Tomada de Preços 003/94-CEL./FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
A CONTRATADA compromete-se a executar para a CONTRATANTE, serviços relativos à impermeabilização da cobertura do Centro Integrado de Ensino Especial, localizado no SCAS - 912/Brasília-DF.			
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.			
VALOR POR EXTENSO			
CENTAVOS. CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
1066 - 0001			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
459051	03		
NÚMERO		NOTA DE EMPENHO	VALOR C/
30475/94		NÚMERO	VALOR C/
R\$196.270,88		.x.x.x.x.x.	.x.x.x.x.x.x.
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
I) MARCO ANTONIO DE MORAES		II) EDWIGES GONTIJO CAETANO	
Diretor Executivo		Sócio	
TESTEMUNHAS			
Sílvia França Magalhães		Ágida Maria Vítor	
PUBLICAÇÃO: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		1º T.A. ao Contrato 06/94-FEDF	
PARTES			
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
II) CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR C/
082.003365/94	17/08/94	31/12/94	R\$3.000,00
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Complementação de Recursos e Alteração Contratual		Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso V - Lei 8.666/93	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) ao Contrato 06/94 - firmado entre esta FEDF e a CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, cujo objetivo refere-se à manutenção corretiva com aplicação de peças, durante o exercício de 1994, pela Contratada para a Contratante, nos veículos da linha Mercedes-Benz, bem como alterar a Cláusula Quarta, que trata do Reajustamento, visando adequá-la à legislação vigente e incluir o Parágrafo Único na Cláusula Quinta, que trata da Dotação Orçamentária, na forma detalhada no verso deste instrumento.			
O presente Termo será publicado no DODF às expensas da FEDF.			
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.			
VALOR POR EXTENSO			
TRES MIL REAIS			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Fundação Educacional do Distrito Federal			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
2038-0001			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
349039	012		
NÚMERO		NOTA DE EMPENHO	VALOR C/
30403/94		NÚMERO	VALOR C/
R\$3.000,00		.x.x.x.x.x.	.x.x.x.x.x.x.
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
I) MARCO ANTONIO DE MORAES		II) MÁRIO FEDERICCI	
Diretor Executivo		Diretor	
TESTEMUNHAS			
Ágida Maria Vítor		Auricélia Carvalho da Silva	
Publicação: FEDF			

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/94

Nº DO CONTRATO: 003/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.-IPT; Nº DO PROCESSO: 096.003.867/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DATA DE ASSINATURA: 04.08.94; ASSINANTES: Pela Contratante, Augusto Cezar Puccinelli e Herbert de Assis Gonçalves, pela Contratada, Francisco de Assis Souza Dantas e Waltercio Zanvettor; VIGENCIA: a partir da publicação no DODF até 05.10.94; VALOR: R\$ 23.050,85 (vinte e três mil, cinquenta reais e oitenta e cinco centavos); OBJETO: prorrogação do prazo contratual; TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI. nº 156.369-SSPDF, CPF/MF nº 074.881.571-68 e Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20.

AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO ESTATUTO

(Publicado no DODF de 11.08.94, pág.28)

ERRATA

ONDE SE LÊ: ...com sede na QR-419/421-Área especial-Samanbaia...

LEIA-SE : ...Côm sede provisoria na SQS 208 Bl.K apt 2 601 Brasilia-DF...

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE –
RA VIII

AVISO DE ANULAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA VIII torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 001/94-RA VIII, para a construção da Feira Permanente da Candangolândia, foi anulada, com base nos artigos 44 e 49, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1994

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Diretor da DAG – RA VIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

AVISO Nº 101/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 194/90 – IDR, publicado no DODF nº 002 de 03.01.91, comunica que:

1) Ficam convocados os candidatos classificados na prova Escrita Objetiva – Fase I, do 801º a 1630º lugares e Aptos no Exame de Aptidão Física – Fase 3 do Concurso, para receberem a Ficha de Investigação Social e Funcional – fase 5, no período, horário e local abaixo especificados:

PERÍODO: 22 A 24.08.94

HORÁRIO: 9h às 12h30min e das 14h30min às 18 horas.

LOCAL: IDR – SGO – Área Especial nº 01 – Brasília/DF

1.1) A Ficha de Investigação Social e Funcional deverá ser preenchida integralmente pelo candidato e devolvida junto ao DESEP/IDR, até 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.

1.2) Será eliminado do Concurso o candidato que não devolver, no tempo estipulado, a Ficha de Investigação Social e Funcional devidamente preenchida.

Brasília, 17 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

AVISO Nº 102/94-IDR

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 114/94-IDR, publicada no DODF nº 143, de 25.07.94, comunica que:

1 – A relação nominal dos candidatos classificados na Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 22.08.94.

2 – No período de 23 a 25.08.94, o candidato poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, exclusivamente, para fins de classificação.

Brasília, 18 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

AVISO Nº 103/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS – ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 063/94-IDR, publicado no DODF nº 128, de 04.07.94, resolve ALTERAR o subitem 1.6 do Aviso nº 099/94-IDR, publicado no DODF nº 158, de 15.08.94, que passa a ter a seguinte redação:

“1.6 Nos Empregos de Engenheiro Civil I, II e III, Engenheiro Elétrica/Controle de Qualidade II e III, os candidatos poderão fazer uso de calculadora manual – científica com memória numérica. Não será permitida a utilização de calculadora com memória alfa-numérica”.

Brasília, 18 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 040/94 – FEDF; Abertura: 08/09/94 às 15:00 horas; Objeto: Conserto, com aplicação de peças, de máquina de desmontar pneus, macaco hidráulico, elevador elétrico, bomba d'água; Grupo: 97.88.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção “D”, sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 06/09/94.

Brasília, 18 de agosto de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
Nº 031/94**

Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva e emergencial em 02 (dois) elevadores marca VERTICAL, tipo V-100, elétricos, tipo monta carga com capacidade para 1000kg, motor elétrico de indução, corrente alternada assíncrono polos trifásicos, 230/380V.

DATA DE ABERTURA: 19.09.94 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de agosto de 1994

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP-067/94-CAESB para aquisição de material de ferro fundido (tubo, conexão, colar de tomada, válvulas, junta Gibault, anel de borra-cha, arruela etc). Data de realização: 05 de setembro de 1994, às 09:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília – Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R\$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 18 de agosto de 1994
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para os interessados que realizará a Tomada de Preços nº TP-069/94-CAESB para aquisição de tampão de ferro fundido T-13, T-100 articulado e T-105 articulado. Data de realização 06/setembro/94, às 09:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no sexto andar do edifício sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, nºs 67/97, em Brasília-DF. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R\$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 ou do fax (061) 226-2160.

Brasília, 18 de agosto de 1994
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público, para os interessados que realizará a Tomada de Preços nº TP-068/94-CAESB para aquisição de peças e acessórios para veículos da linha massey ferguson. Data de realização: 05/setembro/94, às 15:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do

edifício sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, nºs 67/97, em Brasília-DF. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R\$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 18 de agosto de 1994
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA – I

CONCORRÊNCIA Nº 004/94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA A SSP/DF.

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTO
TIPO: Servente de Limpeza, conservação e jardinagem
ONDE SE LÊ: quantidade: 253 (duzentos e vinte e dois)
LEIA-SE: quantidade 253 (duzentos e cinquenta e três)

ANEXO VII
RESUMO GERAL
ONDE SE LÊ: a) 253 (duzentos e vinte e dois) serventes de limpeza, conservação e jardinagem.
LEIA-SE: a) 253 (duzentos e cinquenta e três) serventes de limpeza, conservação e jardinagem.

Em conseqüência, a data de recebimento da documentação e proposta fica prorrogada para o dia 20.09.94 no mesmo horário e local. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, no SAIN bloco A, sala 125, ou através dos telefones: (061) 321-2740/ 314-8273 ou fax 314-8315.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1994
SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DODF nº 144, de 17 JUL 92,

RESOLVE:

Considerar APTO na Etapa III – Exame de Sanidade Física (1ª fase), conforme laudo médico da Policlínica/PMDF e convocar para a Etapa IV – Exame Psicotécnico o candidato do Concurso Público ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da PMDF, SILVIO PEREIRA DA ROCHA, inscrição 138, especialidade cirurgia geral, conforme previsto no edital supracitado. O candidato convocado terá até às 18:00 horas do dia 22 AGO 94, para se apresentar na Diretoria de Pessoal (DP-5), Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Brasília – DF. O não comparecimento no prazo previsto implicará em total desistência, por parte do candidato.

Brasília-DF, em 18 de agosto de 1994

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO – TC QOPM
Diretor de Pessoal Interino

(cinto) das peças e contêineres de seu recebimento

GERMINA ALVES DOS SANTOS - ME

COMUNICADO

Estabelecida à QNM 34 Conjunto "H" Casa 52 em Tag/DF; inscrita no CGC/MF: 26.467.647/0001-11 e no CF/DF: 07.330.568/001-94; Comunica que foi extraviado nesta data, 01 (hum) talão de notas fiscais s/simplificada N°s 151 à 200.

(DAR R\$ 7,22)

ONOFRE TEIXEIRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de exploração de areia, Cascalho e pedra-marroada, no local: Núcleo Rural do Monjolo, lote n° 024 - Recanto das Emas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

(DAR - R\$ 8,67)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 94/045

DATA DE ABERTURA: 05.09.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Centrais Privadas de Comutação Telefônica, tipo PABX (CPA), bem como prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, 16° andar, no horário de 10h às 16h.

Valor da cópia reprográfica do Edital: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Brasília-DF, 16 de agosto de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E
CONSTRUÇÕES LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, para a atividade de Usina de Asfalto no local: Rodovia DF-07, Km 3,5 - Sobradinho-DF.

(DAR - R\$ 10,11)

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COLETA DE PREÇOS N° 042/94. OBJETO: Aquisição de equipamentos (máquinas registradora, estufa p/ pizza, vitrine expositora, liquidificador, etc). ABERTURA: 29 de agosto de 1994 às 10:00 horas.

COLETA DE PREÇOS N° 043/94. OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Canudo Plástico, Copo Descartável para Água, Café e Sorvete, Marmitta Descartável, Faca Descartável, Colher de Pau e Descartável, etc). ABERTURA: 25 de agosto de 1994 às 09:00 horas.

LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B n° 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO

Serviço de Compras

LUIZ ALBERTO REIS SÁ-ME
COMUNICADO

A Empresa citada acima, inscrita no CGC/MF 26985085/0001-06, Inscrição Estadual 07123771-2, situada à SIA/SUL, Quadra 08, n° 270, comunica que foram extraviados 20 (vinte) talões de nota Fiscal de n° 01 a 20, no total de 1000 - mil notas.

(DAR - R\$ 5,78)

BRM COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. E REPRES. LTDA

COMUNICADO

BRM COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. E REPRESENTAÇÃO LTDA; Comunica que em 25/04/94 furtaram do interior de suas instalações sítio a CSB 07 Lt. 02 Lj. 04 TAG. Sul, os documentos fiscais: Cartão CGC/MF: 38.001.350/0001-45; Inscrição CF/DF: 07.316.722/001-84; Alvará de Funcionamento; Carimbos Padronizados e Talões de NF. séries: B-2 n°s 001 à 150, C-1 n°s 001 à 075 E n°s 001 à 100; B-1 n°s 001 à 200.

(DAR - R\$ 8,67)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº127/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS - ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, A NÍVEL DE 1º GRAU, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 048/94 - IDR, publicado no DODF nº 084, de 02/05/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Empregos - Atividade de Administração Geral, a Nível de 1º Grau, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF.

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO - Opção 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	T. PONTOS	CLAS.
00311-5	LUCIANA MUZI DE MEDEIROS	96.00	1º
00436-7	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TORRES	96.00	2º
00392-1	MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	95.00	3º
00180-5	MARILIA PAES V. DE VASCONCELOS	94.00	4º
00110-4	ALINI APARECIDA DE S. FIGUEIREDO	94.00	5º
00020-5	WALTER FERREIRA DA MOTA JUNIOR	94.00	6º
00004-3	CARLOS ALBERTO PEIXOTO	93.00	7º
00464-2	ANA KALLINE SOARES CASTOR	93.00	8º
00437-5	CHARLES HENRI CHRISTO DA SILVA	92.00	9º
00290-9	ERIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA	92.00	10º
00462-6	PEDRO MARCOS ROMA DE CASTRO	92.00	11º
00171-6	ILDA HERMINIO DE SOUSA	91.00	12º
00404-9	UESLEI CAMELO BARBOSA	91.00	13º
00018-3	AMANDA ALVES ZABAN	90.00	14º
00397-2	ROSANGELA MARIA BATISTA	90.00	15º
00324-7	LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA	90.00	16º
00160-1	CELLUS SAMIR SALLES	90.00	17º
00379-4	GLAUCE CANDIDA LOPES FRANCO	89.00	18º
00454-5	CARLOS LEITAO RAPOSO	87.00	19º
00312-3	MARIA CONCEICAO MOREIRA GOMES	87.00	20º
00016-7	AMILAR DOMINGOS MOREIRA MARTINS	86.00	21º
00143-1	RACHEL LISBOA LEAL	86.00	22º
00338-7	MARCOS VITORINO DA SILVA	85.00	23º
00358-1	FABIANO VEIGA RODRIGUES	85.00	24º
00163-5	SERGIO MOREIRA DE SOUZA NETO	85.00	25º
00372-7	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	85.00	26º
00304-2	ESTEFANIA CALADO XAVIER	84.00	27º
00188-1	ANDERSON MOREIRA PAIVA	84.00	28º
00479-1	ROBERTO CARLOS TEIXEIRA	84.00	29º
00300-0	ISRAEL GUILHERME DOS REIS	84.00	30º
00329-8	ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFARER	84.00	31º
00156-2	MARCELO VICENTE DE SANTANA	84.00	32º
00470-7	CHRISTIANE GUERREIRO CALDAS	84.00	33º
00354-9	RENATO DE LIMA ARAUJO	84.00	34º
00240-2	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	83.00	35º
00367-1	JANE SILVA	82.00	36º
00005-1	ALESSANDRO DA COSTA BRITO	82.00	37º
00331-0	JOSELLI VENTURA DE ARAUJO	82.00	38º
00298-4	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LEAL	81.00	39º
00483-9	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	81.00	40º
00405-7	JECILENE MARQUES DOS SANTOS	80.00	41º
00006-0	PAULO DE TARSO AUGUSTO DOS SANTOS	80.00	42º
00022-1	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE SOUZA	80.00	43º
00341-7	KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	80.00	44º
00206-2	JOSE MARCIO OLIVEIRA FAGUNDES	80.00	45º
00166-0	VARLEI DE AQUINO ANHESIM	79.00	46º
00400-6	ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE	79.00	47º
00468-5	ELVIO CESAR SALVIANO	79.00	48º
00202-0	ROSA ALICE NUNES LIMA	79.00	49º
00305-1	JOSE CABRAL DE MELO NETO	79.00	50º
00038-8	MARCELO ROCHA DE ARAUJO	79.00	51º
00337-9	LEONARDO FONSECA MOREIRA DOS SANTOS	79.00	52º
00303-4	MARCELO GARCIA SILVA	78.00	53º
00069-8	ZILMA MARIA MARTINS	78.00	54º
00161-9	RENATO DE ARAUJO WERNIK	78.00	55º
00077-9	GERALDO APARECIDO DA ROCHA	78.00	56º
00314-0	CARLOS AUGUSTO MENDONÇA NOBRE	77.00	57º
00474-0	CREUZA DA SILVA FELIX	76.00	58º
00155-4	OZANAN MAURICIO FERREIRA	76.00	59º

00150-3	MERCEDES KARINA FERREIRA SILVA	76.00	600
00109-1	ZILDENIR MARIA SILVA	76.00	610
00246-1	RENATA MARIA FONTENELLE VARAO	76.00	620
00189-9	ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	76.00	630
00344-1	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	75.00	640
00043-4	HUGO BEZERRA DO VALE	75.00	650
00133-3	SERGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA	75.00	660
00268-2	MARCOS FERREIRA LATERZA	75.00	670
00224-1	ROSEMILDA BENTO DE ALMEIDA	74.00	680
00234-8	CAIO AUGUSTO DE LIMA LOPES	74.00	690
00263-1	ELMY CUSTODIO BARREIRA	74.00	700
00439-1	VINICIUS NOGUEIRA DE PROENCA	74.00	710
00073-6	FRANCISCO PASCOAL BRITO	73.00	720
00136-8	MARIA DE LOURDES FERNANDES	73.00	730
00385-9	MARLENE SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA	73.00	740
00471-5	MARIO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	73.00	750
00315-8	ROZINEIDE MARIA ROSA	73.00	760
00440-5	LEONILDES MEDEIROS GOMES	72.00	770
00376-0	MARIA JOSE PEREIRA DE ANDRADE	72.00	780
00274-7	MARIA ALVES SOBRINHO BATISTA	71.00	790
00286-1	GERALDO ANTONIO DA SILVA	71.00	800
00128-7	REGINA KARLA BORGES	70.00	810
00145-7	AELSON JOSE MATA	70.00	820
00212-7	SANDRA MAGALHAES DE CARVALHO	70.00	830
00446-4	CARLA ROSANE GUTERRES SOARES	70.00	840
00492-8	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	70.00	850
00229-1	KARLA JEANE NASCIMENTO LOPES	70.00	860
00310-7	MARIA DA PENHA ALMEIDA MORAES	69.00	870
00360-3	CARLOS MENDES DA SILVA	69.00	880
00255-1	MARCO ANTONIO SILVA MONTENEGRO	69.00	890
00214-3	CLORISHAR CARVALHO	69.00	900
00443-0	MARCO ANTONIO MORENO CARDOSO	69.00	910
00094-9	SILMARA MENDES	68.00	920
00419-7	VANDA QUERINI DA ROCHA	68.00	930
00425-1	MARILENE LOPES DA SILVA	68.00	940
00112-1	JOAO CARLOS DE ARAUJO THOMAZ	68.00	950
00182-1	VILENE PEREIRA DA SILVA	68.00	960
00451-1	JOAO INAGIO SOBRINHO	68.00	970
00378-6	MARCIA MARIA COSTA	68.00	980
00011-6	IRINEU ROQUES ARAGAO	68.00	990
00245-3	SIMONE FONSECA CHERIN	68.00	1000
00099-0	FLAVIA VIVIANE RODRIGUES DE SALES	68.00	1010
00239-9	LUCI MARIA DE A. FERREIRA MENDES	68.00	1020
00130-9	AMARANTE RODRIGUES ALVES	68.00	1030
00195-3	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	68.00	1040
00386-7	MARCIA APARECIDA MARIANO MACHADO	67.00	1050
00215-1	FERNANDO MACHADO VIEIRA	67.00	1060
00157-1	CARLOS MAURICIO MARCELLINO DA SILVA	67.00	1070
00313-1	MARLI DA SILVA PINTO BONTEMPO	67.00	1080
00236-4	LUCIANA COELHO GOMES	66.00	1090
00185-6	LUCIENE MENDES TEIXEIRA	66.00	1100
00496-1	MAGDA VALERIO DE JESUS SANTOS	66.00	1110
00028-1	ANDRE LUIS ALVES SANTANA	66.00	1120
00465-1	LUSINILA MARIA SOARES CASTOR	66.00	1130
00267-4	SILMARA CRISTINA RODRIGUES	66.00	1140
00199-6	MARCO AURELIO RODRIGUES	66.00	1150
00317-4	JULIO CESAR ALMEIDA SAMINEZ	66.00	1160
00364-6	MANOEL DE JESUS MARQUES DA SILVA	65.00	1170
00500-2	MARCUS AURELIO DE OLIVEIRA FAUSTINO	65.00	1180
00100-7	MARIA DO CARMO MAGALHAES DE PINHO	65.00	1190
00497-9	LUCIMARY PEREIRA BRAGA	65.00	1200
00256-9	OSMANDO RODRIGUES DA SILVA	65.00	1210
00423-5	HELIA ALVES DE MELO	64.00	1220
00411-1	LUCIA MARIA NOBRE BASTOS	64.00	1230
00410-3	ELTON ANTONIO DA SILVA	64.00	1240
00498-7	FRANCISCA MARIA GONZAGA MARTINS	64.00	1250
00193-7	VILMA LEDA FLORA DA SILVA	64.00	1260
00457-0	MARILENE DOS SANTOS LIMA MACEDO	64.00	1270
00067-1	DANIEL RODRIGUES DA CRUZ	64.00	1280
00168-6	AMPHRISIO ROMEIRO FILHO	64.00	1290
00107-4	SANDRO DE LIMA SOUZA	64.00	1300
00299-2	PATRICIA DE OLIVEIRA AQUINO	64.00	1310
00218-6	MARCUS SILVA PINHEIRO	64.00	1320
00187-2	CARMECY DE SOUZA LILLA REAL	63.00	1330
00415-4	DAYSE VANE MELCHIOR ALVOS	63.00	1340
00472-3	SANDRA LUCIA CARDOSO FERREIRA	63.00	1350
00264-0	DOMINGOS JESUS LEOMEU GONCALVES	63.00	1360
00371-9	CAIO MUCIO ROMEIRO DE MENEZES	63.00	1370
00190-2	ARILMA NORONHA DE MELO	63.00	1380
00181-3	RUTE MARIA DE ABREU	62.00	1390
00450-2	ANA MARIA DE SOUSA	62.00	1400
00477-4	ADRIANA DE PAULA MIRANDA	62.00	1410
00277-1	ROSANGELA MARIA LIMA DA SILVA	62.00	1420
00186-4	MEIRE ANGELA DA ROCHA	62.00	1430
00475-8	MARIA APARECIDA DA SILVA FELIX	62.00	1440
00134-1	LIANE BUENO MENDONCA	62.00	1450
00377-8	GERALDO FURTADO	62.00	1460
00384-1	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	61.00	1470
00282-8	MARCOS ANTONIO DE SOUSA GARCIA	61.00	1480
00359-0	LAVINIA MARRA SANTOS	61.00	1490
00343-3	AMERICA JUSSARA GOMES FONSECA	61.00	1500
00045-1	SALETE DE ASSIS SILVA	61.00	1510
00387-5	MARGARIDA MARIA DE SOUZA SALVIANO	61.00	1520
00078-7	SIDNEY BARRETO DOS SANTOS	61.00	1530
00418-9	ADELNI PEREIRA RIBEIRO COSTA	60.00	1540
00124-4	GILMAR ROCHA ROSA	60.00	1550
00137-6	MARIA GLORIA DA COSTA FERREIRA	60.00	1560
00167-8	KATIA NUNES DA SILVA ROMEIRO	60.00	1570
00203-8	WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA	60.00	1580

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

00467-7	ANA LUCIA MORAES DE SOUZA	79.00	10
---------	---------------------------	-------	----

00444-8	CARLOS ALBERTO PEREIRA	69.00	20
00147-3	IVONETE DA COSTA SALES	62.00	30

EMPREGO: MOTORISTA - Opção 02

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	T. PONTOS	CLAS.
00015-9	AIRTON PINTO DA COSTA	91.00	10
00219-4	UBIRATA RAIMUNDO DE MORAES	90.00	20
00074-4	JAIR CORADO DA SILVA	84.00	30
00200-3	PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS	83.00	40
00153-8	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	81.00	50
00228-3	OSVALDO DE LIMA	81.00	60
00070-1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	80.00	70
00018-3	FABIO FINTELMAN DA SILVA	79.00	80
00144-9	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA COSTA	79.00	90
00201-1	JOAO BATISTA PINHEIRO	78.00	100
00172-4	CAIO FLAVIO DE LIMA MARTINS	77.00	110
00236-4	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	76.00	120
00227-5	CARLOS ALBERTO MELLO SOARES	76.00	130
00240-2	VILZAN LOPES ROSAL	76.00	140
00195-3	GILBERTO VILACA DA SILVA	74.00	150
00057-4	ALDEMIR DO NASCIMENTO GUEDES	74.00	160
00177-5	SIDVAL LUCAS BARBOSA	74.00	170
00235-6	MANOEL TEIXEIRA BARBOSA	73.00	180
00125-2	PEDRO LOPES SOARES	73.00	190
00199-6	NELSON DE ARAUJO MACIEL	72.00	200
00239-9	EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS	72.00	210
00209-7	RONALDO PAIVA DA SILVA	72.00	220
00097-3	DEMERVAL ALVES PESSOA	72.00	230
00242-9	ADELMO DOS SANTOS LOMBARDI BALBI	68.00	240
00022-1	MARCIEL FERREIRA	68.00	250
00094-9	JOSE EDISON PESSOA MARINHO	67.00	260
00013-2	RICARDO ALVARES DE LACERDA	67.00	270
00145-7	GERSON DO VALE BARROS	66.00	280
00230-5	JOVINO ALVES DA MOTA	66.00	290
00133-3	LOURINALDO DE OLIVEIRA	66.00	300
00264-0	STEFESON ANTUNES SOUTO	66.00	310
00142-2	JOSE GORETTI FREIRE RODRIGUES	65.00	320
00110-4	CLAUDIONOR MIRANDA CORREIA	65.00	330
00002-7	JOSE CARHINDO ROSA DOS SANTOS	64.00	340
00171-6	MARCELO LUIZ DA SILVA	64.00	350
00192-9	WANDERLEI CAIXETA BORGES	64.00	360
00131-7	ANTONIO GOMES AGUIAR SILVA	63.00	370
00140-6	LUIZ ROCHA NEIVA	62.00	380
00205-4	ANDRE FURTADO VELOZO	62.00	390
00179-1	UELINTON CARLOS RODRIGUES	62.00	400
00017-5	EVERALDO ANTONIO DE JESUS	61.00	410
00208-9	IONE DA SILVA RODRIGUES	61.00	420
00130-9	JOSE LIMA RIBEIRO	60.00	430
00090-6	VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA FILHO	60.00	440
00233-0	ARTHUR BALDAIA DA CUNHA	60.00	450

EMPREGO: TELEFONISTA - Opção 03

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.
00082-5	JOANA D ARC MATIAS CORREA	83.00 10
00108-2	RENILDA DOS REIS RABELO	81.50 20
00203-8	MARIA APARECIDA JARDIM SENA	78.50 30
00016-7	ELISETE BARBOSA SOUSA	76.50 40
00088-4	VILMA MARIA GOMES BONESSO	75.00 50
00172-4	MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA	74.50 60
00171-6	MARIA VILANI ALEXANDRE LOURENCO	73.00 70
00086-8	AMARANTE RODRIGUES ALVES	69.00 80
00058-2	ROBERTA ALBUQUERQUE CUNHA	67.50 90
00201-1	VANDA MARIA DE ARAUJO VILLAS	66.00 100

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

00140-6	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	75.00	10
00044-2	ELAINE DOS SANTOS VERAS	69.00	20

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Opção 04

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	T. PONTOS	CLAS.
02355-8	MARIA JOSE DA FONSECA	98.00	10
01178-9	OMIDES ALVES CHIANCA	98.00	20
03662-5	EDSONINA FILHO CORREIA AMARAL	98.00	30
02129-6	UMBELINA ALVES MACHADO	98.00	40
03300-6	EDNA SILVA MELO	97.00	50
02685-9	JOAO CARLOS DOS REIS	97.00	60
01807-4	MARIA CILENI TEIXEIRA GONCALVES	97.00	70
02615-8	FRANCISCO RICARDO SILVA SIQUEIRA	97.00	80
02663-8	MARCONE OLIVEIRA DA SILVA	97.00	90
02407-4	JOAO ERIVALDO TEIXEIRA	97.00	100
01051-1	MARTA MARIA SIMAO	96.00	110
00281-0	MARIA ELIANA OLIVEIRA SOUZA	96.00	120
02610-7	NOEMIA DE SOUZA E SILVA	96.00	130
03163-1	SONIA DA CONCEICAO SILVA	96.00	140
00713-7	ZILDA FERREIRA PAUFERRO	96.00	150
03390-1	CLAUDIA TEREZA SIGNORI FRANCO	96.00	160
02012-5	ANTONIO CARLOS FERNANDES	96.00	170
01460-5	VALDIR CAMPOS MARINHO	95.00	180
00824-9	JUCARA CRISTINA MENDES DE CARVALHO	95.00	190
02118-1	MAURO EDINILSON DE SOUSA	95.00	200
03161-5	PAULO ROBERTO DA SILVA	95.00	210
01184-3	FATIMA CAETANO DE ARAUJO	95.00	220
02163-6	JOSE BOSCO DA SILVA	95.00	230
03777-0	SUELY BASSO DE LIMA	94.00	240
03767-2	ANA CRISTINA CERQUEIRA LIMA	94.00	250
00567-3	ARINASIO LOPES MARCAL	94.00	260

03011-2	MARIA ZELIA F. DO ESPIRITO SANTO	94.00	270	01772-8	MARIA HELENA DE SOUSA MARTINS	89.00	1290
01592-0	ESTER FERREIRA DOS SANTOS	94.00	280	03748-6	VALDIMAR PEREIRA DA SILVA	89.00	1300
02344-2	RILDIMAR RIOS ALCANTARA	94.00	290	02041-9	MARIA GERMINA DE SOUSA	89.00	1310
03761-3	MARCOS SANTOS SOARES	94.00	300	01509-1	RAGILSON FERREIRA LIMA	89.00	1320
00293-3	GENICE BATISTA REGO	94.00	310	00954-7	CLEIDE RIBEIRO BARBOSA	89.00	1330
01424-9	ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	94.00	320	02090-7	MARIA IZABETE DOS SANTOS	89.00	1340
03242-5	EDMUNDO CESARIO LEITE	93.00	330	03778-8	ADELAIDE SOUZA LOPES MATTOS	89.00	1350
02535-6	EDVANDIA LOPES RIBEIRO	93.00	340	00490-1	ELLIO LUIS MENDES	89.00	1360
02127-0	JESUSLENE PEREIRA CARVALHO	93.00	350	03606-4	LINDAURA BATISTA DE SOUZA	89.00	1370
02302-7	DINALVA FERNANDES DA ROCHA	93.00	360	00642-4	GLAUCIA CAMPELO DE MIRANDA	89.00	1380
03472-0	MARISOL DE PAULA REIS	93.00	370	00591-6	JANIREZ SOUSA DO BONFIM	89.00	1390
02491-1	MARIA DOS REMEDIOS CHAGAS CARVALHO	93.00	380	02214-4	SUERLEI MOREIRA DO VALE	89.00	1400
03215-8	VANESSA PESSOA RIBEIRO POMPAS	93.00	390	03649-8	ROSA GLORIA REIS	89.00	1410
02333-7	ALMIR NERY GALVAO	93.00	400	02954-8	MAGDA GONCALVES DE SOUSA	89.00	1420
00686-6	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	93.00	410	03189-5	JEAN ARAUJO PINHEIRO	89.00	1430
02894-1	JOSE CARLOS DA SILVA	93.00	420	00283-6	MARIA DO PERPETUO S. R. DOS SANTOS	89.00	1440
02575-5	JOSE CARLOS PEREIRA	93.00	430	03500-9	MARIA HELENA NUNES	89.00	1450
03273-5	CAMILO ADRIANO LOPES SOARES	93.00	440	00739-1	AURA DEA MATOS MACHADO	89.00	1460
03760-5	MARIA IRMA BARBOSA DA SILVA	93.00	450	01577-6	VANILDA DA CUNHA MENEZES	89.00	1470
01567-9	MAX LEYBE SILVA	93.00	460	03431-2	LUCIMEIRE ANGELA DA SILVA	88.00	1480
01190-8	DORIVAL CALAZANS DA SILVA	93.00	470	01955-1	DONIZETE JOSE BATISTA	88.00	1490
01651-9	ILDEZIA LEMOS DE ABREU	93.00	480	02737-5	ROSANA CAMARGO DOS SANTOS	88.00	1500
03661-7	JAIR AMARAL DA SILVA	93.00	490	03746-0	FREDERICO SILVA FERRAZ	88.00	1510
00453-7	CELESTE DE LOURDES M. DOS SANTOS	93.00	500	01390-1	BRAZ MAGNO LOPES PEREIRA	88.00	1520
00995-4	MARIA ROSA DOS SANTOS SALES	93.00	510	02847-9	MARLEUZA NUNES DE ASSIS	88.00	1530
01514-8	CRISTOMARIO DE SOUSA MEDEIROS	93.00	520	00417-1	HERBERT DE PAIVA REZENDE	88.00	1540
00024-8	ROSILENE DOS SANTOS MAGALHAES	93.00	530	00815-0	JOSE LUIZ CARDOSO PIMENTEL	88.00	1550
02855-0	VALCIRA ALVES FILGUEIRAS	93.00	540	02260-8	JOANA ALVES DA COSTA VIANA	88.00	1560
03702-8	FRANCILENE GOMES DA SILVA	93.00	550	01632-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	88.00	1570
02586-1	IVANI DE LIMA DELMONDES	93.00	560	00668-8	ROSYMERE RODRIGUES FREIRE	88.00	1580
00517-7	ANGELO DOS REIS GONCALVES	92.00	570	02667-1	SANDRA HELENA BRITO RODRIGUES	88.00	1590
02655-7	RUTH FELICIDADE DE A. MAGALHAES	92.00	580	01743-4	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SILVA	88.00	1600
02231-4	EDVAN DIAS DE MOURA	92.00	590	00318-2	EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA	88.00	1610
02169-5	CLAUDIO DE SOUZA LIMA	92.00	600	00272-1	IVALDO JOSE DA SILVA	88.00	1620
03348-1	MARIA CARLOTA DE MENEZES	92.00	610	02474-1	LEILA MARIA RAFAEL	88.00	1630
00302-6	ELMA VIEIRA DE JESUS	92.00	620	00228-3	EVA LOPES SAMPAIO	88.00	1640
01616-1	NEUZA DE MOURA CURY	92.00	630	02909-2	ILMA ANTONIA CORREIA DA COSTA	88.00	1650
02841-0	LACI PEREIRA GUIMARAES	92.00	640	00655-6	CLAUDETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	88.00	1660
02396-5	GILBERTA WANDERLEY BUENO	92.00	650	03311-1	MARIA MARTA TENORIO DE QUADROS	88.00	1670
01441-9	HELENO JOSE DA SILVA NETO	92.00	660	03212-3	ROZANGELA FREIRE GOMES	88.00	1680
02357-4	IOLANDA DE ARAUJO FILHA COSTA	92.00	670	02646-8	CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS	88.00	1690
01766-3	ROBERTO GONCALVES DE SOUSA	92.00	680	02054-1	NIRLANDIA COSTA RIBEIRO	88.00	1700
00004-3	ODAIR JOSE PEREIRA	92.00	690	03038-4	SANDRA REGINA MONTEIRO DA SILVA	88.00	1710
02201-2	CRISTIANO GOMES RODRIGUES	92.00	700	03255-7	JAIRO GOMES DE MENEZES	88.00	1720
01549-1	ALEXANDRE DELGADO ALMEIDA	92.00	710	03113-5	JOANA VALES LEITE	87.00	1730
02367-1	GILVAN ANDRE RIBEIRO	92.00	720	01383-8	JOSEANA FERREIRA CAMPOS	87.00	1740
02589-5	NEUSA MARIA MARQUES VILAS BOAS	92.00	730	02929-7	ESMERALDA REGINA GUIMARAES ROCHA	87.00	1750
00095-7	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	92.00	740	01152-5	MARIA DO SOCORRO CONCEICAO BENZINHO	87.00	1760
02211-0	JANAIR CANDIDO DA SILVA	92.00	750	02708-1	MARLI FLAUZINO DIAS	87.00	1770
03825-3	SORAYA MARQUES DA SILVA	92.00	760	00125-2	AGNALDO DE MORAES	87.00	1780
02740-5	DALVA HEIDE RITA DE OLIVEIRA	92.00	770	02009-5	ANTONIO DA COSTA E SILVA NETO	87.00	1790
02449-0	JOSE ENILTON DE ARAUJO	91.00	780	03045-7	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA	87.00	1800
02456-2	ZELIA SANTANA RIOS	91.00	790	02721-9	EDILENE MARIA DA SILVA	87.00	1810
02143-1	EVA JOAQUINA DA CRUZ SILVESTRE	91.00	800	01172-0	HERI DE MORAES NEVES	87.00	1820
01690-0	FRANCISCO HELIO DE SOUSA	91.00	810	00269-1	LUIZ GONZAGA DE ASSIS	87.00	1830
01415-0	MARCOS PAULO ALVES DA CONCEICAO	91.00	820	02325-6	MARIA HELENA BATISTA DA COSTA	87.00	1840
02755-3	ALDENIR NOGUEIRA DE SOUSA	91.00	830	02366-3	ROGER MARTINS BORGES	87.00	1850
00037-0	MARIO ANTONIO LOPES	91.00	840	03678-1	SILVANA DE CARVALHO MELO	87.00	1860
03484-3	VANIA ALICE DIAS VALENTIM	91.00	850	03635-8	MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA	87.00	1870
00279-8	GERALDO BEZERRA MARTINS	91.00	860	03540-8	HELIO LINHARES DA SILVA	87.00	1880
02992-1	FRANCELIA SOUZA BATISTA	91.00	870	02062-1	MANOEL BORGES DA SILVA	87.00	1890
01626-8	ALVACI DA SILVA SANTANA	91.00	880	00235-6	DIVA LUCIA RODRIGUES	87.00	1900
00284-4	FRANCISCO ALVES DE PAIVA	91.00	890	01670-5	CARLOS JOSE ALVES DA SILVA	87.00	1910
02679-4	ANTONIO GONCALVES FILHO	91.00	900	00887-7	ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	87.00	1920
02348-5	ROSANGELA DE SOUSA ALCANTARA	91.00	910	03634-0	APARECIDA DOS S. GONCALVES SOUSA	87.00	1930
03750-8	CLAUDIA DA SILVA	91.00	920	00438-3	MARIA HELENA MAIA	87.00	1940
02412-1	CICERO ELIEZER TEIXEIRA	91.00	930	02109-1	CICERO RODRIGUES DE ASSUNCAO	87.00	1950
00202-0	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	91.00	940	00861-3	RONALDO BORBA LIMA	87.00	1960
01367-6	ALICE MIRANDA	91.00	950	00076-1	ELIANA RIBEIRO GALVAO	87.00	1970
00308-5	SERGIO AUGUSTO GONCALVES	91.00	960	03547-5	MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	87.00	1980
03627-7	SISNANDE DIAS DE OLIVEIRA	91.00	970	00736-6	RICARDO GARRIDO ZARATZ PINTO	87.00	1990
02455-4	MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	90.00	980	01284-0	HELAINA ARAUJO TEIXEIRA	87.00	2000
03160-7	NATIVIDADE ALVES NOGUEIRA	90.00	990	03757-5	KLEBER MUCIO DE SOUZA SILVANO	87.00	2010
00673-4	MARIA AUXILIADORA BORGES LINO	90.00	1000	01189-4	PATRICIA CALAZANS	87.00	2020
03403-7	JOAO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	90.00	1010	00029-9	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA LIMA	87.00	2030
02353-1	MONICA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	90.00	1020	02965-3	MARIA DE JESUS DE SOUSA	86.00	2040
01919-4	NORMA SUELY DE SOUZA ROCHA	90.00	1030	03774-5	RAIMUNDA APARECIDA VIEIRA ALVES	86.00	2050
03238-7	FLAVIA MIRANDA DE LIMA	90.00	1040	00152-0	ANAGECIRA ALVES SANTOS	86.00	2060
03044-9	VICENTE NUNES DA SILVA	90.00	1050	02915-7	RUDNAI FONSECA BARBOSA	86.00	2070
03120-8	OSVALDO LUIS DOS SANTOS	90.00	1060	01835-0	NADIR RODRIGUES SALES	86.00	2080
02748-1	MARLENE DOURADO	90.00	1070	00345-0	JACQUELINE RAMOS DA SILVA	86.00	2090
02859-2	RIZIA CASTANHEIRO	90.00	1080	01667-5	MARIA FILOMENA LARCHER	86.00	2100
03474-6	ELIANE DA CONCEICAO DE MELO	90.00	1090	01749-3	MARILEIDE DE JESUS SANTOS MOITINHO	86.00	2110
02330-2	YLENIA REZENDE GOMES	90.00	1100	00625-4	JOAO MAIA MACIEL	86.00	2120
01139-8	CREUSDELIA PEREIRA DA SILVA	90.00	1110	00525-8	JOANA D ARC GRANATO DE P. CAMARGOS	86.00	2130
01408-7	ANTONIO QUARESMA FILHO	90.00	1120	01029-4	ELIZABETH FELIX RODRIGUES	86.00	2140
01294-7	JOAO DE DEUS SANTANA ALBERNAZ	90.00	1130	03832-6	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	86.00	2150
00074-4	ELENITA CLAUDIO DOS SANTOS	90.00	1140	03432-1	WALDENETE LUMENA DE OLIVEIRA	86.00	2160
01625-0	MARIA ANGELICA ROLIM CARNEIRO	90.00	1150	01983-6	ZENEIDE VITORINO SANTOS RIBEIRO	86.00	2170
03625-1	MARLENE FREIRE DE CARVALHO SANTANA	90.00	1160	01912-7	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA	86.00	2180
01726-4	MARIA EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA	90.00	1170	00838-9	SILVANE A GOMES DA SILVA	86.00	2190
01435-4	VANDERLEY SABINO GONCALVES	90.00	1180	02937-8	DEMIAN DE SOUZA PEREIRA	86.00	2200
03392-8	MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA	90.00	1190	00604-1	SALOMAO DE CASTRO LIMA	86.00	2210
03258-1	VANILDA COSTA LOPES	90.00	1200	00151-1	JANE CAROLINA NAKAMURA	86.00	2220
01033-2	PEDRO MARIO DOS SANTOS	90.00	1210	02802-9	ADALGIZA COSNTANCA LAURINDO	86.00	2230
00288-7	JOSELITO MARCIO DE SOUSA E SILVA	90.00	1220	02885-1	KAREM ZULEIKA MALAGGI	86.00	2240
02739-1	ANA MARIA ALVES DAGOBERTO	90.00	1230	03430-4	FRANCISCO ANTONIO PERFEITO MACEDO	86.00	2250
00025-6	ITAMI MENDES DE ALMEIDA	90.00	1240	02936-0	IVONEIDE ALVES DE SOUSA LEITE	86.00	2260
03745-1	IRANI MENEZES RODRIGUES	89.00	1250	03749-4	ADILSON DE ARAUJO	86.00	2270
02178-4	EVANEIDE UCHOA ALVES MARTINS	89.00	1260	02356-6	FATIMA BARROZO FERNANDES	86.00	2280
02460-1	MARIA DA TRINDADE NAZARIO MARTINS	89.00	1270	01899-6	DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA	86.00	2290
02138-5	BENILDE DOS SANTOS CAVALCANTE	89.00	1280	01296-3	JAIR RODRIGUES DE MORAIS	86.00	2300
				01447-8	TANIA SANTANA DE OLIVEIRA	86.00	2310

00670-0	SUELY CARVALHO LIMA	86.00	2320	02728-6	CESARIO PEREIRA DE CARVALHO	83.00	3340
03240-9	ADILTON FERREIRA DOS SANTOS	86.00	2330	02251-9	ALBA VALERIA DE LIMA MARQUES	83.00	3350
03651-0	CENILVA TEIXEIRA ROCHA ASSIS	86.00	2340	00290-9	RAIMUNDO ANTONIO A. MESQUITA	83.00	3360
00259-3	FRANCISCO EUGENIO DO NASCIMENTO	86.00	2350	03826-1	ELISABETE MARIA DA SILVA	83.00	3370
01403-6	EDLEUZA FELIX DOS SANTOS	86.00	2360	01412-5	MARIA PEREIRA DA SILVA	83.00	3380
00317-4	MARIA ALVES DOS SANTOS	86.00	2370	02297-7	RODRIGO SOALHEIRO SILVA	83.00	3390
02292-6	ANA LIMA MATIAS	86.00	2380	02305-1	SHIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	83.00	3400
02471-6	VANY RIBEIRO DOS SANTOS	86.00	2390	02263-2	LUCIANA MARQUES BATISTA	83.00	3410
00470-7	CLEIDE MARIA DO PRADO	86.00	2400	00617-3	JOSE HUMBERTO DE JESUS JUNIOR	83.00	3420
02591-7	MARIA LUCIMAR ALVES LOPES	86.00	2410	00071-0	MARIA DO CARMO BOSE	83.00	3430
02280-2	GLAUCIA BRUNO DE SOUZA	85.00	2420	02431-7	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	83.00	3440
02797-9	GERALDO JACKSON SOARES CANGUSSU	85.00	2430	02359-1	MARIA DO CARMO BORGES FERNANDES	83.00	3450
00516-9	JOSE GERMANO RODRIGUES	85.00	2440	02417-1	EVANIL BASTOS NASCIMENTO	83.00	3460
02760-0	OSVALDINA FLORENTINO MORAIS	85.00	2450	02434-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	83.00	3470
03231-0	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	85.00	2460	00506-1	SUZETE SILVA VARGAS	83.00	3480
00096-5	EDILSON RODRIGUES GONCALVES	85.00	2470	00194-5	SANDRA SARAY SILVA DE OLIVEIRA	83.00	3490
01469-9	RICARDO HENRIQUE GOMES	85.00	2480	03412-6	JOAO LEMOS DO PRADO	83.00	3500
03489-4	MARIA CLEMILDA DE ALBUQUERQUE NOBRE	85.00	2490	01306-4	VITALINA SEVERINA BENEDITO	83.00	3510
00021-3	VANDERLEI MARIA DO CARMO	85.00	2500	01286-6	DEODALIA ANTONIA PIMENTEL	83.00	3520
01204-1	CLAUDETE ALVES DOS SANTOS	85.00	2510	01671-3	AUXILIADORA PEREIRA DE MEDEIROS	83.00	3530
00314-0	ALMIR DE MORAIS	85.00	2520	02895-9	WENDEL GONCALVES DOS SANTOS	83.00	3540
03563-7	RITA ALVES CARVALHO FILHO	85.00	2530	01703-5	SOLANGE CEDRO SANTOS RAMOS	83.00	3550
03467-3	FRANCISCO BENICIO DANTAS	85.00	2540	02191-1	MARIA OLINDA OLIVEIRA	83.00	3560
03251-4	VALDIR NUNES DA MATA	85.00	2550	02670-1	VICENCIA FEITOSA DE ARAUJO	83.00	3570
03252-2	CARMELITA EVANGELISTA DE SOUZA	85.00	2560	01156-8	LUCINETE JOSE VIEIRA	83.00	3580
02229-2	KELLY CRISTINA GUEDES BEZERRA	85.00	2570	02176-8	ALVARO JOSE DOS SANTOS	82.00	3590
00679-3	MARLY RODRIGUES SEIXAS FONTELES	85.00	2580	03429-1	ANA RAQUEL DA FONSECA FERREIRA	82.00	3600
01397-8	JOAO EDEM RODRIGUES LIMA	85.00	2590	01815-5	MARCIA SOUSA DE ABREU	82.00	3610
01741-8	APARECIDA DE FATIMA MELO SILVA	85.00	2600	03659-5	LUCIANA GONCALVES GOMES	82.00	3620
03334-1	JOSENBERGUE BARBOSA DE LIMA	85.00	2610	00367-1	JOSSIMAR MOREIRA CUNHA	82.00	3630
01757-4	GILSON NOVAIS SOUZA	85.00	2620	02707-3	ROSIVAL PEREIRA DA COSTA	82.00	3640
02488-1	LAURENTINA RODRIGUES PORTO	85.00	2630	02232-2	CLAUDIO ALMEIDA NEVES	82.00	3650
03081-3	MARIA OZANA PAIVA RIBEIRO LISBOA	85.00	2640	01777-9	ALMERINDA DE FATIMA ALVIM	82.00	3660
01122-3	VIVALDO PEREIRA	85.00	2650	01817-1	MARIA CONCEICAO FRANCA OLIVEIRA	82.00	3670
02727-8	KENNEDY RODRIGUES BATALHA	85.00	2660	00751-0	LUCIANO MARQUES LOPES	82.00	3680
01053-7	MARCIA MARIA DE O. M. DE CARVALHO	85.00	2670	02481-3	ELIVALDO VICENTE DOS SANTOS	82.00	3690
00244-5	JAIR ALVES DOS SANTOS	85.00	2680	01335-8	EVA RODRIGUES DE ALMEIDA	82.00	3700
03817-2	RAILDA PEREIRA MENDONCA	85.00	2690	02563-1	WALESCA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	82.00	3710
00822-2	ELISEU BATISTA DE ARAUJO	85.00	2700	03471-1	ELSUITA DE SOUSA SANTOS SILVA	82.00	3720
02133-4	RONILDO MACIEL ROSAS ALVES	85.00	2710	02299-3	RAIMUNDA SANDRA LIMA	82.00	3730
01211-4	CARLOS AUGUSTO MATIAS CARLOS	85.00	2720	00571-1	ROSILENE RIBEIRO ROSA	82.00	3740
02120-2	MARIA DO CARMO DE CARVALHO FREIRES	85.00	2730	03806-7	EDILMA BARBOSA DA SILVA	82.00	3750
03094-5	PEDRO REZENDE DA SILVA	85.00	2740	00171-6	ROSALIA REIS BATISTA	82.00	3760
03790-7	GIULLIANO FIALHO NETTO	85.00	2750	02237-3	FRANCISCA FARIAS PEREIRA	82.00	3770
02509-7	SALVIANO ALVES DOS SANTOS	85.00	2760	03764-8	CLEVES APARECIDA PINTO	82.00	3780
02831-2	IZANILDE MEDEIROS S. DOS SANTOS	85.00	2770	01696-9	ZULMIRA MENDES PAIXAO	82.00	3790
00254-2	CLEBER SOARES DE OLIVEIRA	85.00	2780	02068-1	MARIA DO ROSARIO VIANA DIAS	82.00	3800
00555-0	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	85.00	2790	02258-6	JULIO CESAR SOARES DA SILVA	82.00	3810
00544-4	MARIA APARECIDA CARVALHO GOMES	85.00	2800	02397-3	MARIA ANTONIA DA SILVA	82.00	3820
02424-4	EDNA MARIA FERREIRA	85.00	2810	02753-7	DEUSJETINA DIAS BARROS	82.00	3830
01527-0	FLAVIA RODRIGUES SALES	85.00	2820	03228-0	LILIA CRISTINA NORONHA RAULINO	82.00	3840
01604-7	EDITH LEITE BESSA	84.00	2830	02183-1	CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO	82.00	3850
02350-7	LUCINEIDE ALVES	84.00	2840	03106-2	JOSE NITO MOREIRA REIS	82.00	3860
03480-1	ALEX SANDER CHRISTO DA SILVA	84.00	2850	01742-6	IRANEIDE GONCALVES TAVARES	82.00	3870
03603-0	DARILENE MARCELINA DA ROCHA	84.00	2860	02147-4	SILVIA TEREZA BOTELHO FIGUEIREDO	81.00	3880
02872-0	MARIA DE FATIMA ESPINOLA DA SILVA	84.00	2870	01179-7	CORA DE PAULA VIEIRA	81.00	3890
02791-0	MARIA APARECIDA ROCHA BORGES	84.00	2880	01129-1	MARTA APARECIDA FERREIRA LOPES	81.00	3900
02122-9	MARIA SILVA FERREIRA	84.00	2890	01113-4	LEONIDIA ALECRIM DA SILVA PORTUGAL	81.00	3910
02836-3	RAILDA DE SOUZA MACEDO	84.00	2900	03265-4	IZABEL CRISTINA P. DO NASCIMENTO	81.00	3920
02101-6	MARCUS VINICIUS FELIX F DA COSTA	84.00	2910	03380-4	OLIVEIRO MONSUETH ALVES	81.00	3930
03195-0	MARIA APARECIDA PEREIRA	84.00	2920	03086-4	MARIA DO AMPARO BARBOSA LEAL	81.00	3940
03419-3	THAIS TIMO DE OLIVEIRA	84.00	2930	01117-7	ALBEISA RIBEIRO DANTA DE SOUZA	81.00	3950
01474-5	ANTONIO LOPES DE SOUSA	84.00	2940	02123-7	VANUSA PEREIRA DE SOUZA	81.00	3960
01167-3	NICOMEDIA CAMARA	84.00	2950	01715-9	NILZA PEREIRA DE JESUS	81.00	3970
00304-2	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PINTO	84.00	2960	03142-9	MIRANI OLIVEIRA	81.00	3980
03692-7	DEBORA MARY DA SILVA	84.00	2970	00690-4	SUELI MARIA MACOSKI DOS SANTOS	81.00	3990
00674-2	FARLETE DE ARAUJO SOUSA	84.00	2980	01995-0	GLORENICE MARIANI DA S. TAVARES	81.00	4000
00791-9	ELIANE RODRIGUES FRANCA	84.00	2990	02761-8	SAUL RIBEIRO DE QUEIROZ	81.00	4010
03046-5	ROSIMAR NASCIMENTO LOPES	84.00	3000	03387-1	IVANILDES CARDOSO DA SILVA	81.00	4020
02332-9	SUELY MARIA GARCIA DIAS	84.00	3010	01209-2	DENIZE MARIA SALVADOR	81.00	4030
00328-0	MARIA APARECIDA HIPOLITO DE SOUSA	84.00	3020	02764-2	VALDENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	81.00	4040
00320-4	ALIEMA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	84.00	3030	02664-6	EDINALVA MARIA FERREIRA DA SILVA	81.00	4050
01201-7	MARIA GOMES DA SILVA BORGES	84.00	3040	02887-8	EDNA SILVESTRE FERREIRA	81.00	4060
00158-9	IRAILDE DE OLIVEIRA BRANDAO	84.00	3050	02684-1	EDINEI JOSE ANTONIO	81.00	4070
00487-1	ANGELO EDUARDO GONCALVES	84.00	3060	01546-6	AUDY BEZERRA ALVES SILVA	81.00	4080
01445-1	LIOMA METAXAS KLADIS	84.00	3070	02323-0	CLARISHAR FERNANDES DE OLIVEIRA	81.00	4090
00033-7	VERA MARTA DA SILVA	84.00	3080	03301-4	ROMILDA LENI DE SOUSA NETA	81.00	4100
00779-0	LUIZA FERREIRA DE SOUZA	84.00	3090	03443-6	JOSE GOMES DA SILVA	81.00	4110
00991-1	FRANCISCA DOS CHAGAS R. M. PAZA	84.00	3100	00832-0	ANGELICA SOUZA CRUZ	81.00	4120
01853-8	MARIA SOCORRO LOPES	84.00	3110	00613-1	SIMAO SZKLAROWSKY	81.00	4130
02700-6	ELEUCIA APARECIDA SERAFINS DOS REIS	84.00	3120	02766-9	RAIMUNDA ARAUJO SOBRINHA	81.00	4140
03026-1	DANIELA APARECIDA PEREIRA ALVES	84.00	3130	02985-8	ROSARIA MARIA COSTA SOUZA	81.00	4150
02298-5	LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA	84.00	3140	02377-9	PEDRINA PEREIRA DE SOUZA	81.00	4160
01542-3	EDVALDO FERNANDES LIMA	84.00	3150	02164-4	CELIA MARIA BALDOINO FERREIRA	81.00	4170
03550-5	ELIONEIDE VARELA DE SOUZA	84.00	3160	00814-1	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	81.00	4180
02958-1	WALTER DA PAIXAO LEAL	84.00	3170	03033-3	ELIZABETE COSMA	81.00	4190
01902-0	LAURA GARCIA CIDADE	84.00	3180	02545-3	ADRIANA BRAZ DE ARAUJO	81.00	4200
03452-5	BRAS LOPES	84.00	3190	00878-8	ROSINEIDE MOREIRA DOS SANTOS	81.00	4210
03688-9	ANDREA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES	84.00	3200	03349-9	ELISANGELA FERNANDES	81.00	4220
01649-7	JAIR ANTONIO DA SILVA	84.00	3210	03381-2	ARLENE BARBOSA DE CASTRO	81.00	4230
03278-6	DINALVA MARES RIBEIRO ARAUJO	83.00	3220	03253-1	MARIA DAS DORES BEZERRA MARQUES	81.00	4240
00911-3	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	83.00	3230	02092-3	TANIA REGINA NUNES SILVA	81.00	4250
03822-9	LOIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	83.00	3240	01553-9	JUCIEL MOURA DE LIMA	81.00	4260
03725-7	SEBASTIAO GONCALVES DE CARVALHO	83.00	3250	02800-2	AURELICE ANDRE AURELINO	81.00	4270
03751-6	VANIA PIRES FERREIRA	83.00	3260	00569-0	IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	81.00	4280
03598-0	SHIRLEY MENDES DO CARMO	83.00	3270	02319-1	IVANEIDE DE JESUS SILVA	81.00	4290
02765-1	SILVIA HELENA DE SOUSA DUTRA	83.00	3280	02045-1	DALCINA DOS SANTOS VIEIRA	81.00	4300
03759-1	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	83.00	3290	03243-3	ANGELITA RODRIGUES MATIAS	81.00	4310
00522-3	ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES	83.00	3300	02898-3	LUIZ HENRIQUE PIRES SILVA	81.00	4320
03154-2	JOSUE DE JESUS NASCIMENTO	83.00	3310	02117-2	SUETONIO AMORIM MEDEIROS	81.00	4330
02174-1	GILBERTO TAVARES DA SILVA	83.00	3320	00778-1	GILBERTO GOMES DE SOUZA	81.00	4340
01907-1	MARLENE COSTA BRITO	83.00	3330	02793-6	JOSE PAULO PEREIRA FILGUEIRAS	80.00	4350
				02576-3	SILVANIA GONCALVES DA COSTA	80.00	4360

02624-7	SILVIA HELENA BARBOSA SILVA	80.00	4379
03197-6	ABELITA DA ROCHA	80.00	4389
02604-2	VINOLIA DE JESUS SILVA SANTOS	80.00	4399
02694-8	MARIA ISABEL COSTA RODRIGUES	80.00	4409
01881-3	PUREZA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	80.00	4419
00836-2	MARCOS JOSE DA SILVA	80.00	4429
02250-1	VILMA DE ABREU NEIVA	80.00	4439
02104-1	NEIDE NUNES PEREIRA	80.00	4449
02311-6	KEILA AGUIAR DA SILVA	80.00	4459
02991-2	RAIMUNDA ALVES PINTO	80.00	4469
03083-0	OZANIL DE PAIVA RIBEIRO	80.00	4479
02754-5	SONIA ARAUJO DAMASCENO	80.00	4489
03327-8	MARIA AURENICE ARAUJO DE SOUSA	80.00	4499
03693-5	SANDRA LUCIA DA SILVA	80.00	4509
00471-5	MARIA JOSE DE ARAUJO SOUSA	80.00	4519
00914-8	MARIA ELIZONETE BAPTISTA	80.00	4529
00262-3	ZULMIRA BIAS FARIA	80.00	4539
00215-1	CARLOS ALBERTO DE PAULA	80.00	4549
00621-1	ISA LUCIA PRATES RODRIGUES	80.00	4559
01293-9	DENAILDE PEREIRA DE SOUZA POPOLIN	80.00	4569
02783-9	ROBERTO CARLOS DA SILVA	80.00	4579
03220-4	DUCILEN PEREIRA BRITO	80.00	4589
03433-9	ROSA AMELIA CUNHA DE MESQUITA	80.00	4599
00952-1	IVETE FERREIRA DE SOUZA	80.00	4609
03449-5	ELIEDE SENA GALVAO	80.00	4619
01040-5	JOSE SEBASTIAO BARBOSA	80.00	4629
03256-5	CESAR LUIS ALVES	80.00	4639
02372-8	ASTROGILDO PAULO PEREIRA	80.00	4649
02709-0	JOANITA DA CRUZ	80.00	4659
03719-2	SIDNEI DE OLIVEIRA ARAUJO	80.00	4669
03803-2	LOURDES FRANCISCA COSTA LIMA	80.00	4679
01035-9	IDA MARIA DOS REIS	80.00	4689
01962-3	MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	80.00	4699
01000-6	MARILIA RODRIGUES DA SILVA	80.00	4709
03408-8	RONALDO DE SOUZA	80.00	4719
01448-6	ROSENI PEREIRA LEITE	80.00	4729
01957-7	FRANKLINA LOPES TEOTONIO LOURENCO	80.00	4739
02466-0	SUELITA MARIA DE JESUS	80.00	4749
00939-3	ISABEL PEREIRA LIMA	80.00	4759
03028-7	CRISTIANE LENIRA DE OLIVEIRA	80.00	4769
00924-5	ROSIMAR FREIRES DOS SANTOS	80.00	4779
03566-1	ZOETE GOMES DE ARAUJO SOUZA	80.00	4789
01619-5	LOIDE PEREIRA BRAGA MARTINS	80.00	4799
01148-7	HUDSON FREIRE VIEIRA	80.00	4809
03527-1	TYRONE RODRIGUES SUSANO	80.00	4819
03318-9	TEREZINHA VIEIRA RODRIGUES	79.00	4829
00996-2	ELIANE GARCIA CAIXETA	79.00	4839
01116-9	MARIA ALZENIR R. DANTA DE SOUZA	79.00	4849
02769-3	ALESANDRA DIAS MARQUES	79.00	4859
02141-5	UWERBETT RODRIGUES DA COSTA	79.00	4869
02914-9	INAIDES MADALENA DA SILVA RODRIGUES	79.00	4879
00618-1	IVETE ALVES DOS SANTOS	79.00	4889
03787-7	ATILA PENHA DA SILVA	79.00	4899
00129-5	JOSEANE FERREIRA PALMA	79.00	4909
03668-4	LUCIMAR DA SILVA	79.00	4919
02483-0	HELIA TEIXEIRA SOARES	79.00	4929
01160-6	MARIA HELENA CHMURZYWSKI	79.00	4939
03589-1	ELVIRA MENDES MIRANDA SCHNEIDER	79.00	4949
03416-9	MARIA LUCIA DIAS DA SILVA LEAO	79.00	4959
01958-5	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	79.00	4969
01760-4	INEIDE FELIX DA SILVA	79.00	4979
02465-1	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	79.00	4989
03709-5	IVONE DE ARAUJO RIBEIRO	79.00	4999
00849-4	GHRESTIANE REGINA JUAREZ	79.00	5009
01185-1	MIRIAN QUINTINO DOS SANTOS	79.00	5019
03539-4	ANA AMELIA BRASILINO DA SILVA	79.00	5029
00917-2	HELIA LOPES BARBOSA	79.00	5039
01213-1	JOVILMA LOURENCO DE LIMA	79.00	5049
00624-6	MARIA ELIZABETE BESERRA	79.00	5059
02234-9	SIMONE MARIA SILVA DOS SANTOS	79.00	5069
02844-4	FRANCISBELA SOARES DE ASSIS	79.00	5079
02021-4	ELEUZA COSTA DE ALMEIDA	79.00	5089
01532-6	MARA REJANE DA SILVA MENDES	79.00	5099
03434-7	MARIA DE FATIMA SOUZA CAVALCANTE	79.00	5109
03276-0	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	79.00	5119
03514-9	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	79.00	5129
03537-8	CRISTIAN ROGERIO DE OLIVEIRA	79.00	5139
01078-2	JOSE JULIO DA COSTA LIMA	79.00	5149
00053-1	ELEILDE GONCALVES DOS SANTOS	79.00	5159
03222-1	JEAN ALVES DE SOUSA	79.00	5169
02194-6	ANDERSON FERREIRA PIRES	79.00	5179
02672-7	JOAQUIM G SILVA GUEDES FILHO	79.00	5189
02990-4	EDNALVA DE LIMA GONCALVES	79.00	5199
00548-7	CECILIA GONCALVES DA CRUZ	79.00	5209
03245-0	JOSEFA MARTA DE QUEIROZ SALES	79.00	5219
03213-1	MARIA GORETE DA SILVA CORREIA	79.00	5229
00103-1	LUCIENE NEVES RAMOS	79.00	5239
02726-0	SONIA APARECIDA DE SOUZA	79.00	5249
01493-1	ADEMIR JOSE VIEIRA	79.00	5259
01752-3	CIRES MEIRA PEREIRA LIMA	79.00	5269
01718-3	CELIA MARCELINA DA SILVA	79.00	5279
03230-1	SANDRO LOPES DO NASCIMENTO	79.00	5289
03835-1	DELANE MORENO BONFIM	78.00	5299
03233-6	ANTONIO CELIO RODRIGUES DE MENESES	78.00	5309
02324-8	MATILDES BISPO RIBEIRO	78.00	5319
03706-1	MARIA ROMULADO DE MATOS	78.00	5329
03698-6	CRISPINIANO DIAS GOMES	78.00	5339
03521-1	ALDACYR BERSAN DOS REIS	78.00	5349
03623-4	ALCACYR SEARA NUNES DA ROCHA	78.00	5359
01620-9	EDILSON CARVALHO DA CRUZ	78.00	5369
00332-8	DAMIAO GOMES PROCOPIO	78.00	5379
00707-2	JOZAETE PEREIRA	78.00	5389

01267-0	WILMA PEREIRA BRAGA	78.00	5399
01089-8	AGDA MARIA DA CUNHA COUTO	78.00	5409
03181-0	LAZARA FATIMA DE AQUINO SILVA	78.00	5419
02775-8	NEUSA PINTO BRANDAO	78.00	5429
02560-7	BERNARDETE EFIGENIA DE SOUZA SANTOS	78.00	5439
03082-1	MARIA JOSE BERNARDES ARAUJO	78.00	5449
01941-1	MARIA ONEIDE DOS REIS	78.00	5459
01081-2	CLARICE ALVES MARTINS E SOUZA	78.00	5469
03481-9	RITA HELENA FERREIRA MOURA	78.00	5479
01278-5	EUNICE ALVES DA SILVA	78.00	5489
02110-5	MARIA APARECIDA MENDES GONCALVES	78.00	5499
00953-9	IRENE FERREIRA DE SOUZA	78.00	5509
01280-7	MARIA EDUVIRGENS RODRIGUES DA ROCHA	78.00	5519
03239-5	NILTON MARCOLINO DOS SANTOS	78.00	5529
02179-2	ANGELA MARIA DOS SANTOS E SILVA	78.00	5539
01595-4	LINDAURA DE FATIMA VIEIRA	78.00	5549
01202-5	VERA LUCIA DE SOUSA ROCHA	78.00	5559
01395-1	MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO	78.00	5569
01808-2	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	78.00	5579
02277-2	KELLY CRISTINA RAMOS DA SILVA	78.00	5589
00452-9	ALESSANDRA DO SOCORRO T. ANDRADE	78.00	5599
03027-9	FABIOLA DE CARVALHO GRESSI	78.00	5609
01541-5	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES	78.00	5619
01069-3	TANIA MARIA S. DE ALMEIDA PEDROSA	78.00	5629
00168-6	SEBASTIAO FRANCISCO VIANA	78.00	5639
01463-0	BERNARDO SALES ARAUJO	78.00	5649
03824-5	MARIA PEREIRA ROCHA	78.00	5659
02409-1	DANIA ARAUJO SOBRAL	78.00	5669
01249-1	NIVIA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA	78.00	5679
01001-4	CARLOS LUIZ DE SOUZA	78.00	5689
01910-1	LAURA DE OLIVEIRA BULHOES	77.00	5699
03059-7	FERNANDO RODRIGUES LIMA SOBRINHO	77.00	5709
00330-1	CONSUELO MARIA LOPES DOS SANTOS	77.00	5719
03684-6	ANTONIA LUZIA DE L. SILVA GARCIA	77.00	5729
02955-6	ELIZABETH DA SILVA PEREIRA	77.00	5739
03190-9	SELMA GOMES SILVA	77.00	5749
00636-0	CREUZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	77.00	5759
00754-4	ROSEMERI GOMES MENDONCA	77.00	5769
00185-6	TEREZINHA ALVES DA SILVA	77.00	5779
00429-4	MARIA SONIA DA SILVA SOUSA	77.00	5789
00011-6	DIONE GONCALVES RIBEIRO	77.00	5799
01348-0	TERESINHA PEREIRA LOPES	77.00	5809
00564-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA	77.00	5819
01298-0	GILVANEIDE CAMPOS BENIGNO	77.00	5829
00472-3	VANIA RAQUEL DA SILVA	77.00	5839
02435-0	SANDRA CRISTINA DE SANTANNA	77.00	5849
01427-3	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	77.00	5859
00234-8	LENICE JOSE DE SOUSA	77.00	5869
03670-6	EZEQUIEL CONUTO SOBRINHO	77.00	5879
01894-5	MONICA DE SOUSA CORDEIRO	77.00	5889
01920-8	RAIMUNDA PEREIRA ROCHA	77.00	5899
02918-1	DARMANDO ALVES DE ALMEIDA	77.00	5909
03296-4	MARIA LUZIA DE JESUS MOREIRA	77.00	5919
02102-4	JOSE LUCIO MONTEIRO	77.00	5929
01268-8	SORAIA OLIVEIRA DE MESQUITA	77.00	5939
02588-7	MARIA DO ROSARIO SILVA	77.00	5949
03128-3	MIRIAN VITORIA XAVIER	77.00	5959
01754-0	JOSE AUDO BORGES DOS ANJOS	77.00	5969
02869-0	EDITE NERY MELO	77.00	5979
00687-4	DALVA ALVES DE MOURA	77.00	5989
02722-7	GISETE NONATO DE SOUSA VIANA	77.00	5999
00701-3	CARMEN SOUZA SANTOS DA SILVA	77.00	6009
00533-9	MARIA DAS GRACAS DE PAULA COSTA	77.00	6019
00213-5	LUSIANO ANDRE DA SILVA	77.00	6029
02399-0	JOAO FRANCISCO DA SILVA	77.00	6039
00947-4	RIOSINEIDE TEIXEIRA BONFIM	77.00	6049
02197-1	SANDRO LUCIENE CANDIDO	77.00	6059
02430-9	MARIA ELISA DE O. SANTOS SILVA	77.00	6069
01106-1	JOSE AIRTON SABINO GOMES	77.00	6079
01538-5	IVATIMA DA SILVA SANTOS	77.00	6089
03528-9	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	77.00	6099
00534-7	CONCEICAO APARECIDA DE PAULA MUNIZ	77.00	6109
03529-7	SIMONE INOCENCIA RAMOS	77.00	6119
02079-6	REGINALDO RODRIGUES DIAS	77.00	6129
00249-6	ELOINA BEZERRA MOTA	77.00	6139
00695-5	LUCIANE BELCHIORINA RIBEIRO	77.00	6149
00315-8	ANA PEREIRA DE MORAES	77.00	6159
00599-1	REINALDO GOMES DE ALMEIDA	77.00	6169
01340-4	MARISLENE ARAUJO BRITO	77.00	6179
03708-7	HILTON GONCALVES DE SOUSA	77.00	6189
00968-7	DANIEL DA SILVA	77.00	6199
03630-7	TELMA DIAS DE OLIVEIRA	77.00	6209
01072-3	RONILSON GOMES BARROS	77.00	6219
01943-7	MAURILIO ARAGAO DO O	77.00	6229
03478-9	ANA MARIA DE SOUZA	77.00	6239
03236-1	CLEIA MARIA FERREIRA DO AMARAL	76.00	6249
01972-1	VANUSA BATISTA DOS SANTOS	76.00	6259
02017-6	VIVIANE NASCIMENTO GUEDES	76.00	6269
02916-5	IOLANDA DE SOUSA MARINHO	76.00	6279
00596-7	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO ALVES	76.00	6289
02861-4	MARILENE DE OLIVEIRA	76.00	6299
02479-1	MARILUCIA APARECIDA FERREIRA	76.00	6309
01123-1	LUZINETE DE FARIAS MOREIRA MACHADO	76.00	6319
00708-1	JECONIAS FREITAS LIMA	76.00	6329
01530-0	ANTONIA ALVES DE AZEVEDO LIMA	76.00	6339
03214-0	ANGELICE RODRIGUES DA SILVA	76.00	6349
02107-5	ROSILDA GOMES DE LIMA	76.00	6359
01585-7	DIOMAR DOS SANTOS	76.00	6369
03530-1	SEBASTIAO ARAUJO DE SOUZA	76.00	6379
03314-6	CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA	76.00	6389
02919-0	JORLAN ALVES DOS SANTOS	76.00	6399
01019-7	NAIARA MELO RIBEIRO	76.00	6409
03169-1	ELINEVITON SANTOS SILVA	76.00	6419



02376-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	76.00	6420	01712-4	JULCINEIA HENRIQUE AZEVEDO	74.00	7450
02322-1	ONEUSA FURTADO SILVA	76.00	6430	03034-1	MARIA DAS GRACAS MOTA DA GAMA	74.00	7460
01181-9	JOZILETE BATISTA FREITAS	76.00	6440	00412-0	SONIA MARIA DE SANTANA	74.00	7470
03422-3	REGINA CELIA BRAGA	76.00	6450	01923-2	ROSA MARIA DA SILVA MACEDO	74.00	7480
00623-8	ITAMAR CALISTO DA MOTA	76.00	6460	03755-9	VILMA BARBOSA DA SILVA	74.00	7490
03784-2	LUIS GOMES LIMA	76.00	6470	02792-8	SOLANGE ALEXANDRE FILGUEIRAS	74.00	7500
00355-7	JOAO APOLONIO DO NASCIMENTO	76.00	6480	03735-4	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS	74.00	7510
03275-1	LEILA MARIA DO NASCIMENTO REIS	76.00	6490	01730-2	ANTONIA DE FATIMA DOS SANTOS	74.00	7520
02467-8	JUCELYN GOMES DA ROCHA	76.00	6500	03052-0	FILOMENA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	74.00	7530
01375-7	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	76.00	6510	00035-3	MARIALDA SANTOS DA SILVA	74.00	7540
02410-4	VIVIANE ARAUJO DE FREITAS	76.00	6520	01551-2	MARIA JOSE RIOS DE ANDRADE	74.00	7550
03558-1	ALEXANDRINA ALVES GAMA	76.00	6530	01827-9	ERENITA BORGES SILVESTRE	74.00	7560
03426-6	ROSEMEIRE DE FRANCA VITORINO	76.00	6540	00237-2	MARIA HELENA DINIZ	74.00	7570
03584-0	KARLA MARIA LEITE	76.00	6550	03110-1	MARIA ALEIDE DO N. FERNANDES	74.00	7580
03116-0	VALMIRA SOUSA AZEVEDO	76.00	6560	02485-6	LICINIA DA SILVA ROCHA SANTOS	74.00	7590
00282-8	MARIA EUNICE DIAS DE CARVALHO	76.00	6570	01135-5	ERENICE SANTOS SILVESTRE	74.00	7600
03025-2	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	76.00	6580	02227-6	MARIA LUISA GONCALVES DA CUNHA	74.00	7610
01540-7	LUIS CLAUDIO GONCALVES	76.00	6590	02193-8	LUCIENE MARIA DE QUEIROGA	74.00	7620
03115-1	JULIO PLACIDO DA SILVA NETO	76.00	6600	02819-3	MARIA APARECIDA MIGUEL VAZ	74.00	7630
02406-6	ADALENA DE CASTRO BERNARDO	76.00	6610	03568-8	SONIA MARIA ALVES RODRIGUES	74.00	7640
01174-6	MARINEZ MARIA BEZERRA	76.00	6620	03714-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA	74.00	7650
01161-4	MARIA EDILDE DA SILVA OLIVEIRA	76.00	6630	03322-7	NOEMIA DE AGUIAR BRANDAO DOS SANTOS	74.00	7660
02771-5	ADELAIDE BORGES LOIOLA	76.00	6640	00746-3	MARISA NASCIMENTO DOS SANTOS	74.00	7670
00201-1	PAULO ROBERTO C DE OLIVEIRA	76.00	6650	02053-2	JOAO ROBERTO CORDEIRO	74.00	7680
02236-5	ANA LUCIA DE ALMEIDA COELHO FRANCA	76.00	6660	03172-1	MARIA ELIANE VELEZ RAMOS FERRAZ	74.00	7690
01418-4	NETANIAS BATISTA OLIVEIRA	76.00	6670	01197-5	ELIMAR VIEIRA DE JESUS	74.00	7700
02055-9	IZANITA FELIX DA SILVA	76.00	6680	02751-1	CLEBIA MOURAO DE OLIVEIRA	74.00	7710
00714-5	MARIA JOSE DUARTE	76.00	6690	00286-1	ANTONIO LUCIANO BARBOSA	74.00	7720
00948-2	ZERITA AMARAL DE CASTRO	76.00	6700	00432-4	PAULO LUCENA DE LIMA	74.00	7730
00860-5	ADEMAR RODRIGUES DE M. CAVALCANTE	76.00	6710	03225-5	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA ROBOUCAS	74.00	7740
00274-7	CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS	76.00	6720	01640-3	HUGO CRISTIANO FILHO	74.00	7750
01416-8	JOSE MOREIRA NETO	76.00	6730	02900-9	ROSILENE DE SOUSA BEZERRA	74.00	7760
01079-1	GILBERTO LOPES DE LIMA	76.00	6740	03331-6	MARCOS DAS CHAGAS DE JESUS JUNIOR	74.00	7770
02308-6	ANALICE ALVES FIALHO	76.00	6750	02046-0	FRANCISCO REIS DE CARVALHO	74.00	7780
03006-6	ANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES	76.00	6760	02386-8	RUI BARBOSA EVANGELISTA	74.00	7790
01305-6	JOSE EUSTAQUIO LOPES DA SILVA	76.00	6770	02564-0	MUSSIO ASSIS DE SOUZA	74.00	7800
00170-8	SEBASTIANA LUIZ DOS SANTOS	75.00	6780	03058-9	JOSE ARGEMIRO DA SILVA CARVALHO	74.00	7810
02716-2	CLOTILDES RAMOS DE LEU	75.00	6790	00818-4	MARIZA MARTINS DAS NEVES	74.00	7820
03241-7	MARIA ELENI MENDES DE SOUZA	75.00	6800	01466-4	FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA	74.00	7830
03352-9	ANA PEREIRA QUERMES	75.00	6810	02959-9	MARIA JOSE CORREIA SEGUNDA	74.00	7840
00626-2	MARIA DAS NEVES DE LIMA	75.00	6820	01866-0	EULIVANIA DE CASSIA COSTA	74.00	7850
02773-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	75.00	6830	01545-8	DENILDA CAMPOS CARAPINA	74.00	7860
03615-3	MARILDA DE LOURDES DO CARMO	75.00	6840	03561-1	NUBIA ALVES DE FRANCA	74.00	7870
01432-0	DENISE MARIA CARRERA FREITAS	75.00	6850	00965-2	MARIA JOSE ARAUJO RIBEIRO	74.00	7880
00940-7	HELENO ARAUJO DO NASCIMENTO	75.00	6860	03628-5	GLEIDE ISABEL DE SOUZA ROCHA	73.00	7890
00606-8	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MOTA	75.00	6870	00030-2	MARIA LUCIA PENHA	73.00	7900
01458-3	ANA ROSA FERREIRA DA CRUZ	75.00	6880	00322-1	MARIA ONESIA DE CARVALHO	73.00	7910
00761-7	MARCOS ANTONIO RIOS	75.00	6890	01220-3	MARIA CARMEM TEIXEIRA BESERRA	73.00	7920
02205-5	JOEUMA MARCIA DE LIMA SILVA	75.00	6900	02843-6	EVANDRO DA SILVA AGUIAR JUNIOR	73.00	7930
01998-4	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	75.00	6910	00428-6	MARIA LUIZA PEREIRA DE CASTRO	73.00	7940
02204-7	FRANCISCO CARLOS MELO RIBEIRO	75.00	6920	02072-9	TANIA GOMES VIANA	73.00	7950
03722-2	MARCIA APARECIDA VASCONCELOS	75.00	6930	00063-9	MANOEL DOS SANTOS VIEIRA	73.00	7960
03040-6	VANUSA DA SILVA PINTO	75.00	6940	02857-6	MARINA FELICIO FRANCA	73.00	7970
03373-1	SANDRA RENATA APOLINARIO PEIXOTO	75.00	6950	01017-1	ANDRE ROBERTO LIMA RIBEIRO	73.00	7980
02100-6	ELISANGELA UCHOA ALVES	75.00	6960	00927-0	LINDAMIR ANTONIA RIBEIRO	73.00	7990
03198-4	ESMERALDO JOAQUIM DE ARAUJO	75.00	6970	02458-9	WALDINES FRANCISCA PIRES	73.00	8000
01913-5	SEBASTIAO MELO DE SOUSA	75.00	6980	00628-9	ELZA APARECIDA PIMENTA	73.00	8010
00607-6	EDNA LUCIA RIBEIRO LESSA	75.00	6990	00585-1	JOAO BOSCO PEREIRA	73.00	8020
01297-1	IVANEIDE GOMES DA SILVA	75.00	7000	03780-0	VANESSA SANTINA DA SILVA	73.00	8030
02696-4	RONILDA COSTA LEMOS	75.00	7010	01885-6	LEO DE SOUSA ROCHA	73.00	8040
03355-3	LUCIENE OLIVEIRA DAS NEVES	75.00	7020	01570-9	DEUZENIR MACEDO DA SILVA	73.00	8050
01811-2	IVALDO PADRE DA SILVA	75.00	7030	02901-7	ANA JULIA DE SOUSA PINHEIRO	73.00	8060
01637-3	CLAUDIO DOS SANTOS	75.00	7040	02862-2	GEORGIA SAMARA DA SILVA	73.00	8070
03616-1	MANOEL DO ROSARIO MALHEIRO CARDOSO	75.00	7050	01999-2	GERALDA DA COSTA ALMEIDA	73.00	8080
00904-1	JANDIRA FERREIRA GALDINO	75.00	7060	02354-0	ENEDINA CORDEIRO LEAL	73.00	8090
02642-5	ELIANE DE PAULA LIMA	75.00	7070	02039-7	IDELVANI VICENTE IBIAPINA	73.00	8100
00181-3	RAINUNDO FRANCISCO F. DOS SANTOS	75.00	7080	00002-7	QUITERIA DA SILVA	73.00	8110
01839-2	MARCIA APARECIDA SILVERIO	75.00	7090	01248-3	MARIA AURESTINA GONCALVES	73.00	8120
03248-4	JORGE FERREIRA DE BARROS	75.00	7100	02382-5	ONEIDE MIRANDA RODRIGUES	73.00	8130
00572-0	ANTONIO MALAN OLIVEIRA MAURICIO	75.00	7110	00358-1	BRUNO MENDONCA PEREIRA	73.00	8140
00819-2	MARINALDA MAIA BEZERRA	75.00	7120	03361-8	CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	73.00	8150
00499-5	MONICA VARGAS	75.00	7130	02268-3	IRENE ALVES PEREIRA	73.00	8160
03391-0	FRANCISCA VILANI SOARES	75.00	7140	02812-6	ROBERTO DE SA FARIAS	73.00	8170
01057-0	MAURO SILVA	75.00	7150	02335-3	IZEILTON CARVALHO DE SOUZA	73.00	8180
01880-5	IRANI DE SOUSA DIAS	75.00	7160	02827-4	MALDA RIBEIRO DE ARAUJO	73.00	8190
02113-0	EVANIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	75.00	7170	03223-9	ANTONIO CARLOS FONTENELES	73.00	8200
01232-7	GUILHERMINA VENTURA DAS NEVES	75.00	7180	01960-7	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	73.00	8210
01212-2	EUNIRA ANISIA DE SANTANA	75.00	7190	01933-0	MARIZETE PEREIRA DA SILVA	73.00	8220
03092-9	CHRISTOVAO BASTOS DE ALMEIDA	75.00	7200	01840-6	ANTONIA VELOSO MONTEIRO	73.00	8230
00091-4	MANOEL ALVES DE PAIVA	75.00	7210	03518-1	SUELEIDY GOMES DE SOUZA	73.00	8240
00154-6	DIOMAR NUNES DE SANTANA	75.00	7220	03308-1	ARLETE GOMES DE OLIVEIRA	73.00	8250
02446-5	VALDECI BARBOSA CAVALCANTE FILHO	75.00	7230	02038-9	KELLY REGINA MARTINS	73.00	8260
03166-6	ELISA VAZ DA ROCHA	75.00	7240	01169-0	SONIA MARIA DE LIMA	73.00	8270
03552-1	ANTONIO APOLONIO DE ARAUJO	75.00	7250	02223-3	CLAUDETTE GUEDES EVANGELISTA	73.00	8280
03525-4	MARLENE VIEIRA DE FARIAS	75.00	7260	00266-6	HELIO TOURINHO SOARES	73.00	8290
00223-2	FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO	75.00	7270	00929-6	ANTONIO CARLOS SA	73.00	8300
03700-1	ADALIA AFONSO DE SOUZA	74.00	7280	01522-9	ANTONIO REGINO BARROS SOUSA	73.00	8310
01589-0	ANA LUCIA ARAUJO CEDRO	74.00	7290	01701-9	JUACI MOREIRA DA SILVA	73.00	8320
00489-8	ZELMA DE FATIMA VIEIRA	74.00	7300	00885-1	FRANCISCA IVONE OLIVEIRA SANTOS	72.00	8330
01506-7	DELZIREI ALENCAR DOS SANTOS DIAS	74.00	7310	02040-1	THENYRA PIMENTA BARBOSA	72.00	8340
01478-8	MARCIA ALVES DE LIMA	74.00	7320	00107-4	GENESIA VIEIRA CERQUEIRA	72.00	8350
02777-4	JERNEDI ALVES GALVAO	74.00	7330	02363-9	MARLETE MARQUES DO NASCIMENTO	72.00	8360
01531-8	JOAO ROSA DA SILVA	74.00	7340	03721-4	VILMA DE ARAUJO FEITOSA	72.00	8370
00145-7	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	74.00	7350	02515-1	ELIANE MARQUES PIMENTEL	72.00	8380
03836-9	MARILEIA GUIMARAES MOTA	74.00	7360	03626-9	CARMELINDA MORAIS DE O RODRIGUES	72.00	8390
02306-0	MARIA TEREZA DA CUNHA AVELAR	74.00	7370	02567-4	MARIA LUSANIRA SOARES AVILA	72.00	8400
03739-7	EMILIA ALVES SERPA	74.00	7380	03636-6	RAINUNDO NONATO MADEIRA LOPES	72.00	8410
00979-2	LINDAMIR BATISTA DOS SANTOS	74.00	7390	02025-7	IVETE APARECIDA DE CARVALHO LIMA	72.00	8420
00339-5	MARIA JUSCILENE ARAUJO LEITE	74.00	7400	01849-0	JUVENILDE BATISTA DE ARAUJO	72.00	8430
00945-8	ANGELITA SANTOS MINARI	74.00	7410	02145-8	ZILDELIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	72.00	8440
01713-2	FRANCISCO VALTER ALMEIDA FIGUEIREDO	74.00	7420	03250-6	MARTA COSTA CORDEIRO	72.00	8450
01634-9	ANA MARIA MATIAS DA SILVA	74.00	7430	03435-5	NADJA MARIA CUNHA DE MESQUITA	72.00	8460
00595-9	IOLANDA DIAS FERREIRA	74.00	7440				

03476-2	LEONICE BEZERRA DE BRITO	72.00	8479	02098-2	MARIA JOSE RABELO COSTA	70.00	9539
01963-1	LINDINEA CONCEICAO ALVES ROCHA	72.00	8489	02608-5	MARIA JULIA ROCHA FERREIRA	70.00	9549
03268-9	CLAUDIA ESTEVES DE MORAIS	72.00	8499	00493-6	CLECIO GOMES SAMPAIO	70.00	9559
02247-1	ADRIANA BRITO ROCHA	72.00	8509	00820-6	ROSANA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	70.00	9569
01355-2	SIMONE GUEIROZ MORENO	72.00	8519	01906-2	CLEONICE AMERICA DE SOUZA	70.00	9579
00162-7	FLAVIO LOPES FERREIRA	72.00	8529	01886-4	MEIRE LUIZ ARAUJO	70.00	9589
01648-9	BENIGNA ANCHIETA DE M. FRANCO	72.00	8539	01071-5	SELMO FERREIRA SANTOS	70.00	9599
00981-4	DALILA MENEZES ANDRADE	72.00	8549	00660-4	ANTONIA REGINA BATISTA LIMA	70.00	9609
02506-2	CELSE NEVES DA SILVA	72.00	8559	00925-3	EDVAN BENTO DA SILVA	70.00	9619
01501-6	RUTI PEREIRA ALVES	72.00	8569	03469-0	MANOEL DA COSTA ALMEIDA	70.00	9629
00464-2	VALDILENE CANDEIA DE OLIVEIRA	72.00	8579	01341-2	KLEBER FURTADO DE ALMEIDA BRANCO	70.00	9639
01495-8	JOZIAS LOPES PEREIRA	72.00	8589	03544-1	ELITON DE SOUZA ARAUJO	70.00	9649
02704-9	JOELMA TEREZA SERAFINS DOS REIS	72.00	8599	00174-1	EVANGELINA DIAS DE SOUZA	70.00	9659
02931-9	RATHUNDA LOPES VIEIRA DE FARIAS	72.00	8609	02529-1	TANIA DE FATIMA MERCADO	70.00	9669
01699-3	FRANCISCO MUNIZ DA SILVA	72.00	8619	00361-1	MARILEIDE BATISTA BELEM DE SOUSA	70.00	9679
03660-9	MARIA CELIA SIQUEIRA ROLLA SILVA	72.00	8629	00075-2	ELUINA CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO	70.00	9689
03599-8	GERALDA EVANGELISTA DAMIAO SILVA	72.00	8639	00436-7	GERSIANA PEREIRA LOUZEIRO	70.00	9699
02093-1	AMADEU VIEIRA DE JESUS	72.00	8649	02215-2	ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA	70.00	9709
02441-4	VANILDA ROSA FERREIRA RIBEIRO	72.00	8659	03171-2	MARIA APARECIDA PORTO DIAS	70.00	9719
02146-6	MARIA ROSALINA DE OLIVEIRA	72.00	8669	02358-2	OTONIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	70.00	9729
02750-2	JOSE WALTER NASCIMENTO DE SOUSA	72.00	8679	02106-7	JOSE EDEMIR FRANCISCO MAIA	70.00	9739
02385-0	NEUMA PEREIRA AMORIM	72.00	8689	02738-3	JURAMI PEREIRA	70.00	9749
01471-1	HUDSON LOPES DOS SANTOS	72.00	8699	02189-0	ANTONIA FERNANDES LIMA	70.00	9759
01755-8	CLAUDIA CONCEICAO SILVA	72.00	8709	00514-2	MARIA ALDA DE MELO DE CASTRO	69.00	9769
01468-1	ANTONIO EDMILSON PEREIRA BIRINO	72.00	8719	00825-7	MARIA CORREIA CESARINO	69.00	9779
03754-1	NAYA SILVA	72.00	8729	01854-6	MARINA CARDOSO GOMES	69.00	9789
02000-1	MARINALVA MARIA DA SILVA	72.00	8739	00504-5	MARCIA DA SILVA VARGAS	69.00	9799
03286-7	VILSON RODRIGUES DOS SANTOS	72.00	8749	00008-6	FATIMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	69.00	9809
00566-5	ANDREA GUTHEIL FONSECA	72.00	8759	01954-2	NERACI JOSE DE BRITO	69.00	9819
00352-2	CICERO ANTONIO MORAES LIMA	72.00	8769	02806-1	MARLENE TEREZINHA AMERICO NUNES	69.00	9829
02523-2	CLAUDIA FERREIRA BANANEIRA	72.00	8779	03205-1	MARIA DA PENHA DE JESUS DE SOUZA	69.00	9839
00012-4	MARIA LIDIA DA SILVA SANTOS	72.00	8789	00645-9	MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	69.00	9849
01064-2	MARIANA NERIS DE AQUINO	72.00	8799	01776-1	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	69.00	9859
03733-8	LUCILENE DA SILVA	72.00	8809	00438-0	ROSILEIDE CAMPOS DA CRUZ	69.00	9869
00153-8	CELIA DA SILVA ELIAS	72.00	8819	00295-0	MARIA DAS GRACAS CARVALHO	69.00	9879
00902-4	WASHINGTON LUIZ DA VITORIA	72.00	8829	03652-8	CARLA LIMA DOS SANTOS	69.00	9889
02282-9	MARIA MADALENA DE C. LIMA DE CEIA	71.00	8839	03134-8	MARIA RIBEIRO BORGES	69.00	9899
03039-2	MARLI DA SILVA PINTO	71.00	8849	02706-5	MARIA DOS REIS PINTO DOS SANTOS	69.00	9909
02877-1	FRANCISCA DALVA ARAUJO CHAVES	71.00	8859	01338-2	CANDIDA GOMES DE MELO	69.00	9919
02426-1	JULIETA LUIZA DOS SANTOS	71.00	8869	00020-5	MARILENE DA SILVA BARRETO	69.00	9929
01068-5	MARIA DO ROSARIO DE F. AMARAL SANTOS	71.00	8879	00863-0	MIRECE MARIA DE SOUSA LEMOS	69.00	9939
01058-8	DIANARU GOMES CARVALHO	71.00	8889	02658-1	OZIEL FERNANDO LIMA	69.00	9949
01085-5	MARIA DOMINGAS COSTA MENDES	71.00	8899	00061-2	LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA	69.00	9959
03005-8	JOSE DACIO MARTINS IRINEU	71.00	8909	03428-2	MARIA CONCEICAO SALDANHA PINTO	69.00	9969
02293-4	VERA LUCIA NOGUEIRA GONCALVES	71.00	8919	02347-7	LICELIA DOS SANTOS RIOS	69.00	9979
00821-4	EDENILZA MARIA DOS ANJOS	71.00	8929	00743-9	MARIA REJANE RODRIGUES DA SILVA	69.00	9989
03374-0	CLEUDE SOARES DE CASTRO	71.00	8939	02203-9	CLAUDINETE TAVEIRA DE SOUZA	69.00	9999
00346-8	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	71.00	8949	01157-6	MARILENE SILVA BARROSO	69.00	10009
01687-0	MARINES CARMO DOS SANTOS VIEIRA	71.00	8959	03512-2	ADA OLIVEIRA MOURA	69.00	10019
01975-5	MARLENE DA SILVA SANTOS	71.00	8969	02259-4	TERESINHA DE JESUS ALVES BARBOSA	69.00	10029
02979-3	MARIA DA LUZ NOGUEIRA DA SILVA	71.00	8979	02439-2	SALMA MARIA VIEIRA DE ANDRADE	69.00	10039
03323-5	ELIZANA ALVES DE SOUZA	71.00	8989	00735-8	MARLENE ALVES DOS SANTOS	69.00	10049
02803-7	MARLENE CONSTANCA	71.00	8999	00480-4	AUDIMAR LUCIA SIQUEIRA	69.00	10059
02216-1	MARIA GORETTI DE MACEDO	71.00	9009	02817-7	ANA LUCIA CRUZ VIEIRA	69.00	10069
02989-1	CARMEN LUCIA ANTONIO RIBEIRO	71.00	9019	02326-4	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	69.00	10079
02422-8	SANDRA MARIA DE SOUSA	71.00	9029	02493-7	ABNOAN RODRIGUES DE SOUSA	69.00	10089
01536-9	ELIOENI RAMOS DE MENDONCA	71.00	9039	03332-4	WILMA BESERRA DA SILVA	69.00	10099
00612-2	ANTONIA MACEDO DE SANTANA	71.00	9049	01698-5	CARLOS ALBERTO DIAS	69.00	10109
03506-8	MARIA DE JESUS CAMPOS CARVALHO	71.00	9059	01918-6	ANTONIA MARIA SILVA	69.00	10119
01568-7	JOSINETE PEREIRA DE FREITAS	71.00	9069	00828-1	ALBANIRA ROCHA VIANA	69.00	10129
00889-3	SILVANA MARQUES SILVA	71.00	9079	00527-4	RAIMUNDO NONATO ALBUGUERQUE	69.00	10139
01436-2	LEIDIMAR FERREIRA	71.00	9089	02301-9	JOSE JOAQUIM GONCALVES DE ANDRADE	69.00	10149
03130-5	MARIA LUSINETE FONTENELES DE MELO	71.00	9099	01322-6	LUCIENE DA SILVA	69.00	10159
03407-0	ZILDA VEIGA SANTANA	71.00	9109	00955-5	VALDIR MONTEIRO GONCALVES	69.00	10169
00837-1	HELENI GUILHERME BARBOSA	71.00	9119	01488-5	ANAYLE LIMA MACEDO DO NASCIMENTO	69.00	10179
02626-3	AUGUSTA MADALENA DE ARAUJO SILVA	71.00	9129	01421-4	ANTONIA LUCIA SILVA SOUSA	69.00	10189
00110-4	SEBASTIAO MIGUEL DA SILVA	71.00	9139	03259-0	RUBEM RIBEIRO DA SILVA	69.00	10199
01693-4	SELMA SEVERINO BOTELHO	71.00	9149	02816-9	MIRIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA	69.00	10209
02977-7	MARIA SILVIA MACHADO GAMA	71.00	9159	02581-0	ELIZETE CARVALHO GOMES	69.00	10219
02695-6	MARILE FERREIRA ESPINDOLA	71.00	9169	02303-5	DULCE HELENA ALVES CRUZ	69.00	10229
00944-0	MARIA HELENA SAMPAIO ABREU	71.00	9179	00104-0	ALFREDO JOSE DE CARVALHO NETO	69.00	10239
00823-1	ROSIVEL DE JESUS NEVES	71.00	9189	02702-2	MARIA MARILESSA M. DE SOUSA TELES	69.00	10249
02717-1	SHEILA DE SOUSA SIMONI	71.00	9199	03072-4	ELENICE MOTA DOS SANTOS	69.00	10259
02209-8	DINA ALVES RODRIGUES DE AGUIAR	71.00	9209	00273-9	FLAVIA PIRES GONCALVES	69.00	10269
03087-2	IRONILDA DE SOUZA MARQUES	71.00	9219	03335-9	RUI TER ADSON GARCIA LEAL	69.00	10279
02889-4	LUCIANA AUXILIADORA C. DE S. E SILVA	71.00	9229	03789-3	CICERA ADRIANA D. PINHEIRO DA COSTA	69.00	10289
01830-9	LOURIVAL PEREIRA DA COSTA	71.00	9239	00180-5	RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	68.00	10299
02804-5	MARA REGIA SARAIVA MOREIRA	71.00	9249	03554-8	MARISETE MUNARETTO	68.00	10309
01309-9	DEMOCRITO CHRISTOVAM DA LUZ NETO	71.00	9259	03287-5	CELIA REGINA DE CARVALHO PEREIRA	68.00	10319
00072-8	NIVALDO TIBURCIO DA SILVA	71.00	9269	00310-7	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	68.00	10329
02794-4	EDIO ALEXANDRE	71.00	9279	00719-6	MARIA JUCELINA CARNEIRO DE PAIVA	68.00	10339
02438-4	PETRONIO PEREIRA DE FARIA	71.00	9289	03797-4	EDNEIDE MARIA DE SA	68.00	10349
00667-0	DURVAL DE JESUS MOTA FERNANDES	71.00	9299	02160-1	MARIA BETANIA MENDES PEREIRA	68.00	10359
02156-3	WALDENIR MOREIRA DE SOUZA	71.00	9309	03016-3	CLEONICE LINHARES DA SILVA LIMA	68.00	10369
00901-6	JOSE MARIA DA SILVA	71.00	9319	03176-3	AZELY ANTUNES DE SOUZA	68.00	10379
03292-1	ALBERTO CARLOS DOS SANTOS	71.00	9329	02405-8	NOELI PEREIRA DA SILVA	68.00	10389
02182-2	ANTONIO EVANDRO GOMES TIMOTE	71.00	9339	01170-3	LUZELI ALVES MARTINS	68.00	10399
01331-5	FRANCINETE FERRAIS DA SILVA	71.00	9349	00316-6	ANTONIA SELMA RIBEIRO DE MATOS	68.00	10409
02264-1	CIRENE DE JESUS MOURA	70.00	9359	02551-8	RAIMUNDO GALVAO DE MELO	68.00	10419
01388-9	ANTONIO ADALBER MIRANDA LIMA	70.00	9369	01394-3	MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS SILVA	68.00	10429
03644-7	SEBASTIANA CARDOZO DE MIRANDA	70.00	9379	01024-3	DALVA FERREIRA DA CRUZ	68.00	10439
03579-3	MARCELINO RESENDE	70.00	9389	01716-7	ELIZABETH GOMES DOS SANTOS	68.00	10449
01389-7	MARIA DILMA LOPES DE SOUSA	70.00	9399	02440-6	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	68.00	10459
02503-8	ESTEFANIA VIEIRA LIMA	70.00	9409	02337-0	LUCIENE SILVEIRA PIRES	68.00	10469
02780-4	MARIA ELCIVANIA DE FREITAS	70.00	9419	02620-4	JANIER DOS SANTOS OLIVEIRA	68.00	10479
02249-7	EMILIA BATISTA THEODORIO	70.00	9429	03309-0	JANETE GOMES DE OLIVEIRA	68.00	10489
00451-1	APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	70.00	9439	00532-1	FRANCISCO RIBEIRO GERALDO	68.00	10499
00583-5	CRUZENICE MARIA DE JESUS	70.00	9449	03196-8	NAIR DA CUNHA LEMOS	68.00	10509
00401-4	AILA MARIA DA CONCEICAO SILVA	70.00	9459	02011-7	BRAZIELA MOREIRA DOS REIS	68.00	10519
02680-8	NELIO MACHADO MORAES	70.00	9469	01145-2	VANIA DULCE GONCALVES TEIXEIRA	68.00	10529
03783-4	VILMA FERREIRA DE JESUS	70.00	9479	00794-3	LIDIA PEREIRA ALVES SANTOS	68.00	10539
00476-6	MARIA DA PENHA DA SILVA	70.00	9489	02925-4	ANA VIEIRA DE SANTANA	68.00	10549
02770-7	PATRICIA DIAS MARQUES	70.00	9499	00094-9	ANTONIO LIMA	68.00	10559
02934-3	CACILDA FERREIRA MACHADO	70.00	9509	03742-7	JOSE MARCONIO COSTA SANTOS	68.00	10569
02073-7	ALDA ROSA MACHADO DA CRUZ	70.00	9519	02489-9	JOANA DARC DA SILVA LIMA	68.00	10579
03356-1	MARY SUELY VIANA FARIA	70.00	9529	01362-5	VANDECI DE ANDRADE CARDOSO	68.00	10589
				00393-0	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA	68.00	10599

01929-1	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	68.00	10600	00253-4	ALEXANDRE FONSECA ESTRADA	66.00	11702
01256-4	AURICELINA BRAGA DA SILVA	68.00	10610	00772-2	EDINEIDE DE CARVALHO CAVALCANTE	66.00	11710
00333-6	JOSELINA EVANGELISTA ALVES	68.00	10620	02922-0	ENIR AUGUSTO MARIANO	66.00	11720
01250-5	LUCELIA PEREIRA	68.00	10630	02486-4	JOSELITO LOPES GONTIJO	66.00	11730
00839-7	ANA DOS SANTOS SILVA	68.00	10640	01738-8	CLAUBERTO BATISTA DA SILVA	66.00	11740
01863-5	NILDES FERREIRA DE SOUSA	68.00	10650	00380-8	MARLENE CAMPOS DOS SANTOS	66.00	11750
03710-9	LUCIENE RIBEIRO DE ALMEIDA	68.00	10660	01994-1	DERIVAL DAMASCENA	66.00	11760
02573-9	EDVAN FERREIRA BATISTA	68.00	10670	01677-2	MARCIO CEZAR DA SILVA	66.00	11770
03379-1	ELAINE CRISTINA DUARTE LINO	68.00	10680	00556-8	LINDOMAR MARTINS DA SILVA	66.00	11780
03343-0	ORLINDA DE SOUZA DUARTE	68.00	10690	00108-2	ALDILENE VIEIRA CERQUEIRA	66.00	11790
00857-5	EMILTON PAIXAO CAXIAS	68.00	10700	01915-1	CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS	66.00	11800
00287-9	JAIHE ALVES DA SILVA	68.00	10710	02815-1	MIRIAN LEIA ALVES	66.00	11810
02516-0	HELIO ANTONIO SANTOS LOPES	68.00	10720	00344-1	MARIA MADALENA DA COSTA	66.00	11820
00540-1	JOSE OSMAR ALVES COSTA BACELAR	68.00	10730	00416-2	EDRIANA DE SOUZA RIBEIRO	66.00	11830
01952-6	HILVA ABREU DOS SANTOS GUEDES	68.00	10740	00629-7	ANISIO ESTEVES LIMA	66.00	11840
03014-7	LAURENICE ALVES DE OLIVEIRA	67.00	10750	02155-5	BENEDITA BATISTA DE OLIVEIRA	65.00	11850
00247-0	HILDO ROCHA DE OLIVEIRA	67.00	10760	00576-2	JOSE DIAS DE ARAUJO	65.00	11860
01253-0	GERIONALDO DE OLIVEIRA FREIRE	67.00	10770	00307-7	MARIA BERNADETE SILVA	65.00	11870
03580-7	RONE OLIVEIRA	67.00	10780	03420-7	ADELCI PEREIRA RIBEIRO	65.00	11880
03347-2	ROBERTA MARIA DA SILVA ISRAEL	67.00	10790	03178-0	HILDA SOUSA ARAUJO LIMA	65.00	11890
01612-8	MAGNA LUCAS LOPES	67.00	10800	00403-1	VILEIR MAURICIO DE LIMA NASCIMENTO	65.00	11900
01260-2	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	67.00	10810	02507-1	ESPEDITO RODRIGUES SANTOS	65.00	11910
01373-1	MARIA EDITE GUEDES	67.00	10820	00637-8	MARIA DA CONCEICAO A. DA S. FERREIRA	65.00	11920
00109-1	DORALICE VIANA REZENDE	67.00	10830	02601-8	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	65.00	11930
01368-4	ELZIMAR RIBEIRO DA SILVA	67.00	10840	02906-8	MARISA JOSE MACEDO	65.00	11940
00643-2	IRANILDA PEREIRA DE SOUZA	67.00	10850	02157-1	EVANDECI TAVARES DE ARRUDA	65.00	11950
00882-6	OZINEIDE FERRO RODRIGUES	67.00	10860	00891-5	MARIA SALETE DE MEDEIROS	65.00	11960
01989-5	SHIRLEY LANE DE GUSMAO GOMES	67.00	10870	02004-4	JANIELSON BENTO DE QUEIROZ	65.00	11970
03157-7	NEDILENO DA SILVA SANTOS	67.00	10880	02818-5	JOELMIA BARBOSA DE SOUZA	65.00	11980
03066-0	IEDA MARIA DE OLIVEIRA TEODORO	67.00	10890	01444-3	MARIA CELIA DA SILVA	65.00	11990
01652-7	GILMAGNA CARMO DOS SANTOS	67.00	10900	02951-3	MARIA JOSE CORREIA DA COSTA	65.00	12000
02312-4	CACILDA DE SOUZA LOPES	67.00	10910	03743-5	WAGNER SALDANHA PINTO	65.00	12010
00335-2	VALERIA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA	67.00	10920	03459-2	SILVANO FERREIRA NORONHA	65.00	12020
02239-0	ROGERIO LUCIANO DE OLIVEIRA	67.00	10930	01149-5	LUIZ CARLOS RODRIGUES	65.00	12030
00844-3	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	67.00	10940	00657-2	ANTONIO MATIAS DE CARVALHO	65.00	12040
01533-4	MARCIA MARIA ALVES ROSA	67.00	10950	00631-9	MARIZET MARIA ABRANTES ESTEVES	65.00	12050
00928-8	JOANA MARCIANA DA SILVA	67.00	10960	01656-0	MARIA LUZIA DE LIMA SANTOS	65.00	12060
02336-1	KELY CRISTINA MACEDO CAVALCANTE	67.00	10970	00664-5	FRANCISCO CONCEICAO SILVA	65.00	12070
02244-6	MARIA LUCIENE ARAUJO DOS SANTOS	67.00	10980	01002-2	NOEMIA LOURENCO DAS NEVES	65.00	12080
01304-8	JOSELMA MARIA DOS SANTOS	67.00	10990	00326-3	RICARDO REIS FERREIRA	65.00	12090
02530-5	ANTONIA ISABEL CAMPOS DA SILVA	67.00	11000	03363-4	LUCIANA MONTEIRO PEREIRA	65.00	12100
03663-3	NUNO NUNES DA SILVA	67.00	11010	01968-2	ROSANGELA ALVES	65.00	12110
01707-8	ARTEMIZIA LEITE LOUREIRO	67.00	11020	01535-1	FRANCINILDA CAETANO DA SILVA	65.00	12120
01016-2	MARINALVA SILVA BRANDAO	67.00	11030	02772-3	TIAGO DIAS MARQUES	65.00	12130
02413-9	TANIA MARINA CASSIANO DAS MERCES	67.00	11040	01887-2	MARIA DA LUZ SILVA	65.00	12140
02944-1	MARIA DE FATIMA ARAUJO LOPES	67.00	11050	03365-1	MARIA DULCE SILVA	65.00	12150
00100-7	SILVANO CASTRO DA SILVA	67.00	11060	00505-3	NILVA FERNANDES VARGAS	65.00	12160
00394-8	JOANA ALVES DA COSTA	67.00	11070	02940-8	MARIA MOREIRA DOS SANTOS	65.00	12170
00553-3	SINVAL FELIX DA SILVA	67.00	11080	02275-6	EDGAR SOUZA SILVA	65.00	12180
03828-8	MARIA MARLENE CARRILHO	67.00	11090	02961-1	SERGIO MURILO OLIVEIRA FIGUEREDO	65.00	12190
02562-3	NILZA SOUZA BARBOSA	67.00	11100	03758-3	GRACE RENEE RIBEIRO MACHADO	65.00	12200
03672-2	MARIALDO DE MEDEIROS	67.00	11110	02845-2	ERIVAN RODRIGUES DE ARAUJO	65.00	12210
00590-8	EVA FERNANDES DE SOUZA	67.00	11120	00507-0	WILMA FERNANDES SANTOS	65.00	12220
00651-3	RAILDA SOARES	67.00	11130	02997-1	MARIA DAS GRACAS SILVA	65.00	12230
02360-4	MARLEIDE BARROS DOS SANTOS	67.00	11140	02731-6	MAGDA PAULO DA SILVA	65.00	12240
01823-6	MARIA DILVANEIDE R. DOS SANTOS	67.00	11150	02939-4	DEUSINA DA SILVA MENEZES	65.00	12250
02106-3	LUZINETE MOREIRA DOS SANTOS	67.00	11160	02822-3	ANA CLAUDIA NOGUEIRA SANTOS	65.00	12260
00511-8	DENISE CARVALHO VIEIRA PINTO	67.00	11170	00086-8	MARIA VILMA DA SILVA	65.00	12270
02742-1	FRANCISCO ALDEIDES MONTEIRO LOBATO	67.00	11180	02833-9	MARCIA ABADIA RODRIGUES	65.00	12280
01523-7	CELIA MARIA DE ALMEIDA	67.00	11190	03277-8	JORGE SENA	65.00	12290
01090-1	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	67.00	11200	03378-2	WANDERLEY CEDRO SANTOS	65.00	12300
00538-6	FRANCISCA DE ASSIS DO N. ARAUJO	67.00	11210	02059-1	LEONARDA PEREIRA DO NASCIMENTO	65.00	12310
01409-5	EURIPEDES ARAUJO DOS SANTOS	67.00	11220	03676-5	FRANCISCO MEDEIROS DA COSTA FILHO	65.00	12320
02221-7	IOLANDA NOBRE DE OLIVEIRA	67.00	11230	03057-1	SANDRA MARLY SILVA GODOIS	64.00	12330
02501-1	MARIA AUREA DE SOUSA FRANCA	67.00	11240	02484-8	MARIA MARGARIDA GONCALVES DE PAULA	64.00	12340
00196-1	ANTONIA ALVES BARBOSA	67.00	11250	01587-3	ISABEL PEREIRA SANTOS	64.00	12350
00665-3	ALFREDO ALVES XAVIER JUNIOR	67.00	11260	01252-1	GERISHA DE OLIVEIRA FREIRE	64.00	12360
02673-5	JOAO SABINO VIEIRA DA COSTA	67.00	11270	03445-2	EDILENE EVARISTO DE SOUSA	64.00	12370
00294-1	CLEONICE BATISTA REGO	67.00	11280	01842-2	RITA FONSECA FARIA	64.00	12380
00319-1	JANE DOS SANTOS BARBOSA	66.00	11290	03305-7	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	64.00	12390
00337-9	OTACIANA DA SILVA OLIVEIRA	66.00	11300	02725-1	JAIR DA SILVA JOSE	64.00	12400
01364-1	MARCIA REGINA DE MATOS	66.00	11310	02447-3	MARIMAR AMOR DIVINO	64.00	12410
00510-0	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	66.00	11320	03410-0	ANGELA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE	64.00	12420
00519-3	LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	66.00	11330	01494-0	IRACI SILVA LIMA	64.00	12430
02261-6	FRANCISCA VIEIRA FIDELIS	66.00	11340	01622-5	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE BRITO	64.00	12440
01682-9	WANIA LUCIA DE PAULA ABREU	66.00	11350	03744-3	MARIA EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS	64.00	12450
02198-9	JOSE ALBERTO DO CARMO CAMPOS	66.00	11360	03409-6	LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO	64.00	12460
02192-0	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO	66.00	11370	02081-8	ANA NERES DIAS SANTOS	64.00	12470
00731-5	MARLUCE DANTAS DE JESUS	66.00	11380	01819-8	MARIA AVONI MENDES DE FRANCA	64.00	12480
00960-1	WELTON ALVES DOS SANTOS	66.00	11390	01357-9	EDILEUSA DE ALENCAR LOPES	64.00	12490
02544-5	ROSALINA ALVES DE SENA	66.00	11400	02016-8	VERA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES	64.00	12500
00350-6	DULCINEIA AUREA FERREIRA	66.00	11410	01446-0	JOSE MARIO DE SOUZA GUEDES	64.00	12510
00840-1	MARIENE BORGES DA SILVA	66.00	11420	01150-9	DEUSAMAR MARINHO ARANTES	64.00	12520
03054-6	LEONILDA RODRIGUES DE SOUZA	66.00	11430	00220-8	MARIA DIVINA PEREIRA SILVA	64.00	12530
01402-8	VANIA GONCALVES DE FREITAS	66.00	11440	00354-9	CARLOS ALBERTO SILVA MARTINS	64.00	12540
02590-9	FILOMENA TAVARES DA ROCHA	66.00	11450	02222-5	VERAINA ALVES DOS SANTOS	64.00	12550
00341-7	MARIA DE NAZARE ALVES CORPEIA	66.00	11460	02003-6	VALDINA JACOL DOS SANTOS MENEZES	64.00	12560
00578-9	WALDERICE DOS SANTOS LIMA	66.00	11470	01572-5	VANDERLEIA DE SOUZA ALVES	64.00	12570
01581-4	LEVI JOSE DA SILVA	66.00	11480	02487-2	MARCIA REGINA LUIZA DA CUNHA	64.00	12580
02711-1	SONIA MARIA RODRIGUES SOARES	66.00	11490	01361-7	EVANICE ALVES BRANDAO SARAIWA	64.00	12590
02034-6	REINAH TAVARES LEITE	66.00	11500	01457-5	MARIA IVONE DO NASCIMENTO SILVA	64.00	12600
01845-7	VANDERLEIA SOARES DE SOUZA	66.00	11510	02125-3	MAURICIO GOMES DE OLIVEIRA	64.00	12610
02432-5	FRANCINEIDE COSTA NUNES CHAVES	66.00	11520	00044-2	SANDRA MARIA DE CASTRO REIS	64.00	12620
01645-4	FRANCISCO GUEDES DIAS	66.00	11530	00278-0	LINDACY TORRES DO ESPIRITO SANTO	64.00	12630
02873-8	TERESINHA RODRIGUES DA COSTA	66.00	11540	01554-7	LUCIA REGINA CALMON	64.00	12640
02510-1	LUIZINETZ BRANDAO MARINS	66.00	11550	02170-9	MARCELO GUERREIRO DA SILVA	64.00	12650
02256-0	CONCEICAO CORREIA DE MIRANDA GOMES	66.00	11560	03556-4	LUIZA BEQUIMAN EVANGELISTA	64.00	12660
00853-2	SOLANHA DOS SANTOS SILVA ROCHA	66.00	11570	01144-4	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	64.00	12670
03551-3	PAULO LARCHER JUNIOR	66.00	11580	03664-1	CLEITON PAULINO DE SOUZA SILVA	64.00	12680
03191-7	REGINA DE CARVALHO DE SOUZA	66.00	11590	02693-0	ARNALDO PONCIANO BARBOSA	64.00	12690
00178-3	SONIA MARIA ARRUDA BEZERRA	66.00	11600	02345-1	RILDE RIOS TEIXEIRA	64.00	12700
00971-7	MARIA DOS MILAGRES DE LIMA REZENDE	66.00	11610	01583-1	LEILA ASSIS DIAS	64.00	12710
01440-1	MARINETE BORGES AMORIM	66.00	11620	00206-2	VALDIRENE FERREIRA DA ROCHA	64.00	12720
02752-9	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	66.00	11630	01218-1	MARCELO ALVES FERREIRA	64.00	12730
01080-4	BERNARDA DA COSTA PEREIRA	66.00	11640	00097-3	MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	64.00	12740
03357-0	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	66.00	11650	01908-9	MARCOS CESAR BULHOES BATISTA	64.00	12750
02100-8	HILDA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	66.00	11660	00430-8	LEONISE NUNES DE AVELAR	64.00	12760
03820-2	AUGUSTO ELISIO MONTEIRO SOUZA	66.00	11670	01287-4	IRENE MACHADO PEREIRA	64.00	12770
00028-1	DERALDO LISBOA DOS SANTOS	66.00	11680	01462-1	ANTONIO HELIO DA SILVA MEDEIROS	64.00	12780
02086-5	MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA	66.00	11690	00420-1	MARIA IVANI SILVA	64.00	12790

00195-8	ALEXANDRE DE JESUS ARAUJO	64.00	12809
00982-2	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA	63.00	12819
02532-1	FRANCINETE DAS GRACAS SILVA	63.00	12829
01802-7	ANTONIA IRENE LIMA	63.00	12839
01010-3	MARIVETE DE SOUSA AMARAL BRASIL	63.00	12849
01550-4	VERA LUCIA TELES SILVA	63.00	12859
00090-6	MARCIA MARIA ALVES TEIXEIRA DUTRA	63.00	12869
02162-8	EDIVAM CARREIRO DE MELO	63.00	12879
00805-2	ROSENEIDE VIEIRA XAVIER DE ALMEIDA	63.00	12889
00976-8	AUGUSTO DO NASCIMENTO BENIS	63.00	12899
03274-3	ALBA REGINA LOPES SOARES	63.00	12909
01461-3	ADIMILSON ANTONIO DE MELLO	63.00	12919
02609-3	MARIA DO SOCORRO SOUZA ROCHA	63.00	12929
02968-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA	63.00	12939
02238-8	LUCIMAR DE OLIVEIRA REZENDE SILVA	63.00	12949
05781-8	IONARA CAIXETA DA SILVA	63.00	12959
02394-9	LINDAURA ABADIA LIMA	63.00	12969
01758-2	LOURENCA MARIA SARAIVA SANTOS	63.00	12979
01992-5	CLEONICE FERREIRA MARQUES	63.00	12989
00111-2	RITA DE CASSIA DA SILVA BREDA	63.00	12999
03337-5	HELENA ROSA MARTINS DE QUEIROZ	63.00	13009
02388-4	ALCEDINA RODRIGUES ALVES	63.00	13019
02513-5	NILVANA DOS SANTOS GUIDA DA SILVA	63.00	13029
00142-2	MALTIDES PEREIRA DE SOUZA	63.00	13039
00179-1	ARIANE SANTIAGO DE AQUINO	63.00	13049
02362-1	VANDA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	63.00	13059
00737-4	MARIA APARECIDA MARTINS LOPES	63.00	13069
00777-3	VERONICE CARVALHO BARBOSA	63.00	13079
03631-5	MARLENE MOREIRA SENNA BARRETO	63.00	13089
00843-5	ERODIAS PATRICIO DA SILVA XAVIER	63.00	13099
03405-3	JOCINETE DE SANTANA QUINTO	63.00	13109
02186-5	NELITO LOPES DOS SANTOS	63.00	13119
00677-7	IDACI GAMA HOLANDA	63.00	13129
02020-6	CARMEN LUCIA DOS SANTOS	63.00	13139
02572-1	MARY DALVA SA SILVA COSTA	63.00	13149
01627-6	TANIA VIEIRA GOMES	63.00	13159
00702-1	MARCO AURELIO ALVES DA ROCHA	63.00	13169
00434-1	PATRICIA LUCENA MILHOMEM	63.00	13179
02019-2	JOSE ROBERTO FREITAS DE LIMA	63.00	13189
03325-1	MARTA ELIANE ROCHA	63.00	13199
01825-2	EDILEUZA BEZERRA DA SILVA	63.00	13209
00209-7	MARILENE DE SOUZA SILVA	63.00	13219
02744-8	DENISE FREITAS DA COSTA	63.00	13229
03834-2	MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUSA	63.00	13239
02269-1	LUCIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	63.00	13249
01801-5	SILVIA MARIA DA SILVA	63.00	13259
02267-5	MARCEL FURTADO	63.00	13269
03463-1	MARIA APARECIDA VITORIA DOS SANTOS	63.00	13279
02057-5	MARIA EMILIA BARBOSA TOLENTINO	63.00	13289
03368-0	FRANCISCA FERREIRA MARTINS SALES	63.00	13299
02278-1	JOANIR PAZ DA COSTA	63.00	13309
03303-1	SILVANA PEREIRA DE ALMEIDA	63.00	13319
02723-5	MARCEL FONSECA DA SILVA	63.00	13329
00387-5	JABES CUSTODIO BORGES	63.00	13339
01381-1	EMANUEL RAMOS DA CONCEICAO	63.00	13349
01359-5	ANTONIO CARLOS DE MENEZES	63.00	13359
01384-6	ADELSON VAZ DE SOUZA	63.00	13369
02036-2	SERGIO BISPO DA SILVA	63.00	13379
00342-5	ROGERIO HENRIQUE GONCALVES	63.00	13389
02584-4	ROSANGELA MENDES	63.00	13399
01155-0	BRUNO FELISBERTO PINTO	63.00	13409
00675-1	ERLANGER SIMOES DE MATOS	63.00	13419
02556-9	MARIA CLEIDE SOARES SILVA	62.00	13429
00762-1	NEIVA SANTOS SOARES	62.00	13439
00397-2	GILDETE PEREIRA GLORIA	62.00	13449
02219-5	MARIA BENTA CUNHA ALVES	62.00	13459
03549-1	MARIA BERNADETE FERREIRA LIMA	62.00	13469
02953-0	MARIA DIANA CARDOSO DO REGO	62.00	13479
00610-6	LUZIA MARIA GALENO ABEL	62.00	13489
00933-4	AREZIA CARVALHO DA FONSECA	62.00	13499
01926-7	CELIA MARIA DE ARAUJO SOARES	62.00	13509
00495-2	BRASILIANO FELIPE DA SILVA	62.00	13519
01504-1	ROSEIR DE PAULA	62.00	13529
03117-8	JOSE ALBERTO LIMA DOS REIS	62.00	13539
02905-0	JOVANILDA JOSE DE ARAUJO	62.00	13549
00130-9	MARIA VALNESTIA VIANA DE MELO	62.00	13559
00117-1	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	62.00	13569
02878-9	LUCIA DE FATIMA DE JESUS TAVARES	62.00	13579
01653-5	RAIMUNDA DE SOUSA DUARTE	62.00	13589
02210-1	LUCIA PESSOA DA SILVA	62.00	13599
01277-7	VANDERLUCIA DA CONCEICAO BEZERRA	62.00	13609
01996-8	JOANA ARAUJO TORRES	62.00	13619
00611-4	IZELINA DE OLIVEIRA	62.00	13629
01731-1	JAIRO DE ABREU JUNIOR	62.00	13639
00868-1	ADI COIMBRA ARAUJO	62.00	13649
01473-7	ILSON SOUSA BRITO	62.00	13659
02798-7	NIUDE AMANCIO FEITOSA	62.00	13669
00826-5	RAIMUNDA DA SILVA LOBO DE SOUSA	62.00	13679
00813-3	MARLINDA LUCIA FERREIRA DOS ANJOS	62.00	13689
02832-1	HORTENCIA LOPES DA SILVA BEZERRA	62.00	13699
00748-0	GEUSA MARIA DE MORAIS RIBEIRO	62.00	13709
03068-6	JOAO PEREIRA DE AZEVEDO	62.00	13719
02874-6	SIRLEY CORREA VIANA	62.00	13729
01263-7	ROSIVANE DE BRITO ARAUJO	62.00	13739
02868-1	ANGELITA TOMAS REBEIRO	62.00	13749
00121-0	MARIA BRITO DE OLIVEIRA	62.00	13759
02464-3	MARIA GILCA PEREIRA DO N. DA PAZ	62.00	13769
03048-1	EDNALDO SILVESTRE DA SILVA	62.00	13779
02995-5	ELAINE DA SILVA MIRANDA	62.00	13789
01118-5	NEUZA MOREIRA GOMES DAS MERCES	62.00	13799
00941-6	MARY DALVA DE SOUZA	62.00	13809
02930-1	GABRIEL ARCANJO DE CARVALHO	62.00	13819
03073-2	ROSA DE MEDEIROS LANDIM	62.00	13829
03541-6	VANIA MARIA XAVIER REIS	61.00	13839
03534-3	GERALDA SILVA FERREIRA	61.00	13849
01560-1	MARIA FILOMENA M. STARLING DINIZ	61.00	13859
02279-9	FRANCISCO ALMEIDA BARROS	61.00	13869
01318-8	MARIA NEUMA DAMIAO SILVA	61.00	13879
03340-5	ANTONIA DE MARIA DA SILVA SIGUEIRA	61.00	13889
02840-1	RAQUEL LUIZA DE OLIVEIRA	61.00	13899

01317-0	HERONDINA PEREIRA DA ROCHA	61.00	13909
01596-5	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	61.00	13919
02265-9	PATRICIA REGINA LIMA DOS SANTOS	61.00	13929
01502-4	MARIA MARLIETE LIMA DE SOUSA RAMOS	61.00	13939
02387-6	ELISANGELA ROSA DOS SANTOS	61.00	13949
03338-3	REJANI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	61.00	13959
01588-1	FATIMA MARIA DA SILVA CEDRO	61.00	13969
01884-8	ISHARINA FERNANDES TEOFILO	61.00	13979
01646-2	DEUZENI PEREIRA DO NASCIMENTO	61.00	13989
00660-2	ANTONIA MARIA BARROS DE CARVALHO	61.00	13999
03204-2	CARMEN LUCIA BERNARDINA DA CUNHA	61.00	14009
03807-5	MARIA JUDITE DA SILVA	61.00	14019
02428-7	LAZARA DE FATIMA SILVA	61.00	14029
02811-8	SELMA DE JESUS DA CRUZ	61.00	14039
01804-0	MARIA DA CONCEICAO PECEGO NERI	61.00	14049
01380-3	VALDILANDIA DOS SANTOS LIMA	61.00	14059
01045-6	CLAUDIA RUFINO DE LIMA	61.00	14069
00239-9	RUTH DA SILVA	61.00	14079
00978-4	IVANETE ALVES DA SILVA	61.00	14089
01126-6	JANDIRA ROMAC DOS SANTOS	61.00	14099
02582-8	LUCIMAR CAVALCANTI DE MIPANDA	61.00	14109
02050-8	EDVALDO LIMA ROCHA	61.00	14119
01841-4	PEDRO RODRIGUES CIPRIANO	61.00	14129
03070-8	ILSON MARCOS LUIZ TEODORO	61.00	14139
02730-8	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA LEITE	61.00	14149
01254-8	KATIA SILENE DA SILVA SANTOS	61.00	14159
02408-2	DELMA RODRIGUES DOS SANTOS	61.00	14169
03557-2	MARY DE SOUZA CORREIA	61.00	14179
01555-5	CLAUDETE SILVA MACIEL	61.00	14189
00550-9	MARIA DE LURDES J. MELO DE SOUSA	61.00	14199
02014-1	ANA MARIA LEONARDO	61.00	14209
00896-6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FARIAS	61.00	14219
00454-5	MONILDA MARIA LIMA	61.00	14229
03782-6	SANDRO CIRILO DE FARIA	61.00	14239
01944-5	ANGELA MARIA DE SOUSA FRANCA	61.00	14249
02768-5	LIDENIR SOARES DE CAMPOS	61.00	14259
02096-6	VERALUCIA AFONSO DE OLIVEIRA	61.00	14269
03183-6	REGINA TERESE MOREL	61.00	14279
03560-2	FLAVIO MACIEL SOBRINHO	61.00	14289
01221-1	JOAQUIM NILSON ALVES RODRIGUES	61.00	14299
01433-8	ALVARO JOSE MARINHO	61.00	14309
02912-2	MAGALY FERREIRA FELIPE	61.00	14319
02023-1	ANAILDE GONCALVES BARBOSA	60.00	14329
02645-0	ZENILDA FRANCISCA LOPES	60.00	14339
03271-9	EURIMARIA COSMA BATISTA	60.00	14349
01914-3	LUCIA DA SILVA ARAUJO	60.00	14359
02543-7	MARIENE ALVES SOUSA	60.00	14369
01052-9	ADVANE GONCALVES DA SILVA	60.00	14379
03829-6	MARIA DE LOURDES COELHO DA MOTA	60.00	14389
01921-6	ROSIRENE LOPES DE SOUSA	60.00	14399
02870-3	ADONIRAM RODRIGUES MENESES	60.00	14409
02665-4	MARIA GORETTI VIEIRA DA FONSECA	60.00	14419
01832-5	SANDRA ALVES ROCHA	60.00	14429
00341-1	ANDRÉ DOS SANTOS MACIEIRA	60.00	14439
02351-3	ILDA PEREIRA DA SILVA	60.00	14449
01288-5	MARIA DELMA DE OLIVEIRA LIMA	60.00	14459
00654-8	MARIA GORETH PAMPLONA PIMENTEL	60.00	14469
00803-8	MARIA LUIZA SILVA CORDEIRO	60.00	14479
03386-3	VALDELI BATISTA DOS SANTOS	60.00	14489
03588-2	MARCELO ANTONIO DA SILVA	60.00	14499
01684-5	JOAO DE SOUZA BOSCO	60.00	14509
01934-6	MARILENE LIMA PAIVA	60.00	14519
02132-6	MARIA JOSE DE SOUZA	60.00	14529
01862-7	SIRLENE SOUZA DA SILVEIRA	60.00	14539
03206-9	TERESINHA DE JESUS DA SILVA	60.00	14549
02888-6	MARIA DE FATIMA CAITANA SANTIAGO	60.00	14559
01922-4	MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO	60.00	14569
01590-3	LUCIA DE SOUZA SANTOS	60.00	14579
00718-8	LUIZ CARLOS DORNELAS	60.00	14589
00486-3	WILSON COSTA DOS SANTOS	60.00	14599
01610-1	MARIA DAS GRACAS DE LIMA FRANCA	60.00	14609
03785-1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	60.00	14619
01979-8	MARCIA SANDRA DE FRANCA	60.00	14629
00594-1	VALDIRIO ALVES DA MOTA	60.00	14639
00790-0	JOSE CARLOS COSTA	60.00	14649
00584-3	JAIR DE OLIVEIRA BISPO	60.00	14659
00884-2	MARIA DE LOURDES R. DE SOUSA	60.00	14669
02613-1	MARIA DO SOCORRO TELES MOREIRA	60.00	14679
00535-5	ARNALDO JOSE SILVA LIMA	60.00	14689
00810-9	DELICIA PEREIRA FRADES	60.00	14699
02701-4	ROSIMARY RAMOS BOTELHO	60.00	14709
02697-2	HILTON ALVES DA SILVA	60.00	14719
02648-4	DONIZETE ALVES DA ROCHA GALENA	60.00	14729
01543-1	MARINESIO MENDES DE FRANCA	60.00	14739
03821-1	SELMA DOS REIS DE SOUZA	60.00	14749
01753-1	PETERSON LUIZ SEABRA DOS ANJOS	60.00	14759
01706-0	JOAO FRANCISCO NASCIMENTO	60.00	14769

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

03455-0	RUBERVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83.00	10
01942-9	MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	81.00	29
00931-8	ZICA PEREIRA LEITAO	73.00	30
02903-3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	71.00	42
01875-9	JOSE DE LIMA REGO	71.00	59
03102-0	JURACI GONZAGA MARTINS	69.00	60
03415-1	MARIA LUZINETE FARIAS CALADO	68.00	72
03553-0	ANGELA MARIA DE LIMA	66.00	82
02927-1	CARLOS EDUARDO ARAUJO MOREIRA	66.00	92
02988-2	DESSUITA GOMES DE CARVALHO	66.00	102
02454-6	BENONE SOUSA PEREIRA	65.00	110
01107-0	ALEXANDRE MELO	61.00	120
03357-3	JOSE SILVA CORREIA	61.00	132

Brasília, 18 de agosto de 1994.

 JOSEPHINA BLSOUNET BAIOCCI
 Superintendente

HOMO 060

Ex. 18 / 03 / 94

 PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
 Diretor-Presidente do Metrô/DF